IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

10 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO 4879

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... 03 a 06
Leis..... 07 e 08
Decretos..... 08 a 13
Portarias..... 14
Gestão de Pessoas..... 14 a 30
Casa Civil..... 30
Governo e Finanças..... 30
Promoção da Saúde..... 30 a 32
Esef..... 32
Faculdade de Medicina de Jundiaí..... 32 a 34
Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 34 e 35
Infraestrutura e Serviços Públicos..... 35 e 36
Mobilidade e Transporte..... 36 e 37
Educação..... 37 e 38
Fumas..... 38
Cijun..... 38
Cultura..... 38 a 40
Fundação Serra do Japi..... 41 a 45

INEDITORIAL

Ineditorial..... 46

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo..... 46 a 48

Prefeitura
de Jundiaí

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
OBJETO: Fornecimento de areia lavada fina e pedrisco lavado limpo, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 24 de março de 2.021.
Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021
OBJETO: Fornecimento de tela de arame galvanizado, malha 2.1/2', fio 12 e tela de arame galvanizado, revestido com PVC verde, malha 2.1/2', fio 12, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 23 de março de 2.021.
Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
OBJETO: Aquisição de swab estéril haste plástica ponta rayon e tubo cônico tipo falcon, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 23 de março de 2.021.
Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
EDITAL Nº 003, de 09 de março de 2.021

ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, destinados à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações – Concorrência) ou mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas ENCERRAMENTO: 26 de abril de 2.021, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

OBJETO: Fornecimento de mudas de grama esmeralda, para plantio em taludes, praças, parques e áreas ajardinadas do Município, sob o Sistema de Registro de Preços.
Na publicação do Pregão Eletrônico em epígrafe junto à Imprensa Oficial do Município do dia 05 de março de 2021, Edição nº 4877:

Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020
Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 012/2021 – Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para fornecimento de licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo a implantação, conversão, treinamento e suporte, destinados à Unidade de Gestão Governo e Finanças.
Processo Administrativo nº 1.119-1/2021
I – A alínea "a" do item 8.1 do Anexo II constante do Pregão Eletrônico em epígrafe passa a viger com a seguinte redação:
"a) A implantação dos sistemas pela empresa vencedora não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço Inicial, e será executada conforme cronograma proposto pela empresa vencedora, contemplando, obrigatoriamente, todas as exigências deste item 8.1 e seus subitens;"
II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no /link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais);
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de março de 2021, às 09:00 horas;
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico n° 12/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

Jundiaí, em 08 de março de 2021
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 017/2021 - Fornecimento de medicamentos (Imunoglobulina Humana, Leuprolida, Ranibizumabe e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 1.214-0/2021
I – O item 2.6 do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe passa a viger com a seguinte redação:
2.6. A empresa vencedora deverá entregar o medicamento na marca cotada no site. Caso seja necessária a troca da marca cotada pela empresa vencedora, será necessário apresentar a documentação abaixo, para a avaliação prévia, antes da autorização:
a) Registro do produto na ANVISA;
b) Certificado de Boas Práticas de Fabricação do medicamento referente ao novo laboratório;
c) Laudo do produto, no momento da entrega, caso a troca de marca seja autorizada.
II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no /link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais);
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de março de 2021, às 09:30 horas;
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO HELIO SGARIONG
III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico n° 17/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Jundiaí, em 08 de março de 2021.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 08 de março de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/21 – Aquisição de água mineral sem gás, em galão de 20 (vinte) litros e água mineral sem gás, embalagem descartável com 200 (duzentos) ml, destinadas às diversas Unidades de Gestão.

Processo Administrativo nº 593-8/21.
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da negociação dos preços, da pesquisa de mercado e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa EMPÓRIO FAHL LTDA-EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 08.03.2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 – Aquisição de selo em aço inox AISI-304, braquete para fixação de placas em aço carbono galvanizado, fita de aço inox, tipo 304 e outros, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, conforme Processo Administrativo nº 1.352-8//2021.
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, dos valores dos orçamentos coletados pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, bem como nossa pesquisa de preços, e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:
I-DECLARAR FRACASSADO o item 03 cotas principal e reservada, devido a falta de proposta classificada.
II- Desclassificar a proposta da empresa PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO para o item 02 cotas principal e reservada, por ter cotado material que não atende na integra as especificações do edital no tocante a medidas e também a forma da cabeça dos parafusos.
II- Desclassificar as propostas para o item 03 cotas principal e reservada das empresas PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO e SIMONE AMADEU DA SILVA ME, por terem contado materiais que não atendem na integra as especificações do edital no tocante a exigência de gravação em baixo relevo do nome da empresa no material, ANA BEATRIZSIEDLARCZYK 87743949753, por ter cotado material que não atende não integra as especificações do edital no tocante a exigência de gravação em baixo relevo do nome do fabricante no material e também por divergência na medida da largura do material, BRX COMERCIO DE POSTES EIRELI EPP , por desatender o item 5.2.1 do edital, deixando de apresentar catalogo quando solicitado, e SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA por ofertar proposta com valor substancialmente acima do valor de referência, enquadrando-se no item 10.2.1 do edital.
III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.
- SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, itens 02 e 04 cotas principal e reservada.
- PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, item 01 cotas principal e reservada..

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 08.03.2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 – Fornecimento de medicamentos (Cinarizina 25 mg, Carbamazepina 200mg, Besilato de Anlodipina 5 mg e outros), sob Sistema de Registro de Preços, Destinado a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 1.639-8/2021.
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, dos valores dos orçamentos coletados pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde bem como nossa pesquisa de preços, e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:
I-DECLARAR FRACASSADO o item 01, devido a falta de proposta qualificada.
II- Desclassificar as propostas das empresas VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E PORTAL LTDA, para o item 01 e as propostas das empresas CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e CAZI QUIMICA FARMACEUTICA IND E COM LTDA, para o item 02, por terem ofertado propostas com valores substancialmente acima do valor de referência, enquadrando-se assim no item 4.2 do anexo I do Edital.
III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item 05.
- INDMED HOSPITALAR EIRELI EPP, item 04.
- NEXT STAGE PRODUTOS MEDICOS LTDA, itens 06 e 07.
- MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, item 03.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 09 de março de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/21 – Aquisição de cadeira giratória ergonômica secretária, destinada à Unidade de Gestão de Governo e Finanças.
Processo Administrativo nº 1.732-1/201
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da negociação dos preços, da pesquisa de mercado e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 03 de março de 2021
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 020/2020 para Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento de diversas ruas do Município de Jundiaí – Av. José Mezzalira (trecho a partir da Av. Humberto Cereser) nesta cidade., de acordo com o processo administrativo nº 17.387-8/2020, à empresa abaixo:
- JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.....R$910.075,31

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/20 – Fornecimento de feijão carioquinha, arroz parbolizado, óleo de girassol e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 17.363-9/2020:
- SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP: itens 01 (R$ 5,39/kg), 02 (R$ 4,02/kg) e 04 (R$ 6,49/kg);
- GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP: item 05 (R$ 5,12/kg);
- CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: item 03 (R$ 8,99/pc).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 16864-7/2020. ASSINATURA: 08/03/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PUBLI. VALOR(ES): Item(ns): 1 - FORNECIMENTO DE MAODEOBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PA-RA EXECUCAO DE SERVICOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO(ESPESSURA-DE 2 A 6 CM)POR CAMADA,IMPRIMACAO BETUMINOSA LIGANTE (COM-FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA), EM RUAS E AVENIDAS DO-MUNICIPIO.- - R$ 8.7300 POR M2 - COTA PRINCIPAL.2 - PRESTACAO DE SERVICO DE FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO-COM ESPESSURA ATÉ 5CM EM VIAS:-ARTERIAIS E EXPRESSAS-INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM-INCLUINDO MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS-NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME CÓDIGO 09.04.00 DA PMSP- - R$ 5.8400 POR M2 - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO Nº 17403-3/2020. ASSINATURA: 22/02/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA, GLIMEPIRIDA,MAGNESIO E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 17 - MIRABEGRONA 50 MG CMP REVESTIDO DE LIB.PROLONGADA-MARCA REFERENCIA MYRBETIC-LABORATORIO ASTELLAS FARMA BRASIL.-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.- MARCA: MYRBETRIC 50MG CX C/30 CPR/ ASTELLAS - R$ 4.9100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.17 - MIRABEGRONA 50 MG CMP REVESTIDO DE LIB.PROLONGADA-MARCA REFERENCIA MYRBETIC-LABORATORIO ASTELLAS FARMA BRASIL.-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.- MARCA: MYRBETRIC 50MG CX C/30 CPR/ASTELLAS - R$ 4.9100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 17403-3/2020. ASSINATURA: 22/02/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA, GLIMEPIRIDA,MAGNESIO E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - AZATIOPRINA 50 MG CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: CRISTÁLIA-IMUNEN - R$ 1.5600 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - AZATIOPRINA 50 MG CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: CRISTÁLIA-IMUNEN - R$ 1.5600 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO Nº 17403-3/2020. ASSINATURA: 22/02/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA, GLIMEPIRIDA,MAGNESIO E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 15 - ALOGLIPTINA 25MG-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: NESINA 25 MG - TAKEDA - R$ 1.9790 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.18 - SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG-*-VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS ENTREGA- MARCA: ENTRESTO 97/103 MG - NOVARTIS - R$ 3.1690 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.18 - SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG-*-VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS ENTREGA- MARCA: ENTRESTO 97/103 MG - NOVARTIS - R$ 3.1690 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MARQUI & MOURA LTDA EPP. PROCESSO Nº 17403-3/2020. ASSINATURA: 22/02/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA, GLIMEPIRIDA,MAGNESIO E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - PARACETAMOL300MG+CAFEINA30MG+CARISOP 125MG+DICLO SODIO 50MG-PARECETAMOL 300MG-CAFEINA 30MG-CARISOPRIDOL125MG-DICLOFENACO DE SODIO 50MG-.-*MARCA:TANDRILAX OU SIMILAR- MARCA: PARACETAMOL300MG+CAFEINA30MG+CARISOP 125MG+DICLO S - R$ 0.7600 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.4 - PARACETAMOL300MG+CAFEINA30MG+CARISOP 125MG+DICLO SODIO 50MG-PARECETAMOL 300MG-CAFEINA 30MG-CARISOPRIDOL125MG-DICLOFENACO DE SODIO 50MG-.-*MARCA:TANDRILAX OU SIMILAR- MARCA: PARACETAMOL300MG+CAFEINA30MG+CARISOP 125MG+DICLO S - R$ 0.7600 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.8 - LUTEINA + ZEAXANTINA + VITAMINAS + MINERAIS + OMEGA 3-.-* VALIDADE MINIMA: 12 MESES-.-*MARCA/MODELO: VITALUX PLUS OMEGA 3 OU SIMILAR- MARCA: LUTEVIT OMEGAPLUS - R$ 3.8000 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL.8 - LUTEINA + ZEAXANTINA + VITAMINAS + MINERAIS + OMEGA 3-.-* VALIDADE MINIMA: 12 MESES-.-*MARCA/ MODELO: VITALUX PLUS OMEGA 3 OU SIMILAR- MARCA: LUTEVIT OMEGAPLUS - R$ 3.8000 POR CAPSULA - COTA RESERVADA.14 - SUPLEMENTO DE VITAMINA D3 500UI FRASCO 10ML-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: DVITER NATULAB - R$ 59.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.14 - SUPLEMENTO DE VITAMINA D3 500UI FRASCO 10ML-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: DVITER NATULAB - R$ 59.0000 POR FRASCO - COTA RESERVADA.15 - ALOGLIPTINA 25MG-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: NESINA 25MG - R$ 2.0900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. PROCESSO Nº 17633-5/2020. ASSINATURA: 05/03/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de CESTA BÁSICA - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - FORNECIMENTO DE CESTA BASICA DE ALIMENTOS-A CESTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ALIMENTOS:-. ARROZ POLIDO TIPO 1: 2KG(MARCA DE REFERENCIA:CAMIL, NAMO-RADO, MAXIMO, MIRARROZ, PRATO FINO, URBANO, SOLITO, BIJU E-TIO JOÃO)-. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: 2KG(MARCA DE REFERENCIA:TIO JOAO,-CAMIL, KI CALDO, MAXIMO, SOLITO, URBANO, BROTO LEGAL E NAMO-RADO)-. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETHI: 2KG(MARCA DE REFEREN-CIA GALO, ADRIA, DONA BENTA, GALO, RENATA E SANTA AMALIA)-. OLEO DE SOJA FRASCO DE 900ML: 1 UNIDADE(MARCA DE REFEREN-CIA(SOYA, COCAMAR, CONCORDIA, VILA VELHA, LIZA, LEVE E SALA-DA)-. POLPA DE TOMATE: 1 UNIDADE DE NO MINIMO 520G(PREDILECTA,-BONARE, QUERO, POMAROLA,CICA,FUGGINI, HEINZ, MAMADORO E OLE)-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO OU SACO-(CRISTAL RESISTENTE)-OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR COM NO MINIMO 3 MESES DE VALIDA-DE-OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE-SUJIDADES E INSETOS, AS LATAS NÃO PODEM ESTAR AMASSADAS OU-ENFERRUJADAS-A ENTREGA DA CESTA BASICA DE ALIMENTOS DEVERÁ SER PONTO A-PONTO.- MARCA: MARCAS DIVERSAS - R$ 31.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - FORNECIMENTO DE CESTA BASICA DE ALIMENTOS-A CESTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ALIMENTOS:-. ARROZ POLIDO TIPO 1: 2KG(MARCA DE REFERENCIA:CAMIL, NAMO-RADO, MAXIMO, MIRARROZ, PRATO FINO, URBANO, SOLITO, BIJU E-TIO JOÃO)-. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: 2KG(MARCA DE REFERENCIA:TIO JOAO,-CAMIL, KI CALDO, MAXIMO, SOLITO, URBANO, BROTO LEGAL E NAMO-RADO)-. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETHI: 2KG(MARCA DE REFEREN-CIA GALO, ADRIA, DONA BENTA, GALO, RENATA E SANTA AMALIA)-. OLEO DE SOJA FRASCO DE 900ML: 1 UNIDADE(MARCA DE REFEREN-CIA(SOYA, COCAMAR, CONCORDIA, VILA VELHA, LIZA, LEVE E SALA-DA)-. POLPA DE TOMATE: 1 UNIDADE DE NO MINIMO 520G(PREDILECTA,-BONARE, QUERO, POMAROLA,CICA,FUGGINI, HEINZ, MAMADORO E OLE)-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO OU SACO-(CRISTAL RESISTENTE)-OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR COM NO MINIMO 3 MESES DE VALIDA-DE-OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE-SUJIDADES E INSETOS, AS LATAS NÃO PODEM ESTAR AMASSADAS OU-ENFERRUJADAS-A ENTREGA DA CESTA BASICA DE ALIMENTOS DEVERÁ SER PONTO A-PONTO.- MARCA: MARCAS DIVERSAS - R$ 31.6000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 6324/2021: CONTRATANTE: PREFEITURA DE JUNDIAI (PMJ). CONTRATADA: ANDRÉ PANINI ALBISSÚ EPP. VALOR TOTAL: R$ 34.340,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR (MOBILIÁRIO), DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CONVÊNIO Nº 22 – QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 6325/2021: CONTRATANTE: PREFEITURA DE JUNDIAI (PMJ). CONTRATADA: ANDRÉ PANINI ALBISSÚ EPP. VALOR TOTAL: R$ 11.130,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR (MOBILIÁRIO), DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CONVÊNIO Nº 22 – QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 045/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA. PROCESSO: 26.377-4/17. ASSINATURA: 25/02/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO PROATIVO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO E UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2017. ASSUNTO: Rescisão Unilateral celebrada com fundamento art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme elementos constantes dos autos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 013/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALA. LTDA EPP. PROCESSO: 33.932-5/18. ASSINATURA: 08/03/2021. VALOR TOTAL: R$ 10.330,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) EQUIPAMENTO COUGH ASSIT MACHINI, COM REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 166/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 018/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME. PROCESSO: 27.703-8/18. ASSINATURA: 09/03/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 79.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS(VOLKSWAGEN, FIAT, FORD, RENAULT E CHEVROLET), PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão e exclusão, no Anexo III do Edital, de veículos leves, sem alteração do valor contratual originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 101/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA. PROCESSO: 27.140-1/19. ASSINATURA: 05/03/2021. VALOR -R$ 2.233,33. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO SUS, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2019. ASSUNTO: Rescisão amigável celebrada com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal n. 8.666/93, conforme elementos constantes dos autos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 049/2020, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CSJ CONSULTORIA LTDA. PROCESSO: 30.538-1/19. ASSINATURA: 03/03/2021. VALOR GLOBAL: R$ 1.203.840,00. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de monitoramento informatizado das atividades de coleta e transporte de resíduos inertes, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 288/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 012/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - CPFL. PROCESSO: 2.450-3/19. PERÍODO: DE 13/03/2021 A 12/03/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 905.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD E COMPRA DE ENERGIA REGULADA-CCER, P/ATEND. DO CONSUMO DAS DEPEND. DO PAÇO MUNICIPAL,CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNID.DE GESTÃO DE ADMIN.E GESTÃO DE PESSOAS-UGAGP.CONTRATOS CPFL:CUSD N.131871/DPCP E CCER N.131872/DPCP.FUND.LEGAL:ART.24,XXII C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses - Prorrogação Automática, em conformidade com a cláusula 3.1. do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 039/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - CPFL. PROCESSO: 9.523-0/19. PERÍODO: DE 25/04/2021 A 24/04/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 252.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO PARA A TORRE DE UHF, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGAGP. CONTRATOS CPFL:CUSD - N.103602/DPCP E CCER N.103603/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT:ART.24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses - Prorrogação Automática, em conformidade com a cláusula 3.1. do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 037/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA. PROCESSO: nº 16.820-9/20. ASSINATURA: 08/03/2021. VALOR TOTAL: R$ 3.214.998,96. OBJETO: PREST.DE SERV.DE LIMPEZA TÉC.EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSOS AMBULATÓRIOS E DEMAIS SERV.CONF.ANEXO II DO EDITAL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 389/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4675/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CTPM VALOR TOTAL R$ 17600,00 OBJETO: PASSAGEM FERROVIARIA - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 243/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6415/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN VALOR TOTAL R$ 2650,00 OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSTING - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 DISPENSA DE LICITACAO Nº 26/2018.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 2.867-4/21
Dispensa de Licitação nº 12/21
I - Objeto: Contratação emergencial para obra de manutenção na rede de drenagem na Rua João Batista Robbi – Jardim Merci, cujo órgão Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
III – Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 62.162.847/0001-20).
IV - Valor Global: R$ 641.860,55 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
V – Prazo: até 30 (trinta) dias.
VI - Justificativa: Trata-se de contratação de empresa para obra na Rua João Batista Robbi, devido ao aparecimento de buraco causado por erosão por rompimento de rede de galeria de águas pluviais.
Considerando que o colapso do sistema de drenagem impediu totalmente o fluxo das águas por dentro das tubulações, vindo essas (águas) a caminhar pelo subterrâneo provocando uma grande erosão, afetando e danificando inclusive a rede de esgoto existente.
Considerando que existem no local linhas de tubulações subterrâneas de gás de alta pressão (Comgás), sendo que o caminhamento dessas linhas de gás se dão muito próximo ao local erodido.
Considerando que a presente via situa-se em bairro residencial, existindo ainda várias casas muito próximas ao local dos acontecimentos.
Considerando o risco de danos estruturais aos imóveis lindeiros, em função de novos desbarrancamentos.
Assim, faz-se necessária a execução urgente de obras para reconstrução imediata da via, como única e eficaz medida de modo a restabelecer as condições de uso e segurança do local.
A escolha da empresa deu-se em razão do preço ofertado mostrar-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe, aliado ao fato da mesma ter condições de executar os serviços imediatamente.

(Carlos Alberto Ferreira de Souza)
Diretor do Depto. de Obras Públicas.

UGISP, em 09 de março de 2021.
Ratifico a justificativa apresentada pel Diretor constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Adilson Rodrigues Rosa)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos.

LEIS

LEI N.º 9.569, DE 03 DE MARÇO DE 2021
(Prefeito Municipal)
Institui a Política Municipal de Apoio às Ações de Economia Solidária Voltadas à Saúde Mental.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio às Ações de Economia Solidária Voltadas à Saúde Mental, em serviços públicos de saúde do Município de Jundiaí, como estratégia de promoção de autonomia dos indivíduos atendidos pelos seguintes equipamentos de saúde municipal:
I – Centro de Atenção Psicossocial Infanto juvenil – CAPS IJ;
II – Centro de Atenção Psicossocial Adulto – CAPS Adulto;
III – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD);
IV – Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda – CECCO.

Parágrafo único. A Política Municipal de Apoio às Ações de Economia Solidária Voltadas à Saúde Mental atuará por meio de dois eixos centrais:
I – apoio aos empreendimentos já constituídos de Economia Solidária voltadas à Saúde Mental;
II – apoio à formação de novos empreendimentos de Economia Solidária voltadas à Saúde Mental.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO ÀS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA VOLTADAS À SAÚDE MENTAL

Art. 2º São considerados empreendimentos da Economia Solidária voltadas à Saúde Mental, para efeito desta Lei:
I – atividades econômicas de produção, de distribuição, de consumo, de finanças e de crédito, organizadas e realizadas por usuários dos serviços de saúde mental do município, de forma coletiva e autogerida;
II – empreendimentos coletivos, de diferentes arranjos e tamanhos, que possuem como características:
a) vinculação a serviços de saúde mental, com suporte técnico de suas equipes e atrelado ao Projeto Terapêutico Singular de seus membros;
b) cooperação de seus membros;
c) distribuição justa dos resultados;
d) gestão coletiva e democrática de seus processos;
e) formação de redes de cooperação como estratégia de fortalecimentos das atividades de promoção e de comercialização dos empreendimentos.

CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 3º A Economia Solidária tem por princípios as atividades desenvolvidas pela sociedade civil para a geração de produtos ou serviços, com formas de organização e atuação que compreendam:
I – solidariedade e intercooperação entre os empreendimentos vinculados aos equipamentos de saúde mental do município;
II – geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação e da gestão democrática transparente;
III – autogestão dos empreendimentos;
IV – valorização do ser humano e do trabalho;
V – distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente;
VI – empoderamento social;
VII – proteção à saúde do trabalhador e condições de trabalho adequadas e seguras;
VIII – relações de equidade entre homens e mulheres;
IX – proteção ao meio ambiente;
X – não utilização de mão de obra infantil;
XI – valorização e respeito aos costumes e tradições culturais;
XII – prática do comércio e prestação de serviços, com base no comércio justo e solidário.
Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Apoio às Ações de Economia Solidária Voltadas à Saúde Mental:
I – contribuir com organizações de autogestão na geração de trabalho e renda;
II – facilitar o intercâmbio entre os empreendimentos;
III – facilitar o acesso dos técnicos da saúde e usuários envolvidos nos projetos de Economia Solidária aos eventos das referidas ações, dentro e fora do município, tais como reuniões de rede, capacitações, cursos, feiras, entre outros;
IV – dimensionar e dar visibilidade aos empreendimentos;
V – estimular a organização e registro de empreendimentos da economia solidária;
VI – apoiar a criação de novas ações no campo da Economia Solidária voltadas à Saúde Mental;
VII – criar e consolidar a cultura empreendedora, baseada nos valores da Economia Solidária, no campo da Saúde Mental;
VIII – articular a inserção de práticas da política de economia solidária intersecretarias municipais;
IX – apoiar, incentivar e assegurar a política de comercialização de produtos e serviços da economia solidária em espaços públicos e privados;
X – apoiar e incentivar a política de segurança no trabalho nos empreendimentos de economia solidária;
XI – articular a criação da rede local de economia solidária e saúde mental como instrumentos do desenvolvimento local, obedecendo à vocação ou potencialidade econômica;
XII – incluir a Economia Solidária nas diretrizes e horizontes estratégicos de cuidado e desenvolvimento de autonomia para pessoas com sofrimentos mental;
XIII – criar formulário único municipal de formalização dos Empreendimentos Solidários voltados à Saúde Mental;
XIV – manter atualizado banco de dados dos Empreendimentos Solidários voltados à Saúde Mental municipais.

Art. 5º São características dos Empreendimentos de Economia Solidária voltados à Saúde Mental do Município:
I – estar inserido como uma oferta integrante dos serviços de saúde municipais;
II – integrar o Projeto Terapêutico Singular dos usuários envolvidos, conforme pactuações precedidas por reuniões técnicas do serviço de saúde de referência:
§1º todas as atividades serão supervisionadas por técnicos de referência integrantes do quadro funcional dos equipamentos públicos de saúde;
§2º compõe as ações de Economia Solidária voltadas à Saúde Mental:
I - elaboração de projeto de Economia Solidária, referências técnicas, revisões de processos de trabalho, frequência e outras definições pactuadas em reuniões de equipe do serviço de saúde de referência;
II - inserção das ações de Economia Solidária no Projeto Terapêutico Singular dos usuários envolvidos;
III - construção de rotinas de produção, número de vagas disponíveis no empreendimento, divulgação, comercialização e distribuição de lucros, bem como a autogestão dos processos de produção, por meio de assembleias entre usuários e técnicos representantes do serviço de saúde, com registro em ata assinada por todos;
IV - registro em ata da organização dos empreendimentos em termos de sua composição atualizada, entrada e/ou desligamento de profissionais de referência e usuários, seu processo produtivo, divisão de lucros e investimentos para sua manutenção, considerando os resultados obtidos;
V - garantia, no escopo de ações dos grupos empreendedores, de realização de assembleias com frequência mínima mensal;
VI - formalização do empreendimento e das pactuações sobre processo produtivo, divisão de lucros e investimentos, em formulário específico (anexo), que deverá ser atualizado anualmente.

CAPÍTULO IV
DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO ÀS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA VOLTADAS À SAÚDE MENTAL

Art. 6º Compete ao Poder Executivo Municipal a atuação, por meio das seguintes estratégias:
I – divulgar os empreendimentos de economia solidária dos serviços de saúde do Município;
II – assessorar tecnicamente, por meio dos técnicos da rede de saúde mental, a organização, produção e comercialização dos produtos e serviços, assim como a elaboração de projetos de trabalho, no âmbito dos empreendimentos articulados pelo Poder Público;
III – propiciar suporte institucional para a organização de empreendimentos de Economia Solidária;
IV – garantir, na forma de lei, o acesso a espaços físicos e equipamentos públicos para eventos, como feiras, fóruns, congressos, seminários e exposições, para a comercialização dos produtos da Economia Solidária;
V – garantir espaços de comercialização contínua dos produtos dos Empreendimentos Solidários referidos em serviços de saúde estratégicos para esta finalidade, sendo estes os CAPS IJ, CAPS Adulto, CAPS AD e CECCO;
VI – manter, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, banco de dados atualizado dos empreendimentos solidários desenvolvidos nos equipamentos de saúde municipais, conforme formulário anexo;
VII – articular cursos de capacitação, formação e treinamento de integrantes dos empreendimentos de Economia Solidária para o pleno desenvolvimento de suas atividades;
VIII – propiciar o acesso ao conhecimento e transferência de tecnologias

LEIS

aos empreendimentos;
IX – promover campanhas que incentivem o consumo de produtos de Economia Solidária;
X – constituir Comissão de Gestão da Política Municipal de Apoio às Ações de Economia Solidária Voltadas à Saúde Mental, composta por técnicos da rede de saúde mental, usuários e representantes da gestão, com atribuições, mandato e representatividade na forma do Regimento Interno.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ANEXO

Formulário Único de Formalização dos Empreendimentos Solidários e Saúde Mental Municipais		
Equipamento de saúde responsável		
Natureza do empreendimento		
Nome do empreendimento		
Número de vagas do empreendimento		
Data de início do empreendimento		
Profissionais de referência, data de início da participação		
Nomes e data de início dos usuários participantes.		
Local de realização dos encontros		
Frequência do empreendimento		
Política de investimento e divisão de resultados		
Frequência de assembleias		
Assinaturas dos profissionais de referência, com data		
Assinatura do gestor local, com data		

DECRETOS

DECRETO Nº 29.764, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.717-8/2016, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º O *Grupo Técnico de Mobilidade - GTM* previsto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, será constituído por 2 (dois) representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA, 2 (dois) representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT e 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP.

§ 1º Os representantes das Unidades de Gestão serão indicados pelos respectivos Gestores.

§ 2º Cada Unidade deverá indicar, também, pelo menos 1 (um) suplente dos seus representantes.

§ 3º A Presidência do *GTM* será exercida por um dos representantes da

DECRETOS

UGPUMA indicado pelo respectivo Gestor.

§ 4º Na eventual impossibilidade de comparecimento do Presidente do *GTM* à reunião, a UGPUMA poderá indicar um substituto interino entre os seus representantes.

Art. 2º O *GTM* reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário e devidamente convocado pela Presidência.

§ 1º A pauta das reuniões será organizada pela UGPUMA a partir das demandas próprias ou solicitadas pelas demais Unidades de Gestão, mediante o encaminhamento do material devidamente instruído.

§ 2º As reuniões serão precedidas do encaminhamento das suas pautas e caberá aos representantes das Unidades de Gestão envolvidas a preparação do material e informações necessárias para instruir a análise do *GTM*.

§ 3º A Presidência do *GTM* poderá solicitar a presença, nas reuniões, de representantes de outras Unidades de Gestão sempre que essa participação for considerada necessária.

Art. 3º Com o propósito de assegurar a presença dos representantes das Unidades de Gestão às reuniões, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - a data de cada reunião ordinária será definida pelo *GTM* na reunião anterior;

II - as reuniões extraordinárias serão comunicadas, pelo Presidente do *GTM*, aos representantes das Unidades de Gestão com a antecedência possível;

III - a Unidade de Gestão que não puder garantir a participação de pelo menos um representante, ou seu suplente, deverá comunicar imediatamente o fato à Presidência para que a nova data seja agendada.

Art. 4º O registro das decisões do *GTM* será realizado pela UGPUMA em ata sucinta, instruída com elementos gráficos, sempre que necessário.

§ 1º As diretrizes e projetos de mobilidade propostos pelo *GTM*, uma vez aprovados pelos Gestores da Plataforma de Desenvolvimento Sustentável serão organizados pela UGPUMA, a quem competirá o manter o arquivo respectivo.

§ 2º A UGPUMA atualizará, permanentemente, as informações sobre as diretrizes viárias indicadas no Mapa 2 do Anexo I da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 26.755, de 19 de dezembro de 2016, e nº 27.030, de 19 de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.791, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 6.874-8/2020. REF. SOLICITAÇÃO 293 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 17.366-2/2020. REF. SOLICITAÇÃO 294 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 27.150,00 (VINTE E SETE MIL CENTO E CINQÜENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772 NUTRIÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 27.150,00

TOTAL....R$ 27.150,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0198.2785 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PROPRIA

R$ 27.150,00

TOTAL....R$ 27.150,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.792, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AV. JUNDIAÍ - PROCESSO: 13.233-8/2020. REF. SOLICITAÇÃO 277 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 62.757,18 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515 EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5701 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA/CIP/LC988/14

R$ 62.757,18

TOTAL....R$ 62.757,18

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.452.0186.2697 MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5701 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA/CIP/LC988/14

R$ 62.757,18

TOTAL....R$ 62.757,18

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.793, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AV. JUNDIAÍ - PROCESSO: 13.233-8/2020. REF. SOLICITAÇÃO 278 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515 EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6336 GESP/SDR/CONV. 876/2019/ILUMINAÇÃO PÚBLICA

R$ 150.000,00

TOTAL.....R$ 150.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.794, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER REPACTUAÇÃO DO CONVÊNIO 09/2019 DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, REFERENTE AO CUSTEIO DE LEITOS DE UTI, PARA O CONTROLE DA PANDEMIA DA COVID-19 - PROCESSO: 7.380-7/2019. REF. SOLICITAÇÃO 291 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19

3.3.50.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5082 FES/SES/AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENT. CORONAVIRUS

R$ 480.000,00

TOTAL.....R$ 480.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.795, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONVÊNIO 019/2019 (AFIP -EXAME RT-PCR), PELO PERÍODO DE 08 MESES (FEVEREIRO A SETEMBRO/2021) - RECURSO COVID - PROCESSO: 25.865-5/2019. REF. SOLICITAÇÃO 225 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 396.825,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5086	FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE		
		R$	396.825,00
	TOTAL.....R$		396.825,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.796, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TENDA, PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA GERTRUDES, DEVIDO A NECESSIDADE DE AUMENTAR O ESPAÇO PARA SEPARAÇÃO DE PACIENTES. REF. SOLICITAÇÃO 283 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS		
		R$	560,00
	TOTAL.....R$		560,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.797, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FOTOPOLIMERIZADOR, PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTO LAUDADO COMO IMPOSSIBILIDADE DE CONSERTO, PARA UBS FAZENDA GRANDE. REF. SOLICITAÇÃO 288 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 1.045,00

TOTAL.....R$ 1.045,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 1.045,00

TOTAL.....R$ 1.045,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.798, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% PARA USO NA VILA DIGNIDADE, EM RAZÃO DA PANDEMIA COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO, RESOLUÇÃO 10, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV. 127. REF. SOLICITAÇÃO 292 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 811,20 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5152 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

R$ 811,20

TOTAL.....R$ 811,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.799, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP. REF. SOLICITAÇÃO 282 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.845.0000.0262 PASEP

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0909 RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176

R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 20.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.800, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 295 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 10.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 10.000,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE MARÇO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 25, § 1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 21.630, de 25 de março de 2009, e em face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.923-7/2009,

D E S I G N A, para integrar a *COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO*, o servidor BRUNO MADURO SAMPAIO, como suplente, em substituição a LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N. º 652, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Resolve exonerar, a pedido, a servidora TELMA REGINA COSTA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

PORTARIA N. º 653, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Resolve exonerar, a pedido, a servidora ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2021.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 654, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia BÁRBARA ELLEN DA SILVA MANHA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 361/2020.

PORTARIA Nº 655, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia CAIO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 177/2020.

PORTARIA Nº 656, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia CARLOS HENRIQUE MATOS PIRES, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 318/2020.

PORTARIA Nº 657, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia FAGNER GIOVANNI NOTOROBERTO DO AMARAL, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 326/2020.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 658, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia FERNANDO CORREIA COSTA JÚNIOR, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 341/2020.

PORTARIA Nº 659, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia FLÁVIO RAMOS DA SILVA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 329/2020.

PORTARIA Nº 660, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia FRANCIANE AUGUSTA MONTEIRO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 176/2020.

PORTARIA Nº 661, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia LEONARDO HIROSHI TAKEUTI, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 303/2019.

PORTARIA Nº 662, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia PAULO HENRIQUE COSTA LEOPOLDINO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 327/2020.

PORTARIA Nº 663, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia RAFAEL OLIVEIRA MATOS, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 153/2020.

PORTARIA Nº 664, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia ROBSON PEGORARO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 178/2020.

PORTARIA Nº 665, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia ROGÉRIO CAMPOS, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 328/2020.

PORTARIA Nº 666, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia THIAGO MOREIRA GONÇALO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a

partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 325/2020.

PORTARIA Nº 667, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia VINICIUS BORSARI, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 643/2019.

PORTARIA Nº 668, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia WILLIAM ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 317/2020.

PORTARIA Nº 669, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Nomeia YURI JOSÉ ALMEIDA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 15 de março de 2021, e conforme a sequência autorizadora nº 334/2019.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N. º 670, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Resolve autorizar a cessão da servidora LAURIE TATIANE DE FREITAS BERTOLI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Jundiaí, nos termos do nos termos do Convênio n° 10/2019, firmado entre Prefeitura Municipal de Jundiaí e a Câmara Municipal de Jundiaí, com ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0002976/2021.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4677, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA N° 239 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ONDE SE LÊ: PATRICIA CORREA PRODOCIMO"

LEIA-SE: PATRICIA CORREA

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 078, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização dos concursos públicos para os cargos de AGENTE DE TRÂNSITO e TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES, nos termos dos Processos nº 2.289-3/2020 e 2.291-9/2020.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos listados abaixo, convocados para realização das provas objetivas no dia **21 DE MARÇO DE 2021**, com **fechamento dos portões às 9h00min**, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Esta lista contém o número do prédio, o local e o endereço de realização da prova objetiva
101 UNIP - CAMPUS JUNDIAÍ - **BLOCO B** – salas de 001 a 018
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577
VL HORTOLÂNDIA
JUNDIAI - SP

102 UNIP - CAMPUS JUNDIAÍ - **BLOCO C** – salas de 019 a 032
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577
VILA HORTOLÂNDIA
JUNDIAI - SP

103 UNIP - CAMPUS JUNDIAÍ - **BLOCO D** – salas de 033 a 054
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577
VL HORTOLÂNDIA
JUNDIAI - SP

104 UNIP - CAMPUS JUNDIAÍ **- BLOCO E** – salas de 055 a 073
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577
VL. HORTOLÂNDIA
JUNDIAI - SP

Esta lista contém o nome do candidato, a inscrição, o prédio em que realizará a prova objetiva, a sala e o horário de fechamento do portão.

Nome	inscrição	Pré-dio	Sala	Fecha-mento do portão
ABERSON JOSE DE BARROS	7844145-5	101	5	09:00
ABNER MONTEIRO E SILVA	7892469-3	101	5	09:00
ADAILTON MENDES DE ALEN-CAR	7906438-8	101	5	09:00
ADAO PEDRO FERNANDES	7993248-7	101	1	09:00
ADELSON CARLOS TOMBINI	7840666-8	101	5	09:00
ADEMAR LAUREANO RODRI-GUES	7987858-0	101	5	09:00
ADEMILSON JOSE DOS SAN-TOS	7983929-0	101	5	09:00
ADEMIR DE CASTRO	7959664-9	101	5	09:00
ADEMIR SETEMBRINO DOS SANTOS	7847348-9	101	5	09:00
ADENILSON ANTONIO MAR-QUEZ	7851279-4	101	5	09:00
ADERBAL LUCIANO ALVES	7988685-0	101	5	09:00
ADIEL PEREIRA LIMA	7967785-1	101	5	09:00
ADILE ADEMIR DOS SANTOS	8006077-3	101	5	09:00
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	7852663-9	101	5	09:00
ADIVALDO DA COSTA BAR-REIROS	8003331-8	101	5	09:00
ADJAILTON ABEL DA SILVA	7975163-6	101	5	09:00
ADMILSON SOARES DE PAU-LA	8011151-3	101	5	09:00
ADRIANA APARECIDA ALVES RAMOS	7841825-9	101	5	09:00
ADRIANA DE CASSIA CARRER VIEIRA	7889864-1	101	5	09:00
ADRIANO APARECIDO BUENO	7868433-1	101	5	09:00
ADRIANO DA SILVA	7906284-9	101	5	09:00
ADRIANO DE CAMARGO	7885728-7	101	5	09:00
ADRIANO DE JESUS TORRES	8011940-9	101	5	09:00
ADRIANO DUARTE	7845484-0	101	5	09:00
ADRIANO LUIZ P DA SILVA	7872415-5	101	5	09:00
ADRIANO NOVAES	7980310-5	101	5	09:00
ADRIANO ROBERTO PADO-VANI	7993808-6	101	6	09:00
ADRIANO ROSADA	7937387-9	101	6	09:00
ADRIANO SILVA BRIZOLA	7885550-0	101	6	09:00
ADRIANO TERNEIRO	7939835-9	101	6	09:00
ADRIANO TIAGO DE FREITAS	7870024-8	101	6	09:00
ADRIANO VIANA DOS SANTOS	7982358-0	101	6	09:00
ADVENTINO PLACIDO DOS SANTOS QUEIROZ	7930399-4	101	6	09:00
AGBERTO FRANCIS GOMES DE SOUZA	7908431-1	101	6	09:00
AGNALDO MASSAHIRO KUZUOKA	7890217-7	101	6	09:00
AGUINALDO DE MELO FER-REIRA	7899789-5	101	6	09:00
AILTON DE JESUS FREITAS	7840782-6	101	6	09:00
AILTON GOMES CARDOSO	7872930-0	101	6	09:00
ALAILSON RODRIGUES DA SILVA	8011733-3	101	6	09:00
ALAN DEDSON RODRIGUES DA SILVA	8011754-6	101	6	09:00
ALAN GARCIA ANGIOLETTO	7841516-0	101	6	09:00
ALAN KAUE DIAS DOS SAN-TOS	7967088-1	101	1	09:00
ALAN LEE	7869019-6	101	7	09:00
ALAN XAVIER DA SILVA	7989070-9	101	7	09:00
ALBERT FLITS JUNIOR NO-GUEIRA ROQUE	7840660-9	101	7	09:00
ALBERTO LOPES CRUZ	8010808-3	101	7	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	7901086-5	101	7	09:00
ALDENIR DE FREITAS	7940010-8	101	7	09:00
ALDRIN VINICIUS CARDOSO DE AAUJO	7844643-0	101	7	09:00
ALECIO RODRIGUES DA SILVA	7916361-0	101	7	09:00
ALESSANDRA ALINE XAVIER	7927888-4	101	7	09:00
ALESSANDRO DOS SANTOS TOLEDO PIZA	8008231-9	101	7	09:00
ALESSANDRO ROGERIO CHIQUETTO	7861239-0	101	7	09:00
ALESSNDRO GODOI SILVA	7993165-0	101	7	09:00
ALEX ARAUJO DA SILVA	7859422-7	101	7	09:00
ALEX DA SILVA CRUZ	7978394-5	101	7	09:00
ALEX FRANCISCO DA SILVA	7872112-1	101	7	09:00
ALEX HENRIQUE DE ANDRADE	7984417-0	101	7	09:00
ALEX MATEUS DA SILVA	7840547-5	101	7	09:00
ALEX PEREIRA PINTO	7857367-0	101	7	09:00
ALEX SANDRO APARECIDO BRAZ DOS SANTOS	7942995-5	101	7	09:00
ALEX SANDRO CARVALHAIS	7844350-4	101	7	09:00
ALEX SANDRO EVANGELISTA	7881967-9	101	7	09:00
ALEX SANDRO RICARDO DA SILVA	7842151-9	101	7	09:00
ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	7867304-6	101	7	09:00
ALEX SANDRO SANTANA CORREA	7850222-5	101	7	09:00
ALEX SERAPHIM RODRIGUES	8005329-7	101	7	09:00
ALEX SIQUEIRA COSTA	8010313-8	101	8	09:00
ALEX VIEIRA MENEZES	7936255-9	101	8	09:00
ALEXANDRE ALVES CORDEIRO	8010590-4	101	8	09:00
ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	7842303-1	101	8	09:00
ALEXANDRE AUGUSTO POLI	7980714-3	101	8	09:00
ALEXANDRE CAMILO DE ALMEIDA	7840648-0	101	8	09:00
ALEXANDRE DE ARRUDA SIZANI	7849791-4	101	8	09:00
ALEXANDRE DE PONTES GALDINO	7843710-5	101	8	09:00
ALEXANDRE DOS SANTOS GAMELEIRA	8010167-4	101	8	09:00
ALEXANDRE FERREIRA DE LIRA MARAFANTI	7970543-0	101	8	09:00
ALEXANDRE HENRIQUE DE ANDRADE	7902591-9	101	8	09:00
ALEXANDRE MAKOWSKI DE OLIVEIRA	7925234-6	101	8	09:00
ALEXANDRE RICARDO ZAMBOLI CANDIDO	7987317-0	101	8	09:00
ALEXANDRE TADEU LUCCAS FERNANDES	7891431-0	101	8	09:00
ALEXANDRE TORELLI	7932157-7	101	8	09:00
ALEXANDRO LUIZ DE LIMA	7911854-2	101	8	09:00
ALEXSANDER AGUIAR	7863794-5	101	8	09:00
ALEXSANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA	7866456-0	101	9	09:00
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NUNES	7901159-4	101	9	09:00
ALFREDO ATSUSHI NISHIMURA	7980124-2	101	9	09:00
ALFREDO DE OLIVEIRA VAZ	7964130-0	101	9	09:00
ALINE APARECIDA GIANTOMAZI	7932458-4	101	9	09:00
ALINE FAVALI PAES	7928927-4	101	9	09:00
ALINE GRELLA DE SA	8009162-8	101	9	09:00
ALISON RODRIGO PAIAO DOS SANTOS	7974131-2	101	9	09:00
ALLAN DIEGO ZULPO	7868861-2	101	9	09:00
ALLAN DOS SANTOS	7861499-6	101	9	09:00
ALLAN HENRIQUE ALMEIDA REVERTIS DOS SANTOS	7985163-0	101	9	09:00
ALLAN LUZ PEREIRA	7861507-0	101	9	09:00
ALLUNERY FURTUNATO DE CASTRO	7992124-8	101	9	09:00
ALMIR SILVA DOS SANTOS	7883466-0	101	9	09:00
ALTAIR MARTINS DOS SANTOS	8011485-7	101	9	09:00
ALUZIO DOS SANTOS PEREIRA	7935211-1	101	9	09:00
ALVARO ROGERIO CARNEIRO	7935886-1	101	9	09:00
AMANDA RIEDO	7865605-2	101	9	09:00
AMANDA TAMBERLINI	7905247-9	101	9	09:00
AMAURI DA CUNHA BARBOSA	7916291-6	101	9	09:00
AMILSON CLAUDIO VICENTE	7884988-8	101	9	09:00
ANA CLARA SIQUEIRA	8004612-6	101	9	09:00
ANA CLEIA SOARES DA SILVA	7840701-0	101	9	09:00
ANA JULIA RIBEIRO RODRIGUES	7924125-5	101	9	09:00
ANA KAROLINE DA COSTA DE SOUZA	8002286-3	101	9	09:00
ANA LUCIA SANZOVO FIORELLI BARBOSA	7976943-8	101	1	09:00
ANA PAULA NOGUEIRA	7875775-4	101	10	09:00
ANA PAULA PESTANA DE SOUZA	7928606-2	101	10	09:00
ANA PAULA SOARES DE SOUSA ANDRADE	7929185-6	101	10	09:00
ANA PAULA VEDOVETO TOMAZI	7843069-0	101	10	09:00
ANA TERESA CARVALHO FAGUNDES	7841311-7	101	1	09:00
ANANIAS FARIA BARBOSA	7999830-5	101	1	09:00
ANCELMO DA SILVA MARTINS	7889043-8	101	10	09:00
ANDERSON ALBIERI GUERRA SANTOS	7980916-2	101	10	09:00
ANDERSON CARLOS ALVES DE OLIVEIIRA	7903457-8	101	10	09:00
ANDERSON CELESTINO DA SILVA	7865342-8	101	10	09:00
ANDERSON COBO	7998115-1	101	10	09:00
ANDERSON DA SILVA LIMA	7881915-6	101	10	09:00
ANDERSON DE CASSIO BENEDICTO	8005268-1	101	10	09:00
ANDERSON DE OLIVEIRA	7965643-9	101	10	09:00
ANDERSON DE SOUZA CARVALHO	7960671-7	101	10	09:00
ANDERSON DOS SANTOS DE SOUZA	7939222-9	101	10	09:00
ANDERSON FERREIRA BITENCOURT	7920320-5	101	10	09:00
ANDERSON GARCIA DOS SANTOS	7860430-3	101	1	09:00
ANDERSON LUIS ZANCHIN	8008056-1	101	10	09:00
ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	7857398-0	101	10	09:00
ANDERSON VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ	7841342-7	101	11	09:00
ANDRE ALVES DO NASCIMENTO	7850160-1	101	11	09:00
ANDRE BERNARDO CASTELLI	7989153-5	101	11	09:00
ANDRE CALDAS PEREIRA	7981292-9	101	11	09:00
ANDRE CORREA	7897157-8	101	11	09:00
ANDRE DAVID SANGLARD	8011041-0	101	11	09:00
ANDRE DOS SANTOS	8008965-8	101	11	09:00
ANDRE GROM MAZZAFERRO	7903303-2	101	11	09:00
ANDRE INEZ DOS SANTOS	8009974-2	101	11	09:00
ANDRE LARRUBIA	7869482-5	101	11	09:00
ANDRE LUIS ALVES MOREIRA	8004633-9	101	11	09:00
ANDRE LUIS BORIM	7940198-8	101	11	09:00
ANDRE LUIS DOS SANTOS	7981744-0	101	11	09:00
ANDRE LUIS REBECCA	8007003-5	101	11	09:00
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	7894930-0	101	11	09:00
ANDRE LUIZ DINIZ	7935870-5	101	11	09:00
ANDRE LUIZ DO ESPIRITO SANTO	7983837-5	101	11	09:00
ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA	7989660-0	101	11	09:00
ANDRE MELLEIRO GUERRAZZI	8004696-7	101	11	09:00
ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	7855426-8	101	11	09:00
ANDRE REINDL	7840819-9	101	12	09:00
ANDRE RICARDO BUZETTO	7847041-2	101	12	09:00
ANDRE RICARDO KURIZINI JANSEN PEREIRA	7967668-5	101	12	09:00
ANDRE SOUZA SILVA	7842436-4	101	12	09:00
ANDRE VITOR	7846212-6	101	1	09:00
ANDREA BRUNO	7867677-0	101	12	09:00
ANDRESSA DE TARSO GONCALVES MAGALHAES	7845474-3	101	1	09:00
ANDRESSA FORATTO SILVA	8006317-9	101	12	09:00
ANDRESSA LEITE DA SILVA	7845911-7	101	12	09:00
ANDREZA FERREIRA BARBOSA	8011648-5	101	12	09:00
ANGELA GOMES GODOY	7851118-6	101	12	09:00
ANGELO GHUILHERME AGNOLON	8011502-0	101	1	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

ANISIO DE CASSIO LUCIANO DA SILVA	7847714-0	101	12	09:00
ANSELMO DE ALMEIDA	7984907-5	101	12	09:00
ANSELMO SERGIO IGNEZ	7995164-3	101	12	09:00
ANTONIO ALVES DE ANDRADE	7846532-0	101	12	09:00
ANTONIO BARBOSA MARTINS	8006370-5	101	12	09:00
ANTONIO CARLOS ANDRADE LYRA	7999374-5	101	12	09:00
ANTONIO CARLOS BRAGA	8009502-0	101	12	09:00
ANTONIO CARLOS DE SOUZA PRADO	7903328-8	101	12	09:00
ANTONIO CELSO DO PRADO	7842083-0	101	12	09:00
ANTONIO D CARMO	7969879-4	101	12	09:00
ANTONIO DA COSTA ALVES	7940802-8	101	12	09:00
ANTONIO EDES DE OLIVEIRA	8003327-0	101	13	09:00
ANTONIO FERREIRA FERNANDES	8010936-5	101	13	09:00
ANTONIO GENILSON DE SOUZA SANTOS	7841882-8	101	13	09:00
ANTONIO JACINTHO CALDANA DE MORAIS FERREIRA	7850068-0	101	13	09:00
ANTONIO PONCIANO DOS SANTOS	7891223-7	101	13	09:00
ANTONIO SODRE SANTANA	7855191-9	101	13	09:00
ANTONIO WELLINGTON LIMA DE SA	8010442-8	101	13	09:00
APARECIDA SOLANGE BRESSAN	7879843-4	101	13	09:00
APARECIDO AUGUSTO RIBEIRO	7991711-9	101	13	09:00
APARECIDO DA SILVA	7859123-6	101	13	09:00
APARECIDO DE ASSIS SEMOLINI	7960688-1	101	13	09:00
AQUILA KAIP	7852198-0	101	13	09:00
ARI CUSTODIO DE OLIVEIRA	7851424-0	101	13	09:00
ARIANE CRISTINA PESSOTO DE MACEDO	8001327-9	101	13	09:00
ARISTETELES WALLAS ALEIXO DE VASCONCELOS	7914970-7	101	13	09:00
ARNALDO MODA	7872049-4	101	13	09:00
ASSIS APARECIDO GONCALVES DE SOUZA	8011472-5	101	13	09:00
ATENILSON ARAUJO NOVAES	7941471-0	101	13	09:00
ATOS PEREIRA DE PAULA	7986656-5	101	13	09:00
AUGUSTO CESAR DE ARAUJO RODRIGUES	7961732-8	101	13	09:00
AUGUSTO HUMEL	7859501-0	101	1	09:00
AURELIANO JOSE DA SILVA	7897695-2	101	13	09:00
AURENICE FRANCISCA AGUILAR OLIVEIRA	7852916-6	101	13	09:00
AUXILIADORA CLAUDIA BICALHO	7847109-5	101	13	09:00
BENEDITO ANTONIO SANTANNA	7945170-5	101	13	09:00
BIANCA BINATTI OLIVEIRA BARBOSA	7941154-1	101	13	09:00
BIANCA CHAFFIN HENRIQUES	7841628-0	101	14	09:00
BLENDON ABRAAO TORRES	7846088-3	101	14	09:00
BRUNA AMORIM SILVA	7841718-0	101	14	09:00
BRUNA RAFAELA BOTELHO	7844339-3	101	14	09:00
BRUNO ANGELIS MORAES RIBEIRO	8001952-8	101	14	09:00
BRUNO DEIVID DOS SANTOS LIRA	7941453-2	101	14	09:00
BRUNO GOMES DA ROCHA PASCOAL	7886124-1	101	14	09:00
BRUNO GUESSO RODRIGUES	8011290-0	101	1	09:00
BRUNO HENRIQUE CASADO PIVA	7853689-8	101	14	09:00
BRUNO ROCHA CASTRO	7978609-0	101	14	09:00
BRUNO SANTANA DE SA	7959782-3	101	14	09:00
CAIO ADRIANO S DOS SANTOS	7994177-0	101	14	09:00
CAIO AUGUSTO DA SILVA	7840878-4	101	14	09:00
CAIO AUGUSTO DOS SANTOS SOARES	8009231-4	101	14	09:00
CAIO PEREIRA MARCELI	7871172-0	101	14	09:00
CAIO VINICIUS PAIXAO FETT DE OLIVEIRA	7873347-2	101	14	09:00
CAIO ZANATTA	7840785-0	101	14	09:00
CAMILA DA COSTA VIEIRA	7986954-8	101	14	09:00
CAMILA SOARES SILQUEIRA	7999245-5	101	15	09:00
CARLEANE COSTA CARVALHO	7930220-3	101	15	09:00
CARLOS ALBERTO ANATOLIO SILVA	8011582-9	101	15	09:00
CARLOS ALBERTO DA SILVA	7934883-1	101	15	09:00
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SALVADOR	7989634-0	101	15	09:00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	7885888-7	101	15	09:00
CARLOS ALBERTO ROMEIRA	7990187-5	101	15	09:00
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	7889467-0	101	15	09:00
CARLOS DE FREITAS	7904396-8	101	15	09:00
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	7874348-6	101	15	09:00
CARLOS EDUARDO CARVALHO ROSSATO	7898348-7	101	15	09:00
CARLOS EDUARDO LEITE DOS SANTOS	8011079-7	101	15	09:00
CARLOS EDUARDO MAGELA	7843559-5	101	15	09:00
CARLOS EDUARDO PEREIRA	7914536-1	101	15	09:00
CARLOS EDUARDO STEFANUTTO	7866156-0	101	15	09:00
CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	7921645-5	101	15	09:00
CARLOS HENRIQUE MOLINARI BRAIDO	8003159-5	101	15	09:00
CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA	7880936-3	101	15	09:00
CARLOS JOSE DE ARRUDA LEITE	8002361-4	101	15	09:00
CARLOS JOSE DOS SANTOS	7931724-3	101	15	09:00
CARLOS MIKIO MATSUKI	7996739-6	101	15	09:00
CARLOS ROBERTO NEVES	7975909-2	101	15	09:00
CARLOS RODRIGO LOPES ALVES	7896658-2	101	15	09:00
CAROLINA DO LAGO	8000014-2	101	15	09:00
CAROLINA SAVOY PELLIZZER	7842539-5	101	1	09:00
CAROLINE CRISTINA SANTOS	7870888-5	101	15	09:00
CAROLINE FERNANDA FONSECA	7848652-1	101	16	09:00
CASSIO AUGUSTO DE FREITAS	7843998-1	101	1	09:00
CASSIO MOREIRA	7849589-0	101	16	09:00
CASSIO ROBERTO DA SILVA	7991172-2	101	16	09:00
CASSIO VINICIUS NIERO	8008585-7	101	16	09:00
CATIA FREITAS DE CASTRO SILVA	7844856-5	101	16	09:00
CAUE RAMOS UCHOA COSTA	7933964-6	101	16	09:00
CELSO ANDRE DO AMARAL	7861342-6	101	16	09:00
CELSO LIBARDI FRUCTUOZO	7970899-4	101	16	09:00
CESAR ALEX SANDRO ALVES	7840682-0	101	16	09:00
CESAR AUGUSTO FELIX DA SILVA	7956205-1	101	16	09:00
CESAR AUGUSTO PINTO CORREA	7927406-4	101	16	09:00
CESAR GONZALES	7887082-8	101	1	09:00
CESAR PANSONATO	7841422-9	101	16	09:00
CHARLES RODRIGUES PEDRO	8009554-2	101	16	09:00
CICERA GOMES FERNANDES	7990847-0	101	16	09:00
CICERO LUIS DOS SANTOS	7994432-9	101	16	09:00
CINTHIA LACERDA SOARES DE SA	7941786-8	101	16	09:00
CINTIA DANILA CHENACHI DE AMORIM	7842660-0	101	16	09:00
CINTIA REGINA BALDO	7859359-0	101	17	09:00
CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	7848644-0	101	17	09:00
CLAUDEMIR CORDEIRO PEDROSA	7842623-5	101	17	09:00
CLAUDEMIR JOSE CORREIA DA SILVA	7998731-1	101	17	09:00
CLAUDEMIR PISSINI	7872024-9	101	17	09:00
CLAUDEMIR TADEU PEDROSO	7925549-3	101	17	09:00
CLAUDINEI BRAZ	8010856-3	101	17	09:00
CLAUDINEI DE HERCULES	7865561-7	101	17	09:00
CLAUDINEI OLIMPIO RIBEIRO	7968228-6	101	17	09:00
CLAUDINEI TOSTA ELIZEU	7993813-2	101	17	09:00
CLAUDIO ALMEIDA	7948356-9	101	17	09:00
CLAUDIO EDUARDO FRACASSO	7935529-3	101	17	09:00
CLAUDIO LUCAS DE FARIA	7960814-0	101	17	09:00
CLAUDIO MASSAHIKO ISHIHARA	7940517-7	101	17	09:00
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	7891155-9	101	17	09:00
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	8002536-6	101	17	09:00
CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	8008118-5	101	17	09:00
CLAUDIO SANTOS DA SILVA	7999521-7	101	17	09:00
CLAUDIO VENTURA	7840727-3	101	17	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

CLAUDIOMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	7987620-0	101	17	09:00
CLAYTON FERNANDO DOS SANTOS PAES	7845025-0	101	17	09:00
CLAYTON MASSANEIA CARDOSO DOS SANTOS	7858690-9	101	17	09:00
CLEBER DA COSTA	7842382-1	101	17	09:00
CLEBER DE JESUS CASTRO	7844104-8	101	17	09:00
CLEBER ROGERIO CEZARINO	7945343-0	101	17	09:00
CLEBER VINICIUS CANASSA	7973704-8	101	18	09:00
CLEBERSON JOSE LOCATELLI	7845267-8	101	18	09:00
CLEBERSON JOSE SANTANA	7860621-7	101	18	09:00
CLEDIR DA SILVA SANTOS	8007931-8	101	18	09:00
CLEITON GOMES MOURA	7975239-0	101	18	09:00
CLEONICE FELIX RIBEIRO	7849823-6	101	18	09:00
CLISTENES ALVES MANICOBA PERLI	7904451-4	101	18	09:00
CLODOALDO HENRIQUE FERRARA	7851253-0	101	18	09:00
CRISTIANE APARECIDA NUNES DE SOUZA	7858543-0	101	18	09:00
CRISTIANE RAMOS DE GOIS COSTA	7861702-2	101	18	09:00
CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS	8011846-1	101	18	09:00
CRISTIANE RODRIGUES MOURA	7856790-4	101	18	09:00
CRISTIANE SILVIA NOGUEIRA IENNE	7934257-4	101	18	09:00
CRISTIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	7849008-1	101	18	09:00
CROMUEL RAMAK DORO FAULHABER DA SILVA ARAUJO	7856697-5	101	18	09:00
DAGMAR DA SILVA PEREIRA	7873660-9	101	18	09:00
DAIANE ALMEIDA GOMES	7926538-3	101	18	09:00
DALTON DIAS DA SILVA	7993570-2	101	18	09:00
DANIEL ALVES COIADO	7858557-0	101	18	09:00
DANIEL ALVES PAULINO DA SILVA	8009348-5	101	18	09:00
DANIEL AUGUSTO DOS REIS DE MORAES	8009178-4	101	18	09:00
DANIEL CANINDE ROCHA	7943306-5	101	18	09:00
DANIEL DE OLIVEIRA BERNARDI	7878242-2	101	18	09:00
DANIEL DOS SANTOS GARCIA	8002596-0	101	18	09:00
DANIEL FERNANDES DA SILVA	7858940-1	101	1	09:00
DANIEL JOSE BOAVENTURA	7948128-0	101	18	09:00
DANIEL KODA DIAS	7897649-9	102	19	09:00
DANIEL LIMONTI BERNI	7968019-4	102	19	09:00
DANIEL MOLLEMBERG DOS ANJOS	7958246-0	102	19	09:00
DANIEL RODRIGUES FORTUNATO	7930978-0	102	19	09:00
DANIEL SANCHES BERTONHA	7965778-8	102	19	09:00
DANIEL SILVEIRA MELO	7876982-5	102	19	09:00
DANIEL SOARES DA SILVA	7955452-0	102	19	09:00
DANIELA DA SILVA LIMA	7869606-2	102	19	09:00
DANILO DE CASTRO	7898823-3	102	19	09:00
DANILO DOS SANTOS RODRIGUES	7852926-3	102	19	09:00
DANILO MARINHO DE ARAUJO SANTOS	7996210-6	102	19	09:00
DANILO OCAMPO FERREIRA	7937477-8	102	19	09:00
DANILO RODRIGUES DA SILVA	7915332-1	102	19	09:00
DANTE ESTEVES	7930135-5	102	19	09:00
DARCIO FAGUNDES RIBEIRO	7891632-1	102	19	09:00
DARIO ALVES DOS SANTOS	7999067-3	101	1	09:00
DARIO ANTONIO CORREA LEITE	7998611-0	102	19	09:00
DAVI DA SILVA BEZERRA	7943172-0	102	19	09:00
DAVI MENEZES DE JESUS	7967787-8	102	19	09:00
DAVI SILVA BATISTA	7992599-5	102	19	09:00
DAVID APARECIDO PRUDENCIO	7883846-0	102	19	09:00
DAVID BARBOSA MARQUES	7976822-9	102	19	09:00
DAVID BENTO RODRIGUES	7983394-2	102	19	09:00
DAVID DE OLIVEIRA TIZIANO	7926969-9	102	19	09:00
DAVID LUIZ CAVALCANTI JUNIOR	8011518-7	102	19	09:00
DAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7854924-8	102	19	09:00
DAYANE PINHEIRO	7977922-0	102	20	09:00
DAYSE CASTELLI FERNANDES	7853211-6	102	20	09:00
DEBORAH FANTINELLI SANTOS	7939530-9	102	20	09:00
DEIVIDI VINICIO DUARTE	7864832-7	102	20	09:00
DELVO JOSE PINTO JUNIOR	7862870-9	102	20	09:00
DEMETRIOS RODRIGUES PIONA	7863067-3	102	20	09:00
DENILSON ANTONIO RAVAGNANI	8002577-3	102	20	09:00
DENILSON GUIMARAES ARANTES	7991253-2	102	20	09:00
DENIS ANDREI DA SILVA	8000190-4	102	20	09:00
DENIS CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA	7995470-7	102	20	09:00
DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	7884376-6	102	20	09:00
DENIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	8011594-2	102	20	09:00
DENIS PEDRO CARVALHO	7936161-7	102	20	09:00
DENIS WILLIAN DANTAS	7939402-7	102	20	09:00
DENISE BARBOSA BULGARELLI	7932056-2	102	20	09:00
DENIZE DE OLIVEIRA SILVA	8009090-7	102	20	09:00
DEREK CHINELATTO	7975652-2	102	20	09:00
DEVANIR VIEIRA DA CUNHA	7931688-3	102	20	09:00
DHYONEL DA SILVA MORAIS	7941438-9	102	20	09:00
DIANA HELENA ARGENTO COELHO	7905369-6	102	20	09:00
DIEGO ALAN GABRIEL DA SILVA MARTINS	8010104-6	102	20	09:00
DIEGO ALBERTO DUTRA BATISTA	8006133-8	102	20	09:00
DIEGO AYLON FRANCO DE OLIVEIRA	8006170-2	102	20	09:00
DIEGO BATISTA DA SILVA	7982477-3	102	20	09:00
DIEGO DA SILVA BASSANI	7902999-0	102	20	09:00
DIEGO DA SILVA SAMPAIO	7997106-7	102	21	09:00
DIEGO DE SOUSA SILVA	7843053-4	102	21	09:00
DIEGO DOS SANTOS ALVES	7844597-3	102	21	09:00
DIEGO FERREIRA ALVES	7864982-0	102	21	09:00
DIEGO HENRIQUE JUSTINO MOMESSO	7999217-0	102	21	09:00
DIEGO HENRIQUE PAGANINI	7869922-3	102	21	09:00
DIEGO LUIZ POLICARPO	7840674-9	102	21	09:00
DIEGO NASCIMENTO SANTOS	7932504-1	102	21	09:00
DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	8006122-2	102	21	09:00
DILERMANO CARDOSO DE CARVALHO	7850107-5	102	21	09:00
DIOGO APARECIDO BENEDETI	7897783-5	102	21	09:00
DIONE DA SILVA NASCIMENTO	7850912-2	102	21	09:00
DIONE MAICON DE LIMA FORCINETTI	7943530-0	102	21	09:00
DIONEMARTI DE CARVALHO	7987512-2	102	21	09:00
DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	7856612-6	102	21	09:00
DONIZETE DE BRITO	7928468-0	102	21	09:00
DONIZETE FERNANDES BALEEIRO	7964813-4	102	21	09:00
DONIZETTI DA SILVA LIMA	7844978-2	102	21	09:00
DOUGLAS BATISTA MACEDO	7977064-9	102	21	09:00
DOUGLAS DONIZETI DOS SANTOS SILVA	7846937-6	102	21	09:00
DOUGLAS MARES DAMASCENO	7861929-7	102	22	09:00
DOUGLAS ROBERTO NEVES MASCULINO SANTOS	7990106-9	102	22	09:00
DOUGLAS SANT ANNA SOUZA	7927739-0	102	22	09:00
DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA	7879503-6	102	22	09:00
DOUGLAS TEIXEIRA ALVES	7978331-7	102	22	09:00
DURVAL PAULINO BATISTA	7944492-0	102	22	09:00
EBERSON TALES AFONSO	7992352-6	102	22	09:00
EDDRYA DE KASSIA COSTA DE FARIAS	8008746-9	102	22	09:00
EDENESIO JOAO DIAS	7922443-1	102	22	09:00
EDER DE ALMEIDA SOUSA	8011202-1	102	22	09:00
EDER ISAQUE TOFANELI ROMEIRA	7908329-3	102	22	09:00
EDER SANTOS CORREA	7943327-8	102	22	09:00
EDERSON ADRIANO DE PAULA	7873654-4	102	22	09:00
EDGAR APARECIDO MANOEL	7992475-1	102	22	09:00
EDIGAR TEIXEIRA DA SILVA	8005968-6	102	22	09:00
EDILSON CESAR FERNANDES	7875062-8	102	22	09:00
EDILSON DE OLIVEIRA DO PRADO	8011516-0	102	22	09:00
EDILSON DE OLIVEIRA ROSA	7920827-4	102	22	09:00
EDILSON DIAS DE SOUZA	7857738-1	102	22	09:00
EDIMILSON RIBEIRO TIMOTEO FILHO	7963822-8	102	22	09:00
EDINALDO CRAICI PODUSKO	7985233-5	101	1	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

EDINALDO GOMES DOS SANTOS	7997984-0	102	22	09:00
EDIVALDO CARLOS DA FONSECA	8000002-9	102	22	09:00
EDIVAN DE SOUZA CARVALHO	7850020-6	102	22	09:00
EDIVANDE DA SILVA TRINDADE	7843644-3	102	22	09:00
EDMAR DIAS PEREIRA	7849995-0	102	22	09:00
EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA	7848832-0	102	23	09:00
EDMILSON FRANCISCO FERRAZ	7873484-3	102	23	09:00
EDMILSON SCATTONE VALLI	8009919-0	102	23	09:00
EDMUNDO LEITE	7998229-8	102	23	09:00
EDNA DOS SANTOS ALVES	7843237-5	101	1	09:00
EDNA ISABEL PEREIRA LIMA	8006844-8	102	23	09:00
EDNALDO SILVESTRE CORREIA	7920399-0	102	23	09:00
EDSON CARLOS DE MORAIS	7894263-2	102	23	09:00
EDSON FERREIRA MAGALHAES	7932294-8	102	23	09:00
EDSON FLORENTINO DOS SANTOS	7974978-0	102	23	09:00
EDSON LUIZ BATISTA RAMOS	7846256-8	102	23	09:00
EDSON MASSAYOSHI SETO	7974221-1	102	23	09:00
EDSON MENDES SCHLEDER	7959619-3	102	23	09:00
EDSON NEILE JUNIOR	7862154-2	102	23	09:00
EDSON RODRIGUES AMANCIO LEITE	7842845-9	102	23	09:00
EDUARDA ROCHA DE CAMARGO	7880358-6	102	23	09:00
EDUARDO ANTONIO GOMES MARTINS	7938060-3	102	23	09:00
EDUARDO AUGUSTO GONCALVES	7922320-6	102	23	09:00
EDUARDO BIANCHINI DE BARROS	8009296-9	102	23	09:00
EDUARDO CALDEIRA PARANHOS	7964850-9	102	23	09:00
EDUARDO CAMPOS LEONARDI	7880595-3	102	23	09:00
EDUARDO CAUSS	7880551-1	102	23	09:00
EDUARDO DE FARIA ARAUJO	7944360-5	102	23	09:00
EDUARDO DE OLIVEIRA SARAIVA	7892228-3	102	23	09:00
EDUARDO DIAS DOS SANTOS FERNEDA	8006312-8	102	23	09:00
EDUARDO ELIAS	7882627-6	102	23	09:00
EDUARDO FERREIRA ABRAHAO	7881300-0	102	24	09:00
EDUARDO KATAYAMA	7925311-3	102	24	09:00
EDUARDO KAZUO SHIRAICHI	8010857-1	102	24	09:00
EDUARDO LINS DA SILVA	8011513-6	102	24	09:00
EDUARDO LOPES NAVARRO DIAS	8011657-4	102	24	09:00
EDUARDO LUIZ CORREA	7912207-8	102	24	09:00
EDUARDO MACHADO DE FREITAS JUNIOR	7916565-6	102	24	09:00
EDUARDO OLIVEIRA SOARES	7840593-9	102	24	09:00
EDUARDO PEIXOTO	8000585-3	102	24	09:00
EDUARDO PEREIRA DE SOUSA POIANI	8002811-0	102	24	09:00
EDUARDO RIBEIRO DE ASSIS	7841713-9	102	24	09:00
EDUARDO SILVEIRA OLIVEIRA	8008134-7	102	24	09:00
EDUARDO TADEU VIEIRA	7890662-8	102	24	09:00
EDVALDO DOS SANTOS	7918109-0	102	24	09:00
EFRAIM FERNANDES DOS SANTOS	7869793-0	102	24	09:00
EGIDIO ACACIO DE LIMA	7991386-5	102	24	09:00
ELAINE CRISTINA MENDES	7961157-5	102	24	09:00
ELCIO LUIZ ROSA BECKMANN	8009333-7	102	24	09:00
ELCIO PINA GUILHERME	7988583-7	102	24	09:00
ELDES OLIVEIRA NETO	7919270-0	101	1	09:00
ELI RODRIGUES DA SILVA	7990875-6	102	24	09:00
ELIAS ALEXANDRINO DE SOUZA	7981343-7	102	25	09:00
ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS	7854874-8	102	25	09:00
ELIAS DEVIDES	8011219-6	102	25	09:00
ELIAS DOS SANTOS CRUZ	8011376-1	102	25	09:00
ELIAS HENDRIKSON CORGOZINHO	7945273-6	102	25	09:00
ELIAS RAUL DE SOUZA FRANCA	7931280-2	102	25	09:00
ELIEL LISBOA SILVA	7992537-5	102	25	09:00
ELIEZER IVAIR DA SILVA	7922311-7	102	25	09:00
ELISEU DO CARMO ARRUDA	7982516-8	102	25	09:00
ELISEU DOS SANTOS	7853809-2	102	25	09:00

ELISEU RODRIGUES DE SOUZA	7945383-0	102	25	09:00
ELIZANGELA PAIVA RIBEIRO	7850851-7	102	25	09:00
ELIZEU JANUARIO DE SOUZA	7956476-3	102	25	09:00
ELOI ALVES DA SIVA JUNIOR	7852422-9	102	25	09:00
ELTON FERNANDO MARTINS	8008068-5	101	1	09:00
ELTON JOSE SIQUEIRA	7903885-9	102	25	09:00
ELUARA JARDIM	7931827-4	101	1	09:00
ELVIO DE LIMA FERREIRA	7959107-8	102	25	09:00
ELVIS MARTINS DOS SANTOS	7973783-8	102	25	09:00
EMANUEL PEREIRA LIMA	7941046-4	102	25	09:00
EMERSON BARBOSA RIBEIRO	7846020-4	102	25	09:00
EMERSON BARBOZA DIAS	7929546-0	102	25	09:00
EMERSON CARDOSO DOS SANTOS	7901472-0	102	26	09:00
EMERSON CARLOS DUARTE	7930581-4	102	26	09:00
EMERSON DONIZETI DE ARAUJO	7923905-6	102	26	09:00
EMERSON PAULO DA SILVA	7955858-5	102	26	09:00
EMESON DE LIMA GOMES	7890606-7	102	26	09:00
EMILIO TADEU BARBOSA	7840672-2	102	26	09:00
ENY PEREIRA BATISTA	7840788-5	102	26	09:00
ENZO DI MATHEO CORRADINI	8006516-3	102	26	09:00
ERASMO BEZERRA LIMA	7926187-6	102	26	09:00
ERIC GUSTAVO CAVALCANTE RODRIGUES	7938577-0	102	26	09:00
ERICA DE PAULA FERREIRA GANDRA	7864828-9	102	26	09:00
ERICA GOMES DE RITTI	7852539-0	102	26	09:00
ERICA LETICIA FERNANDES	7981906-0	102	26	09:00
ERICA ZACCARIA NADALIN	7840994-2	102	26	09:00
ERICK JONAS ROSSETO	7933760-0	102	26	09:00
ERICK SOUZA LIMA	8009053-2	102	26	09:00
ERICO ALEXANDRE CUPARI JUNIOR	8009677-8	101	2	09:00
ERICO RIBEIRO DA SILVA PELEGRINO	7935664-8	102	26	09:00
ERICSSON THEODORO DA SILVA	7866933-2	102	26	09:00
ERIKA LEANDRA DOS SANTOS BRAGNON	7885994-8	102	26	09:00
ERILEUDO PEREIRA VIEIRA	7866826-3	102	26	09:00
ERISVALDO MENDES DOS SANTOS	7861338-8	102	26	09:00
ERNANDES ARAUJO DE SOUSA	7843625-7	102	26	09:00
ERNESTO JOAO DO NASCIMENTO	7850063-0	102	26	09:00
EROS FERREIRA DE CAMARGO	7972365-9	102	26	09:00
EULA PAULA GREGORIO	7853845-9	101	2	09:00
EUNICE DA SILVA	8010970-5	101	2	09:00
EVANDRO DE MORAES MERCURI	7917734-4	102	26	09:00
EVANDRO TERISIO DE MIRANDA	7897550-6	101	2	09:00
EVANDRO VINICIUS DA SILVA COUTO	7847434-5	102	26	09:00
EVERTON APARECIDO SANTOS BRILHA	7967800-9	102	26	09:00
EVERTON AUGUSTO MOREIRA	7872652-2	102	26	09:00
EVERTON BARBOSA CAIABA	7845836-6	102	26	09:00
EVERTON LUCENA DA SILVA	7840707-9	102	26	09:00
EVERTON RAIMUNDO DA SILVA	7848857-5	102	27	09:00
EVERTON RICARDO SALLES	7939443-4	102	27	09:00
EVISON FERREIRA DA SILVA	8007589-4	102	27	09:00
EXPEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	7846417-0	102	27	09:00
EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA	7846701-2	102	27	09:00
FABIANA ANDRE DE LIMA FERREIRA	7945464-0	102	27	09:00
FABIANA CARVALHO SHIROMA	7859394-8	102	27	09:00
FABIANA MIRANDA PEREIRA	7993189-8	102	27	09:00
FABIANE RODRIGUES SANTOS PEREIRA	7992238-4	102	27	09:00
FABIANO DE RITTI	8010493-2	102	27	09:00
FABIANO NAIM RUELA	7850241-1	102	27	09:00
FABIANO NASCIMENTO BARBOZA	8010957-8	102	27	09:00
FABIANO RODRIGUES SILVEIRA GONCALVES	7969941-3	102	27	09:00
FABIO ALVES SANTANA	7966417-2	102	27	09:00
FABIO BATISTA CALDEIRA	7990900-0	102	27	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

FABIO BATISTA DE SOUZA	7961037-4	102	27	09:00
FABIO CLINI	7934778-9	102	27	09:00
FABIO DANIEL GOTARDO	7877932-4	102	27	09:00
FABIO DE MORAES ANDRADE	7929552-5	102	27	09:00
FABIO DE OLIVEIRA PEDRESQUE	8000399-0	102	27	09:00
FABIO DE SOUZA SALUSTIANO	7857411-0	102	28	09:00
FABIO DOS SANTOS ROCHA	7997131-8	102	28	09:00
FABIO GERMANO SILVA	8004848-0	102	28	09:00
FABIO GUILHERME GARCIA	8004242-2	101	2	09:00
FABIO JOSE DA SILVA	8008974-7	102	28	09:00
FABIO MARCAL DOS SANTOS	7982834-5	102	28	09:00
FABIO MITSUO SHIRAICHI	8010826-1	102	28	09:00
FABIO RIBAS CALUMBI	7938514-1	102	28	09:00
FABIO RIBEIRO EDMUNDO	7967034-2	102	28	09:00
FABIO RODRIGUES CUNHA	7891598-8	102	28	09:00
FABIO SILVA LEONEL	7906616-0	102	28	09:00
FABIO XAVIER SANTOS	7931726-0	102	28	09:00
FABIO ZANELATO CORDEIRO	7933595-0	102	28	09:00
FABRICIO FRANCO CALVO	8011199-8	101	2	09:00
FABRICIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI	7881171-6	102	28	09:00
FABRICIO SOUZA RIBEIRO	7842553-0	102	28	09:00
FARLEY DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	7846242-8	102	28	09:00
FELIPE DOMINGOS DE SOUZA LOPES	7901362-7	102	28	09:00
FELIPE FARRAO GOMES	8001476-3	102	28	09:00
FELIPE HELDER SANTOS SOARES	7987073-2	102	28	09:00
FELIPE LANDGRAF DRUZIANI	7988229-3	102	28	09:00
FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	7892506-1	102	28	09:00
FELIPE MANTOVANI SODRE	8005446-3	102	29	09:00
FELIPE MARTINS DA SILVA	7927059-0	102	29	09:00
FELIPE MICHEL NESPOLI FERNANDES	7841392-3	102	29	09:00
FELIPE RODRIGUES DE GOIS	7981684-3	102	29	09:00
FELIPE SANTANA DE BRITO	8003347-4	102	29	09:00
FELIPE YOSHIMITSU KOBO	8008272-6	102	29	09:00
FELIX JOSE SILVA	7846843-4	102	29	09:00
FERNANDA CAROLINE FERNANDES PAULINO	7849338-2	102	29	09:00
FERNANDA CARVALHO GARROUX	7974744-2	102	29	09:00
FERNANDA LOPES DE CAMARGO	7931797-9	102	29	09:00
FERNANDO AUGUSTO RIZZI	7966525-0	102	29	09:00
FERNANDO BENICIO DE BRITO	8007259-3	102	29	09:00
FERNANDO BEZERRA RODRIGUES SILVA	7929524-0	102	29	09:00
FERNANDO CARDOZO DE OLIVEIRA	7942039-7	102	29	09:00
FERNANDO CORREIA COSTA JUNIOR	7870704-8	102	29	09:00
FERNANDO DA SILVA BARBOSA	7941017-0	102	29	09:00
FERNANDO DA SILVA ORTIS	7976291-3	102	29	09:00
FERNANDO EVANGELISTA SILVA SANTOS	8011881-0	102	29	09:00
FERNANDO FERNANDES DE LIMA	7991129-3	102	29	09:00
FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	8010186-0	102	29	09:00
FERNANDO FLORENCIO BARROS FILHO	8010438-0	102	30	09:00
FERNANDO HENRIQUE SCALLI DE FARIA	8006155-9	101	2	09:00
FERNANDO JUNIOR PEREIRA	7851002-3	102	30	09:00
FERNANDO LEITE SOARES	8007391-3	102	30	09:00
FERNANDO MARCOS DE OLIVEIRA	7983952-5	102	30	09:00
FERNANDO OLIVEIRA DE FREITAS	8009568-2	102	30	09:00
FERNANDO ROCHA	7881314-0	102	30	09:00
FERNANDO SEVERO HORTA	7848579-7	102	30	09:00
FILIPE APARECIDO DE MORAES ROSA	7888136-6	102	30	09:00
FILIPE DE OLIVEIRA PINHEIRO	7845973-7	102	30	09:00
FILIPI DOS SANTOS QUEIROZ	8010914-4	102	30	09:00
FIRMINO NETO MENDES DEVESA	8005953-8	102	30	09:00
FLAVIA ALVIM PEIXOTO MOREIRA	7938815-9	102	30	09:00
FLAVIA DE ANDRADE MARINHO	7847516-3	102	30	09:00
FLAVIO ALVES DE SANTANA	7999667-1	102	30	09:00
FLAVIO ALVES MARCULINO	7858831-6	102	30	09:00
FLAVIO BORGES CALDEIRA	8008543-1	102	30	09:00
FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA	7840529-7	102	30	09:00
FLAVIO DE SOUSA LIMA	8008734-5	102	30	09:00
FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	7989116-0	102	30	09:00
FLAVIO GARCIA PRADO	8010338-3	102	30	09:00
FLAVIO GOMES BIZINOTTO	7981311-9	102	31	09:00
FLAVIO GONCALVES DE ALMEIDA FERNANDES	8008847-3	102	31	09:00
FLAVIO JOSE DONIZETI FERREIRA	7953819-3	102	31	09:00
FLAVIO LOIOLA DOS SANTOS	7978742-8	101	2	09:00
FLAVIO MARASSATO	7850438-4	102	31	09:00
FLAVIO MARASSATO JUNIOR	7850378-7	102	31	09:00
FLAVIO MARQUES	8011397-4	102	31	09:00
FLAVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	7852461-0	102	31	09:00
FLAVIO RODRIGO CARDOSO	8009614-0	102	31	09:00
FLAVIO SERGIO DO PATROCINIO	7982329-7	102	31	09:00
FLAVIO SPILER MANTOVAM	7888304-0	102	31	09:00
FRANCIANE AUGUSTA MONTEIRO	7888706-2	102	31	09:00
FRANCIELDO RODRIGUES DE SOUSA	7874032-0	102	31	09:00
FRANCIS RENATO LOPES BARBOSA	7848722-6	102	31	09:00
FRANCISCO A C SILVA	7920295-0	102	31	09:00
FRANCISCO ADELIO ANDRADE SOUSA	7875069-5	102	31	09:00
FRANCISCO CEZIMAR MARTINS DE ARAUJO	7897768-1	102	31	09:00
FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ DE SOUZA	7840550-5	102	31	09:00
FRANCISCO GABRIEL DINIZ DE SOUZA	7934245-0	102	31	09:00
FRANCIVALDO LIMA DA SILVA	8011027-4	102	31	09:00
GABRIEL BRITO DE ALMEIDA COSTA	7939548-1	102	31	09:00
GABRIEL DIOGO CARDOSO DA SILVA	8011854-2	102	32	09:00
GABRIEL FERREIRA RODRIGUES FORTUNATO	7898618-4	102	32	09:00
GABRIEL HENRI MARTINS SILVA	7892962-8	101	2	09:00
GABRIEL JESUS SANTOS	7994054-4	102	32	09:00
GABRIEL KAZUKI	7872486-4	102	32	09:00
GABRIEL KELVIN DA SILVA	7857472-2	102	32	09:00
GABRIEL LEONARDO RAVANELLI DE LIMA	7849882-1	102	32	09:00
GABRIEL LIMA CUQUI	7991249-4	102	32	09:00
GABRIEL LORENZETO	7902939-6	102	32	09:00
GABRIEL MARQUES DA SILVA	7842049-0	102	32	09:00
GABRIEL MARTINS MORAES	7981083-7	101	2	09:00
GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	7975447-3	102	32	09:00
GABRIEL NUBIATO ROCHA	7935503-0	102	32	09:00
GABRIEL PAZ SILVESTRE	7846146-4	102	32	09:00
GABRIEL PIO DUARTE	7861224-1	101	2	09:00
GABRIEL TREVISAN DENARDI	7981732-7	102	32	09:00
GABRIEL YAZAKI	7965681-1	101	2	09:00
GABRIELA DEBROI POSCAI	7852177-7	102	32	09:00
GABRIELA FERNANDES ALBANEZ SILVA	8008286-6	102	32	09:00
GABRIELLEN CAROLINE MARTINS VILAR	7841494-6	102	32	09:00
GENESIS ANSELMO DA SILVA GUEDES	7980429-2	102	32	09:00
GENILDA DE MELO SEVERO	7840638-2	102	32	09:00
GENISON DE JESUS	7929137-6	102	32	09:00
GENIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA	7997875-4	102	32	09:00
GEORGE RAMOS DE GOIS	7976433-9	103	33	09:00
GERALDO JOSE VELOZO	7848962-8	103	33	09:00
GERSON DOS SANTOS	7932699-4	103	33	09:00
GERSON PEREIRA DUARTE	8009173-3	103	33	09:00
GERSON VALENCIO CABRAL	7874402-4	103	33	09:00
GESIEL BARROSO LORENTI	7999951-4	103	33	09:00
GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA MARTINS	7963988-7	103	33	09:00
GIDEAO ALVES PESSOA FILHO	7986662-0	103	33	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

GILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO	7939253-9	103	33	09:00
GILBERTO FLEURY CHARMILLOT	7886314-7	103	33	09:00
GILBERTO ROQUE	8011626-4	103	33	09:00
GILCIANO JUNIOR DE MORAIS	8005533-8	103	33	09:00
GILMAR CARDOSO ALMEIDA	7840679-0	103	33	09:00
GILMAR DE CAMARGO LIMA	7863518-7	103	33	09:00
GILMAR SOARES DE MIRANDA	7931938-6	103	33	09:00
GILMAR SUSSAI DE SOUZA	7934711-8	103	33	09:00
GILSIMAR VENTURA	7934670-7	103	33	09:00
GILSON PEREIRA DE SOUZA	7996492-3	103	34	09:00
GILVANI FERREIRA DOS SANTOS	7932761-3	103	34	09:00
GIOVANE FELIPE DA SILVA	8009505-4	103	34	09:00
GIOVANNA ELIETE CARANDA MACHADO	7947761-5	103	34	09:00
GIOVANNA GABRIEL DA SILVA CONRADO	8001217-5	101	2	09:00
GIOVANNI AUGUSTO BARONI	7985314-5	103	34	09:00
GISELE DE ARAUJO MARQUES	7929416-2	103	34	09:00
GISELE RIBEIRO VIEIRA	7926050-0	103	34	09:00
GIVALDO SANTANA SANTOS	7994414-0	103	34	09:00
GIVANILDO DO ROSARIO SILVA	7873136-4	103	34	09:00
GLAUCIO LEANDRO NUNES DA ROCHA	7992904-4	103	34	09:00
GLAYDSON SOUSA MEDEIROS	7887103-4	103	34	09:00
GLEICE PERCINA MOURA DOS SANTOS	7939274-1	103	34	09:00
GRACE APARECIDA RODRIGUES ALVES	7926109-4	103	34	09:00
GRAZIELA FASSINA	7847871-5	101	2	09:00
GUILHERME ANDRE SOARES DA ROCHA	7934456-9	101	2	09:00
GUILHERME BATISTA DE OLIVEIRA	7942614-0	103	34	09:00
GUILHERME BRAGA DE MELLO	7841971-9	101	2	09:00
GUILHERME CAETANO DE GODOY	7841616-7	103	34	09:00
GUILHERME COSTA FERNANDES	8005600-8	103	34	09:00
GUILHERME DOS SANTOS FARIA	7995191-0	103	34	09:00
GUILHERME FARAONE CREMASCO	7871984-4	103	35	09:00
GUILHERME FILIPE COELHO	7855993-6	103	35	09:00
GUILHERME MARTINS NASCIMENTO	7888850-6	103	35	09:00
GUILHERME REIS	7978020-2	103	35	09:00
GUILHERME ROMAO ALVES	8010948-9	103	35	09:00
GUILHERME SANTANIEL	8001744-4	101	2	09:00
GUILHERME SIDNEI PEREIRA DA SILVA	7935631-1	103	35	09:00
GUILHERME SOUZA CARDOSO	7938530-3	103	35	09:00
GUILHERME TAVARES DOS SANTOS	7859348-4	103	35	09:00
GUSTAVO BARCELOS DRUMOND	7850094-0	103	35	09:00
GUSTAVO BORIN DE GASPERI	7853586-7	103	35	09:00
GUSTAVO BRIAN ALMEIDA SILVA	7841255-2	103	35	09:00
GUSTAVO CARDOSO SAMPAIO	7872028-1	103	35	09:00
GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS	7849500-8	103	35	09:00
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FABIO	7856781-5	103	35	09:00
GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO	7851702-8	103	35	09:00
GUSTAVO LUIS BATISTA SANTANA	7926745-9	103	35	09:00
GUSTAVO MERINO DE GODOY	7976815-6	103	35	09:00
GUSTAVO REIS SILVA	7930811-2	103	36	09:00
GUSTAVO RODRIGO DOS SANTOS	7940524-0	103	36	09:00
GUSTAVO SANTOS DE GOIS LUCCHI	7902943-4	103	36	09:00
GUSTAVO VINICIUS DA SILVA	7992265-1	103	36	09:00
HALLAN LACSKO PUGLIESE	7928017-0	101	2	09:00

HAROLDO OLIMKPIO DOMINGOS	7910085-6	103	36	09:00
HEITOR RAFAEL SOUSA ALMEIDA	7975241-1	101	2	09:00
HELDER OSTI DE BARROS	7982285-1	103	36	09:00
HELI BARBOSA	7843421-1	103	36	09:00
HELIO CARLOS BAPTISTA GUIMARAES	8009670-0	103	36	09:00
HELIO CAVALHERI JUNIOR	7933435-0	101	2	09:00
HELIO DE SOUSA	7945319-8	103	36	09:00
HENRIQUE ALVES SOUTO	7989177-2	103	36	09:00
HENRIQUE AUGUSTO BARONI	7905600-8	103	36	09:00
HENRIQUE FERREIRA GUIMARAES	8008844-9	103	36	09:00
HENRIQUE ORLANDO BRESSAN MACHADO	7985452-4	101	2	09:00
HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	7878589-8	103	36	09:00
HENRIQUE S NOGUEIRA	7875450-0	103	36	09:00
HERIBERTO REGEN SILVA ALVES	7925339-3	103	36	09:00
HERMILTON ALMEIDA DA SILVA	7872350-7	103	36	09:00
HERNANDO BOTELHO CRUZ	7999345-1	103	36	09:00
HOMERO DONIZETI PERINI	7874320-6	103	37	09:00
HORACIO ANTONIO DE SEIXAS NETO	8003690-2	103	37	09:00
HUDSON DE MELO LIMA	7988186-6	103	37	09:00
HUMBERTO BIANCARDI NETO	7991255-9	103	37	09:00
HUMBERTO DANTI DE MELO	7961439-6	103	37	09:00
ICARO GOIABEIRA OLIVEIRA	7858711-5	103	37	09:00
IDAILSON BARBOSA RODRIGUES	8008009-0	103	37	09:00
IEDA DE LARA MARQUES	7968942-6	103	37	09:00
IGOR BARBATI IOBBI	7886091-1	103	37	09:00
IGOR DANTAS BARBOSA	7940730-7	103	37	09:00
IGOR JEAN SILVA	7976037-6	101	3	09:00
IGOR NEGREIROS VENTURA	8010236-0	103	37	09:00
ILSON DOS SANTOS JUNIOR	7972853-7	103	37	09:00
INACIO SOARES	7913680-0	103	37	09:00
INGRIDI KELY BEZERRA DOS SANTOS	7985580-6	103	37	09:00
IRNAR MENDES	7860027-8	103	37	09:00
ISABEL APARECIDA BOLDO CARDOSO ALVES	7931359-0	103	37	09:00
ISAQUE CORREIA DE QUEIROZ	7935650-8	103	37	09:00
ISMAEL MACEDO SANTOS	7976610-2	103	38	09:00
ISRAEL ALEX FALCONE BENTO	7963878-3	103	38	09:00
ISRAEL DO VALE SOUZA	7930758-2	103	38	09:00
ITIEL MARTINS	7993037-9	103	38	09:00
IVAIR MACHADO	7888700-3	103	38	09:00
IVAM FERNANDO CASADO	7853709-6	103	38	09:00
IVAN CARLOS OLIVEIRA SILVA	7846016-6	103	38	09:00
IVAN DE SOUZA	8006315-2	103	38	09:00
IVANI VIANA HENRIQUE	8008358-7	103	38	09:00
IVANIZIO ALVES DA SIILVA FILHO	7902708-3	103	38	09:00
IZABEL CRISTINA DIAS OLIVEIRA	7975440-6	103	38	09:00
IZAEL TORRES DA SILVA	7965325-1	103	38	09:00
IZAIAS ANTUNES DA SILVA	7968137-9	103	38	09:00
JACINTO TOMIMASSA ARAKI	7933637-0	103	38	09:00
JACOB PEREIRA DE MOURA	8009884-3	103	38	09:00
JAILTON BORGES DA SILVA JUNIOR	7955132-7	103	38	09:00
JAIME DONIZETE FERNANDES	7892335-2	103	38	09:00
JAIR BERTALLI	7975052-4	103	39	09:00
JAIR PEGO DO NASCIMENTO	8010784-2	103	39	09:00
JAIRO CHEIDA FARIA JUNIOR	7998342-1	103	39	09:00
JAIRO INACIO DA SILVA	7995843-5	103	39	09:00
JAMIL FERNANDES CONCEICAO	7967029-6	103	39	09:00
JANILSON DE SOUZA CASSIANO	7986998-0	103	39	09:00
JANIO MAYK PINHEIRO DE OLIVEIRA	7966192-0	103	39	09:00
JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	7877227-3	103	39	09:00
JARDELINA MARIA PENHA SOUSA	7939483-3	103	39	09:00
JARDIANA BEZERRA DA SILVA	7878991-5	103	39	09:00
JAURISMAR FERNANDES DE SOUSA	7891461-2	103	39	09:00
JEAN ALEXANDRE DA SILVA	7890476-5	103	39	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

JEAN CARLO TANSELLA FALCO	7862997-7	101	3	09:00
JEAN CARLOS ANGELO	7982393-9	103	39	09:00
JEAN CARLOS DA SILVA	7897685-5	103	39	09:00
JEAN CARLOS INACIO	7957049-6	103	39	09:00
JEAN FRANCO CEOLA	8010386-3	103	39	09:00
JEAN MARTINS GOMES	8005042-5	103	39	09:00
JEFERSON ALVES GUEDES	7946760-1	103	40	09:00
JEFERSON AMARO	7841371-0	103	40	09:00
JEFERSON LUIS DE CARVALHO	8010177-1	103	40	09:00
JEFERSON MARTINS CAMARGO	8011810-0	103	40	09:00
JEFFERSON DOS SANTOS RIBEIRO	7997964-5	103	40	09:00
JEFFERSON GUEDES	7841564-0	103	40	09:00
JEFFERSON JONES RIBEIRO BECATE	7917887-1	103	40	09:00
JEFFERSON LEANDRO MARTINASSO	7851012-0	103	40	09:00
JEFFERSON LUIS JACINTHO	7872473-2	103	40	09:00
JEFFERSON RODRIGUES	7901190-0	103	40	09:00
JEFFERSON TAVARES	7943900-4	103	40	09:00
JEREMIAS SOARES DA CUNHA	7947363-6	103	40	09:00
JERIAS CAETANO JUNIOR	7850815-0	103	40	09:00
JESSE CRISTIANO VILELA OLIVEIRA	8008769-8	103	40	09:00
JESSICA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA REIS	7995948-2	103	40	09:00
JESSICA KATLEY MIRANDA FERREIRA	8007855-9	103	40	09:00
JESSICA NATALI ENDO NAKAHARA SCHIOSER	8009249-7	103	40	09:00
JESSICA SANTOS SILVA	7979280-4	101	3	09:00
JESSICA TAMIRES DOS SANTOS	7871019-7	103	41	09:00
JHEYSON MENESES DE ALMEIDA	7872577-1	103	41	09:00
JHONATAN CUNHA DOS SANTOS	7969304-0	103	41	09:00
JHONY RENAN MARTINS DA SILVA	7849441-9	103	41	09:00
JHOUZEFER NEVES DE SOUZA	7845038-1	103	41	09:00
JOABSON OLIVEIRA DOS SANTOS	7987549-1	103	41	09:00
JOALDO BATISTA NERY NOGUEIRA	8009420-1	103	41	09:00
JOAO ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS	7880045-5	103	41	09:00
JOAO CARLOS DA COSTA	7937515-4	103	41	09:00
JOAO CARLOS RODRIGUES	7986931-9	103	41	09:00
JOAO DA SILVA	7843461-0	103	41	09:00
JOAO EDUARDO RIBEIRO	7973176-7	103	41	09:00
JOAO FERNANDES CREPALDI	7931772-3	103	41	09:00
JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	7848550-9	103	41	09:00
JOAO GONCALVES SOBRINHO	7943486-0	103	41	09:00
JOAO GUSTAVO ALMEIDA SILVA	7840805-9	103	41	09:00
JOAO KLEBER NOGUEIRA BARBOSA	8011621-3	103	41	09:00
JOAO LUCAS GONCALVES SOARES	7905591-5	103	41	09:00
JOAO PAULO MAIA ELIZEU DA SILVA	7859171-6	103	41	09:00
JOAO PAULO MINGOTI VALLI	7990943-4	103	41	09:00
JOAO VICTOR DE SOUSA	7939206-7	103	41	09:00
JOAO XAVIER DE SOUZA	8007788-9	103	41	09:00
JOEL DE LIMA DORIA	7932972-1	103	41	09:00
JOELCIO DE AZEVEDO	7936286-9	103	41	09:00
JOICE LIRIO DA SILVA	7940846-0	101	3	09:00
JONAS MILQUEIAS SOUSA CARVALHO	8001604-9	103	41	09:00
JONATAN APARECIDO DE OLIVEIRA	7941042-1	103	41	09:00
JONATHAN FERNANDO DA SILVA PARAZZI	7845537-5	103	41	09:00
JONES GONCALVES DA SILVA	8010133-0	103	41	09:00
JONES HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS	7932854-7	103	41	09:00
JORGE EDUARDO MONTREZOL	7991636-8	103	41	09:00
JORGE FEITOZA HONORATO	8008515-6	103	42	09:00
JORGE PAULO DE OLIVEIRA	7930819-8	103	42	09:00
JOSE ADRIANO FERREIRA DE ARAUJO	7944481-4	103	42	09:00
JOSE AILTON DOS SANTOS SOARES	7997732-4	103	42	09:00
JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR	7991431-4	101	3	09:00
JOSE ALVES NUNES DE SOUZA	7879006-9	103	42	09:00
JOSE ARNALDO DOS SANTOS	8008696-9	101	3	09:00
JOSE CARLOS DA SILVA	8008722-1	103	42	09:00
JOSE CARLOS MACHADO	7842277-9	103	42	09:00
JOSE CARLOS VALENTINI	8010362-6	103	42	09:00
JOSE CELESTINO ALVES PEREIRA	8004180-9	103	42	09:00
JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA	8008832-5	103	42	09:00
JOSE CLAUDIO MENINO	7930678-0	103	42	09:00
JOSE DE SOUZA COVA	7856464-6	103	42	09:00
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	8011248-0	103	42	09:00
JOSE DONIZETI DA SILVA	7925943-0	103	42	09:00
JOSE EDUARDO GALVANI	8006314-4	103	42	09:00
JOSE EDUARDO VIEIRA	7920369-8	103	42	09:00
JOSE FERNANDO DA SILVA	7844397-0	103	42	09:00
JOSE FERNANDO DIAS NOGUEIRA	7923524-7	103	43	09:00
JOSE FERREIRA FILHO	8006054-4	103	43	09:00
JOSE FREIRE MARQUES	8010968-3	103	43	09:00
JOSE JERONIMO DE MENEZES FEITOSA	7859045-0	103	43	09:00
JOSE JOAO DOS SANTOS PEREIRA	7993458-7	103	43	09:00
JOSE JOSIVALDO DE LIMA	7937488-3	103	43	09:00
JOSE KLEBSON DA SILVA	7854262-6	103	43	09:00
JOSE LOPES JUNIOR	7841314-1	103	43	09:00
JOSE LUCIANO DA SILVA	7982105-7	103	43	09:00
JOSE LUIS ANDRADE DOS SANTOS	7928781-6	103	43	09:00
JOSE LUIS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA	7926500-6	103	43	09:00
JOSE MACIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	7884973-0	103	43	09:00
JOSE MARCOS DA SILVA JUNIOR	7939328-4	103	43	09:00
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	8008169-0	103	43	09:00
JOSE PAULO RICARDO	8005686-5	103	43	09:00
JOSE RAMOS DE ALCANTARA	7872427-9	103	43	09:00
JOSE RICARDO GASPAR PEDROSO	7846403-0	103	43	09:00
JOSE ROBERTO BARBOZA	7846722-5	103	43	09:00
JOSE ROBERTO DIAS DE SOUSA	8009886-0	103	43	09:00
JOSE ROBERTO KLEIN	7850512-7	103	43	09:00
JOSE RODRIGUES DE ASSIS	8006551-1	103	43	09:00
JOSE ROGERIO DE FAVARI	8001343-0	103	43	09:00
JOSE ROMILDO MOURA MARINHO	7840520-3	103	43	09:00
JOSE TADEU DA SILVA SIQUEIRA	7903812-3	103	43	09:00
JOSE VICTOR DA SILVA	7981016-0	103	43	09:00
JOSE VICTOR VIANA GUERRA DE MELO	7999729-5	103	43	09:00
JOSE WILLIAN DOS SANTOS	8006457-4	103	43	09:00
JOSEFA FABIANA DA COSTA ROCHA	8011283-8	103	43	09:00
JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS	7842846-7	103	43	09:00
JOSEMILTON FERREIRA DA SILVA	7899153-6	103	43	09:00
JOSEVALNISON OLIVEIRA DOS SANTOS	7973058-2	103	44	09:00
JOSIANE CRISTINA MACEDO	7967900-5	103	44	09:00
JOSIAS DE OLIVEIRA ANTUNES	7982172-3	103	44	09:00
JOSIAS DE SOUSA LEITE	7921509-2	103	44	09:00
JOSICLEIDE AMARAL CAPOBIANCO	7903887-5	103	44	09:00
JOSICLEIDE HERCULANO DA SILVA	7941627-6	103	44	09:00
JOSILDO EDMILSON DA SILVA	7840678-1	103	44	09:00
JOSIVALDO ANDRADE RIBEIRO	7995388-3	103	44	09:00
JOSUE DE FARIA CANELA	7923057-1	103	44	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

JOSUE GONCALVES DE SOUZA	7956629-4	103	44	09:00
JOUSANI GOMES DE CARVALHO	7844342-3	103	44	09:00
JUAREZ LOURENCO VIEIRA	8007007-8	103	44	09:00
JUCELIO JOSE DA ROCHA	7951289-5	103	44	09:00
JULIAN JOSE DE OLIVEIRA	8003673-2	103	44	09:00
JULIANA ALVES SOUTO	7843805-5	103	44	09:00
JULIANA APARECIDA GOUVEA	7921270-0	101	3	09:00
JULIANA CAMILA GALVAO DE MATOS	7846707-1	103	44	09:00
JULIANO DA SILVA BORCHAL	7866070-0	101	3	09:00
JULIANO FERNANDES SOARES	7871310-2	103	44	09:00
JULIANO LOURENCO DO NASCIMENTO	7927475-7	103	45	09:00
JULIANO MOREIRA RONCADA	7944760-0	103	45	09:00
JULIANO OTAVIO FRANCISCHETTI	7859294-1	103	45	09:00
JULIANO SANTOS CARDOSO	7989190-0	103	45	09:00
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	7886108-0	103	45	09:00
JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	7970766-1	103	45	09:00
JULIO CESAR GOMES ROVERI	7843729-6	103	45	09:00
JULIO CESAR MACHADO	7892302-6	103	45	09:00
JULIO CESAR MARQUES	7871813-9	103	45	09:00
JULIO CESAR OLIVO	7854222-7	103	45	09:00
JULIO CESAR PEDRO	7849126-6	103	45	09:00
JULIO CESAR ROMANO	7906162-1	103	45	09:00
JURANDIR PEDRO BISSOLI	7927880-9	103	45	09:00
JURANDIR SEBASTIAO DE MOURA	7841622-1	103	45	09:00
JUSCELINO LEAL ARGOLO	8011715-5	103	45	09:00
JUSCELINO TAVARES PEREIRA	7887537-4	103	45	09:00
KAINAN DIAS DOS SANTOS	8010484-3	103	45	09:00
KAREN GOMES DOS SANTOS	8006426-4	101	3	09:00
KARINA APARECIDA DA SILVA ROCHA	7933626-4	103	46	09:00
KARINA DANTAS DE ABREU	7890908-2	103	46	09:00
KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS	7844160-9	103	46	09:00
KARLA RAIYANE DE OLIVEIRA MARQUES	7847993-2	103	46	09:00
KASSIANE DOS REIS CARVALHO	7849853-8	103	46	09:00
KASSIO CARDOSO	8000488-1	103	46	09:00
KATIA CRISTINA DA SILVA	7866081-5	103	46	09:00
KAUSLY FERNANDO GARDIN	7971856-6	103	46	09:00
KAWAN GONCALVES FERREIRA	7941089-8	103	46	09:00
KEDISON FELICIO PAIVA CRUZ	8002547-1	101	3	09:00
KEITY STEFANO	7974224-6	103	46	09:00
KELI ROBERTA ZIMA	7938554-0	103	46	09:00
KELSE HAYANE CORREIA DE ALENCAR	7893421-4	103	46	09:00
KEVIN RAFAEL DA SILVA	7981176-0	103	46	09:00
KLAYTON LOPES DA ROCHA	7841618-3	103	46	09:00
KLEBER ALBERTO VIEIRA	7852658-2	103	46	09:00
KLEYDSON EMANUEL GOMES DA SILVA	7957459-9	103	46	09:00
LAERTON BRAGA BUDA	7983076-5	103	46	09:00
LAFAIETE PIRES COELHO	7939096-0	103	47	09:00
LAIR APARECIDO DA SILVA	7840773-7	103	47	09:00
LAISSA LORENNA LEAL	8007571-1	101	3	09:00
LANNA DE ALMEIDA MARTINS BONILHA	8005923-6	103	47	09:00
LAUDICEIA VIEIRA DOS SANTOS	8011130-0	103	47	09:00
LAURA LUQUIM	8008314-5	103	47	09:00
LAURI OTAVIO MORENO	7986836-3	103	47	09:00
LAURO RODRIGUES CARVALHO	7938541-9	103	47	09:00
LEANDRO ALVES	7859297-6	101	3	09:00
LEANDRO APARECIDO ALVES BOTELHO	7975465-1	103	47	09:00
LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA	7878964-8	103	47	09:00
LEANDRO DIAS DUARTE	7845546-4	103	47	09:00
LEANDRO FELIPE DA CUNHA	8007787-0	103	47	09:00
LEANDRO MARCIO BATISTA	8011244-7	103	47	09:00
LEANDRO MARQUES HONORIO	7934843-2	103	47	09:00
LEANDRO MARQUES RONCHI	8002698-2	103	47	09:00
LEANDRO NUNES ALMEIDA SANTOS	7848478-2	103	47	09:00

LEANDRO PEREIRA DA SILVA	7840578-5	103	47	09:00
LEANDRO ROBERTO DE LIMA CAINELLI	7981506-5	103	47	09:00
LEANDRO ROBERTO ROSSETTO DA SILVA	8008254-8	103	48	09:00
LEANDRO RODRIGO SVERSUTE	7843045-3	103	48	09:00
LEDA MARIA FERREIRA TAVARES	7983143-5	103	48	09:00
LENIELIO ALMEIDA SOUZA	7840725-7	103	48	09:00
LEONARDO ASSIS DIAS MACHADO	7936578-7	103	48	09:00
LEONARDO DA SILVA GOMES	7998458-4	103	48	09:00
LEONARDO HENRIQUE MAIA GUALDA	7939861-8	101	3	09:00
LEONARDO MARQUES TEIXEIRA	7840599-8	103	48	09:00
LEONARDO MASSARI LOPES VERONEZI	7969782-8	103	48	09:00
LEONARDO MORASCO TURQUETTO	8011042-8	103	48	09:00
LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA	7988612-4	103	48	09:00
LEONARDO TISSEU	7993126-0	101	3	09:00
LEONEL DA SILVA MANEIRO	7941797-3	103	48	09:00
LEONEL GALEOTE	7960350-5	103	48	09:00
LEOTON SENA MACEDO	8011588-8	103	48	09:00
LETICIA GABRIELE LIMA	8010031-7	101	3	09:00
LEVID HERCULES DINIZ NASCIMENTO DE FREITAS	7974781-7	103	48	09:00
LEVINO CLARO DA SILVA JUNIOR	7869061-7	103	48	09:00
LIANA PINHEIRO MACHADO BAZILIO	7977191-2	103	48	09:00
LIDIO OSVALDO HERDADE	7882132-0	103	48	09:00
LIGIA MARIA LOPES DE MORAES	7886222-1	103	48	09:00
LILIAN ANDREOTTE	7840957-8	103	48	09:00
LILIAN APARECIDA DA COSTA CAUSS	7880299-7	103	48	09:00
LILIAN KATIA LOPEZ ROSALES	7916800-0	103	48	09:00
LINDOMAR JUNIO CUNHA	7981244-9	101	3	09:00
LISANDRA RECHE DE MORAES	8007871-0	103	48	09:00
LIVIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	7945293-0	103	48	09:00
LOHANA APARECIDA FERNANDES DUO	7933815-1	103	48	09:00
LORENI FRANCISCA DE SOUZA CANTUARIA	8008126-6	103	48	09:00
LORRAN HENRIQUE DE LAIA	7942872-0	103	48	09:00
LUAN FIDEL DE ARAUJO SILVA	8008020-0	103	48	09:00
LUCAS ALVES GUIMARAES	7931111-3	103	48	09:00
LUCAS CARDOSO DE LIMA	7852459-8	103	48	09:00
LUCAS CLEMENTINO DO NASCIMENTO	7887656-7	101	3	09:00
LUCAS DIEGO BIRELLO	8007261-5	103	48	09:00
LUCAS GOIS SANT ANA	7863263-3	103	49	09:00
LUCAS LEITE CORREIA	7863225-0	103	49	09:00
LUCAS MARTINS SILVA	7974317-0	103	49	09:00
LUCAS PESSOA	7846456-0	103	49	09:00
LUCAS QUIRINO DE MORAES	8004971-0	103	49	09:00
LUCAS RAFAEL DE PINHO	7929495-2	103	49	09:00
LUCAS ROBERTO GONCALVES	8005298-3	103	49	09:00
LUCAS ROGERIO BUENO	7860734-5	103	49	09:00
LUCAS SOUZA DO CARMO	7845656-8	103	49	09:00
LUCAS TAMBERLINI	7927808-6	103	49	09:00
LUCAS TEODORO DE JESUS	7886572-7	103	49	09:00
LUCAS VALENTIN FERNANDES	7843285-5	103	49	09:00
LUCAS VIEIRA RACHID	7995986-5	103	49	09:00
LUCIANA APARECIDA CALCAVARA	7938726-8	103	49	09:00
LUCIANA CAMARGO DA SILVA	7845400-0	103	49	09:00
LUCIANA FERREIRA DE SOUSA	7877373-3	103	49	09:00
LUCIANA MULLER	7938772-1	103	49	09:00
LUCIANO ALAN GODOI	7970551-0	103	49	09:00
LUCIANO ANUNZIATTA CONCEICAO	7872684-0	103	49	09:00
LUCIANO CESAR GONZAGA	8001171-3	103	49	09:00
LUCIANO RUIVO DE CAMPOS	7885268-4	103	49	09:00
LUCIANO VIEIRA DE SOUSA	7976625-0	103	49	09:00
LUIDSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	7905092-1	103	49	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

LUIS ALBERTO MATIAS MAGALHAES	7889251-1	103	49	09:00
LUIS AUGUSTO PEDROSO DOS SANTOS	7982857-4	103	49	09:00
LUIS FAUSTINO DO VALE	7842877-7	103	49	09:00
LUIS MARCOS SANTOS SILVA	7874051-7	103	49	09:00
LUIS OTAVIO LEMES	7974543-1	103	49	09:00
LUIS ROBERTO DIAS	7970449-2	101	3	09:00
LUIZ ANTONIO SOARES	8010155-0	103	49	09:00
LUIZ AUGUSTO DA SILVA	7982337-8	103	49	09:00
LUIZ CARLOS ALVES	8010413-4	103	50	09:00
LUIZ CARLOS PESSOA	7986642-5	103	50	09:00
LUIZ CARLOS PRADO JUNIOR	7987410-0	103	50	09:00
LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA	7862416-9	103	50	09:00
LUIZ CARLOS TORRES DE GOIS	7970203-1	101	3	09:00
LUIZ FELIPE DE MORAIS	7848958-0	103	50	09:00
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	8005472-2	103	50	09:00
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS GONCALVES	8011277-3	103	50	09:00
LUIZ FERNANDO SARTI DE DEUS	7996380-3	103	50	09:00
LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI	7852415-6	103	50	09:00
LUIZ HENRIQUE DE JESUS JULIANO	7894981-5	103	50	09:00
LUIZ HENRIQUE GERALDO DE SANTANA	7840812-1	101	3	09:00
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	7878546-4	103	50	09:00
LUIZ MAURICIO DA SILVA	7875931-5	103	50	09:00
LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA MINERVINO	7980786-0	103	50	09:00
LUIZ PEREIRA	8002369-0	103	50	09:00
LUIZ REDUCINI COSTA	8008529-6	103	50	09:00
LUIZ RODRIGO DO NASCIMENTO	7840647-1	101	3	09:00
LUIZA CARLA XAVIER MENEZES	7942516-0	103	50	09:00
LUZIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES	7942736-7	103	50	09:00
MACIA MARIA DOS SANTOS	7864138-1	103	51	09:00
MAGNO CRISTIANO DA SILVA SEVERINO	7883697-2	103	51	09:00
MAICK WILLIAN GOMES PINTO	7990212-0	103	51	09:00
MAICON DA SILVA GUEDES	7931077-0	103	51	09:00
MANOEL ALFREDO MOURA RIBEIRO	7975482-1	103	51	09:00
MANOEL APARECIDO CARDOSO DA CRUZ	7987302-2	103	51	09:00
MANOEL ARAUJO DA SILVA	7935552-8	103	51	09:00
MANOEL FELIX GAMA	7909994-7	103	51	09:00
MANOEL MISSIAS ANGELO	7891770-0	103	51	09:00
MARCEL FERNANDO CAMPOS PORTO	7865279-0	103	51	09:00
MARCEL JACINTO LOPES	8005333-5	103	51	09:00
MARCELO ALBERTO DOS SANTOS	7928949-5	103	51	09:00
MARCELO ALEXANDRE ESTEVAM	7994580-5	103	51	09:00
MARCELO ANTONIO DA SILVA	7841088-6	103	51	09:00
MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	8011770-8	103	51	09:00
MARCELO CAETANO	7904404-2	103	51	09:00
MARCELO DO NASCIMENTO RODOLFHO	7884243-3	103	51	09:00
MARCELO DOS PASSOS DE LIMA	7840963-2	103	51	09:00
MARCELO FERMINO DE OLIVEIRA JUNIOR	7843228-6	101	3	09:00
MARCELO GALVANI	7849253-0	103	51	09:00
MARCELO JOSE PICORALLE	7840613-7	103	51	09:00
MARCELO MARCOS DA SILVA	8011293-5	103	51	09:00
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	7844199-4	103	51	09:00
MARCELO SALDANHA FILHO	7902533-1	103	51	09:00
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA	7895824-5	103	51	09:00
MARCELO SOUZA LOPES SILVA	7940309-3	103	51	09:00
MARCELO VAZ DE LIMA	7940998-9	103	51	09:00
MARCIA CRISTINA PIVELO AGUIAR	7842127-6	103	51	09:00
MARCIA REGINA DA SILVA CARVALHO	7969792-5	103	51	09:00
MARCIEL DA SILVA	8011050-9	103	51	09:00
MARCIO ADRIANO DE PIZA	7883471-6	101	4	09:00
MARCIO ALVES FERREIRA	7870412-0	103	51	09:00
MARCIO ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA	7955744-9	103	52	09:00
MARCIO DA SILVA REIS	8005435-8	103	52	09:00
MARCIO DE SOUZA CAPITAO	7862845-8	103	52	09:00
MARCIO DO NASCIMENTO	7967569-7	103	52	09:00
MARCIO DOS SANTOS	8004052-7	103	52	09:00
MARCIO FERREIRA DA SILVA	8000625-6	103	52	09:00
MARCIO FERREIRA DA SILVA	7928014-5	103	52	09:00
MARCIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	7844620-1	103	52	09:00
MARCIO JOSE LINS	8010045-7	103	52	09:00
MARCIO MANOEL ALVES	7901085-7	103	52	09:00
MARCIO PODDIS GONCALVES	7849747-7	103	52	09:00
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	7972920-7	103	52	09:00
MARCIO RIBEIRO MACHADO	7931585-2	103	52	09:00
MARCIO RICARDO PAULINO DA SILVA	7878275-9	103	52	09:00
MARCIO RODRIGUES GALERA JUNIOR	7975575-5	103	52	09:00
MARCIO SANCHES	8008513-0	103	52	09:00
MARCIO TARCISIO DE OLIVEIRA	7969359-8	103	52	09:00
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	8011395-8	103	53	09:00
MARCO AURELIO DE LIMA	7844287-7	103	53	09:00
MARCO AURELIO PACCHIELE	7985627-6	103	53	09:00
MARCO EDISO SABINO	7987552-1	103	53	09:00
MARCO HENRIQUE DA SILVA	7874588-8	103	53	09:00
MARCOS ALVARENGA BUENO	7856369-0	103	53	09:00
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	7975442-2	103	53	09:00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	7977429-6	103	53	09:00
MARCOS ANTONIO FERNANDES GOMES	7849974-7	103	53	09:00
MARCOS BARBOSA DA SILVA	7959917-6	103	53	09:00
MARCOS CALIXTO FERREIRA	7906651-8	103	53	09:00
MARCOS DA SILVA AFFONSO	8006372-1	101	4	09:00
MARCOS DIAS DE SAMPAIO	8011531-4	103	53	09:00
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	8001999-4	103	53	09:00
MARCOS JOSE DOS SANTOS	7853780-0	103	53	09:00
MARCOS JOSE PIVA	7843891-8	103	53	09:00
MARCOS MASAHITO NAKASHIMA	7929887-7	103	53	09:00
MARCOS PAULO DIAS DA CRUZ	7933287-0	101	4	09:00
MARCOS ROBERTO PISSATO CAMPOS	8010558-0	103	53	09:00
MARCOS RODRIGO RIZZANTI PEREIRA	7996750-7	103	54	09:00
MARCOS RODRIGUES CACHEIRO	8010843-1	103	54	09:00
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	7852273-0	103	54	09:00
MARCOS ROGERIO MOLDENEIS BASSO	8007929-6	103	54	09:00
MARCUS VINICIUS DA SILVA	8011147-5	103	54	09:00
MARCUS VINICIUS RIBEIRO	7991710-0	103	54	09:00
MARIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	7860127-4	103	54	09:00
MARIA CAROLINE COSTA GOUVEA	7934973-0	103	54	09:00
MARIA GUIMARAES	7850139-3	103	54	09:00
MARIA LUCENIRA DO VALE ZANELATO	7877294-0	103	54	09:00
MARIA RITA AGUIAR SILVA	7851020-1	103	54	09:00
MARIANA FELIX SENZIANI CASELATTO	7974850-3	103	54	09:00
MARIANA ROSA LARRUBIA	7870568-1	103	54	09:00
MARIANA ZANELATO	7876519-6	103	54	09:00
MARINA DE CASSIA FONTEBASSO AUGUSTO	7863178-5	101	4	09:00
MARIO ALEXANDRE DE ARAUJO	8011732-5	103	54	09:00
MARIO JESUS DE SOUZA	7840779-6	103	54	09:00
MARIO KIYOSHI WATANABE	8008792-2	103	54	09:00
MARIO LUIZ TOBIAS FILHO	7966246-3	103	54	09:00
MARIO MARQUETO FILHO	7926168-0	103	54	09:00
MARIO SERGIO DE ARRUDA LIMA	7892164-3	103	54	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

MARISVALDO DE JESUS SANTOS	7954409-6	103	54	09:00
MARLON LUIZ EVARISTO	8000577-2	103	54	09:00
MATEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	7840923-3	103	54	09:00
MATHEUS EDUARDO WOLF COMINATO	7929331-0	103	54	09:00
MATHEUS GUILHERME BISELLI DA CRUZ	7877924-3	103	54	09:00
MATHEUS MARTINS GONZALEZ	7842535-2	104	55	09:00
MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA	7844960-0	104	55	09:00
MATHEUS VIEIRA MARTINELLI	8008274-2	104	55	09:00
MAURIANO DE JESUS DA CRUZ	7847845-6	101	4	09:00
MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	7958277-0	104	55	09:00
MAURICIO EXPEDITO DA SILVA	7845303-8	104	55	09:00
MAURICIO GIOVANNI DE SOUZA	7884681-1	104	55	09:00
MAURICIO NATALINO DE LIMA	7888361-0	104	55	09:00
MAURICIO VIEIRA DO NASCIMENTO	8004927-3	104	55	09:00
MAURO BATISTA DOS REIS JUNIOR	7939331-4	104	55	09:00
MAURO CESAR SILVA	7989397-0	104	55	09:00
MAYLLA FERREIRA COIMBRA	7993955-4	104	55	09:00
MERYELLEN SILVA FERNANDES	7930467-2	104	55	09:00
MICHAEL BRIAN ZULPO	7869026-9	104	55	09:00
MICHAEL ORUE NUNES	7842970-6	104	55	09:00
MICHAEL RODRIGUES DA SILVA	8010065-1	104	55	09:00
MICHEL AMORIM ALCANTARA	8007678-5	104	55	09:00
MICHEL CHEGAS CARDOSO DE MELO	7990721-0	104	55	09:00
MICHEL HENRIQUE SELLAN	7990879-9	104	55	09:00
MICHELE TORQUETO SALAS MARTINS	7897354-6	104	55	09:00
MIGUEL ALEXANDRE DE ALMEIDA	7989820-3	104	55	09:00
MIRELLA APARECIDA DE CARVALHO	7885598-5	104	55	09:00
MIRIAM APARECIDA RIBEIRO COSTA	7932175-5	104	55	09:00
MOISES DE ALMEIDA DA CRUZ	8009112-1	104	55	09:00
MOISES PEREIRA NUNES	7845173-6	101	4	09:00
MOISES RODRIGO DE MELO SANTOS	7996221-1	104	55	09:00
MOISES XAVIER DE OLIVEIRA	7891509-0	104	55	09:00
MONICA DE BARROS BARCELLOS	8001892-0	104	56	09:00
MONIQUE CHIUFFA DE ABREU	7983207-5	104	56	09:00
MONIQUE FERNANDA XAVIER	7992703-3	104	56	09:00
MONIQUE RINALDI POTTES	7960473-0	104	56	09:00
MURILO EDUARDO ARAUJO ROCHA	7909243-8	104	56	09:00
NAIARA APARECIDA FONSECA SOUSA	7891999-1	104	56	09:00
NAIARA CRISTINA DA FONSECA	7956558-1	104	56	09:00
NAJEH ABDALLAH TAHA JUNIOR	8006079-0	104	56	09:00
NALDEMAR SANTANA DA SILVA	8008688-8	104	56	09:00
NANCY STEFANELLI DO VAL	7998728-1	104	56	09:00
NARA COQUEIRO DE SOUZA	7978782-7	104	56	09:00
NATALIA DANTAS DE ABREU	7890868-0	104	56	09:00
NATALIA SOUZA NUNES	7869309-8	101	4	09:00
NATALINO TEODORO DE GODOI	7876793-8	104	56	09:00
NATHALY BAIALUNA SALVADOR	7982121-9	104	56	09:00
NATHAN DE CARVALHO GOMIERO	8001682-0	101	4	09:00
NEEMIAS GOMES MAIA JUNIOR	7877499-3	104	56	09:00
NELSON PEREIRA DOS SANTOS	7872428-7	104	56	09:00
NESTOR TELES JUNIOR	7844132-3	104	56	09:00
NEUBER SALLATIEL MENDES DA SILVA	7997537-2	104	56	09:00

NILSON DE HOLLANDA BOTTI	7881712-9	104	56	09:00
NILTON DA SILVA PEZARINI	8010444-4	104	56	09:00
NIVALDO LUIS DA SILVA	7891381-0	104	57	09:00
OCTAVIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	7898811-0	104	57	09:00
ODAIR ALVES PEREIRA	8003469-1	104	57	09:00
ODAIR BISPO DE OLIVEIRA	7861465-1	104	57	09:00
ODAIR LEMOS JUNIOR	7923960-9	104	57	09:00
OLAVIO ROBERTO ALCANTARA DE MELO	7996502-4	104	57	09:00
OSIAS LEOPOLDINO	7862495-9	104	57	09:00
OSVALDO MATOS LOPES	8002353-3	104	57	09:00
OTAVIO CESAR PACANARO	8008197-5	104	57	09:00
OTAVIO HECTOR ROCHA BUDA	7921699-4	104	57	09:00
PATRIC WILIAN DA SILVA	7849125-8	104	57	09:00
PATRICIA COSTA PEREIRA NALDI	7943225-5	104	57	09:00
PATRICIA DOS SANTOS VERONICA	8008007-3	104	57	09:00
PATRICIA FERREIRA	7947728-3	104	57	09:00
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	7990430-0	101	4	09:00
PATRICIA LOPES MAIOLI	7928815-4	104	57	09:00
PATRICIA PELLEGRINO COLUGNATI	8006199-0	104	57	09:00
PATRICIA RIBAS CALUMBI	7930668-3	104	57	09:00
PAULO AUGUSTO DE SOUZA	7896620-5	104	57	09:00
PAULO CESAR CIRILO DOS SANTOS	7864434-8	104	57	09:00
PAULO CESAR LUIS PRADO	7946862-4	104	57	09:00
PAULO DE TARSO MAGALHAES	7908155-0	104	57	09:00
PAULO EDUARDO DE CALDAS PIRES	7942546-1	104	57	09:00
PAULO FABRICIO DE OLIVEIRA	7847301-2	104	57	09:00
PAULO FRANCISCO DA SILVA	7992871-4	104	57	09:00
PAULO HENRIQUE COSTA LEOPOLDINO	7841704-0	104	57	09:00
PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA	7878030-6	104	58	09:00
PAULO HENRIQUE GARCIA PERELLI	7980206-0	104	58	09:00
PAULO HENRIQUE LIMA	7929712-9	104	58	09:00
PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA	7995746-3	104	58	09:00
PAULO HENRIQUE MELO	7840606-4	104	58	09:00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES	7961882-0	104	58	09:00
PAULO IANELA DE CARVALHO	8010622-6	104	58	09:00
PAULO MACEDO DA CRUZ LEITE	8010642-0	104	58	09:00
PAULO MARES DA ROCHA	7929161-9	104	58	09:00
PAULO RENATO FREITAS DA SILVA	7892938-5	101	4	09:00
PAULO RICARDO LIMA	7924172-7	104	58	09:00
PAULO RICARDO MISSAO MARASSI	7997282-9	104	58	09:00
PAULO ROBERTO DA CONCEICAO SOARES	7967790-8	104	58	09:00
PAULO ROGERIO GONCALVES	8011445-8	104	58	09:00
PAULO ROGERIO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	7847312-8	104	58	09:00
PAULO SERGIO BARROS LIMA	7890605-9	104	58	09:00
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	7986474-0	104	58	09:00
PAULO SERGIO NERES SILVA	7881356-5	104	58	09:00
PAULO SERGIO ROCHA GUZZO	7932781-8	104	58	09:00
PEDRO FRANCISCO ARAUJO	7981355-0	104	58	09:00
PEDRO GUILHERME SOARES MONTEIRO	7865509-9	104	58	09:00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	7896378-8	104	58	09:00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	7903753-4	104	58	09:00
PEDRO HENRIQUE DE LIMA	7999656-6	104	58	09:00
PEDRO LUCAS MEIRA DE OLIVEIRA	8010275-1	104	58	09:00
PEDRO LUCAS NARDO DE OLIVEIRA RANDO	7971778-0	104	58	09:00
PEDRO QUARESMA DOS SANTOS	7842084-9	104	59	09:00
PEDRO SANDRI	7931491-0	104	59	09:00
PHILIPPE PEREIRA FERREIRA DE MELO	7936830-1	104	59	09:00
PIERRE BENEVIDES DOS SANTOS	7942805-3	104	59	09:00
PLINIO ANTONIO ZACARIAS	7853677-4	104	59	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

POLIANA RODRIGUES DE MELLO BRAGA	7938647-4	104	59	09:00
PRISCILA JANAINA DOS SANTOS	7841235-8	104	59	09:00
PRISCILA PAOLA DE CARVALHO	7920853-3	101	4	09:00
RACHEL DE ARRUDA SOUSA	8009412-0	104	59	09:00
RAFAEL BORGES DOS SANTOS	8011658-2	104	59	09:00
RAFAEL BORTOLUZE NICIDA	7848412-0	104	59	09:00
RAFAEL COLTRO ALVES DE MOURA	7901135-7	104	59	09:00
RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO	7888908-1	104	59	09:00
RAFAEL HENRIQUE SALVADOR MACEDO	7842348-1	104	59	09:00
RAFAEL HONORATO RIBEIRO	7898388-6	104	59	09:00
RAFAEL IOTTE	7998242-5	104	59	09:00
RAFAEL MADEIRA DE MORAES	7874070-3	104	59	09:00
RAFAEL MANDRO	7992695-9	104	59	09:00
RAFAEL MOTA CHRISPIM	7972586-4	104	59	09:00
RAFAEL OLIVEIRA SILVA	8011064-9	104	59	09:00
RAFAEL PEGADO DA SILVA	7841400-8	101	4	09:00
RAFAEL PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	7992330-5	104	59	09:00
RAFAEL PEREIRA DE JESUS	8004767-0	104	59	09:00
RAFAEL ROJAS	7852116-5	104	59	09:00
RAFAEL SILVA DE LIMA	8008055-3	101	4	09:00
RAFAEL TADEU DOS SANTOS	7856975-3	104	59	09:00
RAFAEL TOZETTO	7841014-2	104	59	09:00
RAFAELA DO NASCIMENTO MORAES	8006410-8	104	59	09:00
RAFEL DE OLIVEIRA DUTRA	7996252-1	104	60	09:00
RAIMUNDO PAULO ALVES	7982218-5	104	60	09:00
RANAE LUIZ DE PAULA	7909257-8	104	60	09:00
RANGEL SOUZA DE SANTANA	7978956-0	104	60	09:00
RAPHAEL GIBRAN VIEIRA	8004095-0	101	4	09:00
RAPHAEL PORFIRIO DE JESUS	8010675-7	104	60	09:00
RAPHAEL STEFANI FERREIRA	7841539-0	104	60	09:00
RAQUELIANE JOYCE DO AMARAL	8009828-2	104	60	09:00
RAUAN SILVA BRANDAO	8009628-0	104	60	09:00
RAUCLEY CAMARGO PAIAO	7980294-0	104	60	09:00
RAUL APARECIDO DOS SANTOS	7985228-9	104	60	09:00
RAUL SIMONETTI	7842362-7	104	60	09:00
RAYAN NASCIMENTO LOPES DA SILVA	7990158-1	104	60	09:00
REGENI SILVA CORREIA DOS SANTOS	7937357-7	104	60	09:00
REGIANE MARANGNE RONCADA	7888073-4	104	60	09:00
REGIANE REDONDO PUGA	7848284-4	104	60	09:00
REGILENE MARIA FERNANDES STEFANI	7903262-1	104	60	09:00
REGINALDO APARECIDO BATISTA	7856741-6	104	60	09:00
REGINALDO DE SOUZA BRANDAO	8010112-7	104	60	09:00
REGINALDO PAULINO LOPES	7842965-0	104	60	09:00
REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7924727-0	104	60	09:00
REINALDO APARECIDO DE SOUZA	7842959-5	104	60	09:00
REINALDO CESAR DE SOUZA	8008346-3	104	60	09:00
REINALDO DA SILVA MOREIRA	7975414-7	104	60	09:00
REINALDO JOSE BUENO	7980354-7	104	60	09:00
REINALDO LUIZ LIMA	7962458-8	104	60	09:00
REINALDO PEREIRA DIAS	7849683-7	104	61	09:00
REMERSON DE SOUSA SILVA	7876356-8	104	61	09:00
RENAN GOMES DA SILVA	7859462-6	104	61	09:00
RENAN GUSTAVO DA SILVA	7842559-0	104	61	09:00
RENAN JULIANO MOREIRA BRANCO DE PROENCA	8010991-8	101	4	09:00
RENAN QUINTILIANO	8002036-4	104	61	09:00
RENAN SANTOS LIMA	7878906-0	104	61	09:00
RENATA NUNES DA CUNHA	7842573-5	104	61	09:00
RENATO APARECIDO CALEGARE	7941080-4	104	61	09:00
RENATO APARECIDO DE LIMA	7846331-9	104	61	09:00
RENATO AUGUSTO RAMPIN	7914305-9	104	61	09:00
RENATO DE SOUZA LIMA	7850353-1	104	61	09:00
RENATO DOS SANTOS SILVA	7842162-4	104	61	09:00
RENATO ERNESTO TRENTIN	7904271-6	104	61	09:00
RENATO GONCALVES LOBO	7847034-0	104	61	09:00
RENATO HENRIQUE RIVABEN	7982193-6	104	61	09:00
RENATO JACINTO DE PAULA	7998446-0	104	61	09:00
RENATO LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	7978540-9	104	61	09:00
RENATO LEITE	8002178-6	104	61	09:00
RENATO MARIA DE AQUINO	7842890-4	104	61	09:00
RENATO MONTE GONCALVES DA SILVA	7858654-2	104	61	09:00
RENATO RUIZ DOS SANTOS	8010978-0	104	61	09:00
RENATOFERREIRA DOS SANTOS	7848932-6	104	61	09:00
RENE GUILHERME PERONNE DE ALMEIDA	7844346-6	104	61	09:00
RICARDO APARECIDO MATIOSSI	8011478-4	104	61	09:00
RICARDO BALBINO TRINDADE	8005854-0	104	61	09:00
RICARDO CAPOVILA	8011011-8	104	62	09:00
RICARDO CARVALHO DE MOURA	7999605-1	104	62	09:00
RICARDO DA SILVA	7897678-2	104	62	09:00
RICARDO ESDRAS ROCHA BARRETO	7929180-5	104	62	09:00
RICARDO FRANCISCO DA SILVA	7862797-4	104	62	09:00
RICARDO HENRIQUE ANGELO	7941513-0	104	62	09:00
RICARDO KENJI SUZUKI	8011480-6	104	62	09:00
RICARDO LUIZ APARECIDO GRANJA JUNIOR	7999782-1	104	62	09:00
RICARDO MOREIRA MAGALHAES PAZIAN	7881094-9	104	62	09:00
RICARDO PEREIRA SILVA	7842632-4	104	62	09:00
RICARDO SILVA DE ANDRADE	8001616-2	104	62	09:00
RICARDO TAKETOMI	7941323-4	104	62	09:00
RISIA INACIO DOS SANTOS DO PATROCINIO	7982233-9	104	62	09:00
ROBERT DOS SANTOS SILVA	7840699-4	104	62	09:00
ROBERT MARCELO CARDERELLI	7840872-5	104	62	09:00
ROBERTA DE SOUZA TOLLER	7934707-0	104	62	09:00
ROBERTO ANTONIO LIMA DA SILVA	7858059-5	104	62	09:00
ROBERTO BUENO BARBOSA	8001270-1	104	62	09:00
ROBERTO GONCALVES BARBOSA	7978883-1	104	62	09:00
ROBERTO WILLIAM FERREIRA DA SILVA BIA	7864784-3	104	62	09:00
ROBILAINE COELHO DEMAIS	7979495-5	104	62	09:00
ROBINSON CORREIA	8003821-2	104	62	09:00
ROBSON BORGES MARINHO	8002196-4	104	62	09:00
ROBSON DE LIMA BORIERO	7862428-2	104	62	09:00
ROBSON DE SOUZA SANTOS	7911025-8	104	62	09:00
ROBSON NIKSON DIAS DE AZEVEDO	7847798-0	104	63	09:00
ROBSON PRATES DOS SANTOS	7884448-7	104	63	09:00
RODNEI SOARES	7941434-6	104	63	09:00
RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	7874451-2	104	63	09:00
RODOLFO JONAS DE SOUSA	7920365-5	104	63	09:00
RODRIGO ALBERTO	7840966-7	104	63	09:00
RODRIGO BERNARDO JAIME	7845056-0	104	63	09:00
RODRIGO BIASINI MICHA FERREIRA	7854066-6	104	63	09:00
RODRIGO CAVALLARO	8011809-7	101	4	09:00
RODRIGO CESAR DOS SANTOS	7893244-0	101	4	09:00
RODRIGO CLAUDIANO DA SILVA GARCIA	7841688-4	104	63	09:00
RODRIGO CREMONEZI GIOVANNI	7842321-0	104	63	09:00
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	8008670-5	104	63	09:00
RODRIGO DAVID DA SILVA	7971762-4	104	63	09:00
RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONCA	7861505-4	104	63	09:00
RODRIGO DUARTE SILVA	7885821-6	104	63	09:00
RODRIGO FARIAS DA SILVA	7930267-0	101	4	09:00
RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA	7893274-2	104	63	09:00
RODRIGO FERRACINI	8011385-0	104	63	09:00
RODRIGO FURZATTO	7945858-0	104	63	09:00
RODRIGO GABRIEL FUENTES	7969676-7	104	63	09:00
RODRIGO GOMES DE CARVALHO	7940862-1	104	63	09:00
RODRIGO HARRISON STEVAUX	7992856-0	104	63	09:00
RODRIGO INHAN	7847672-0	104	63	09:00
RODRIGO LEMES DA SILVA	7986024-9	104	63	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

RODRIGO LUIZ DOS SANTOS	7840960-8	104	63	09:00
RODRIGO MALKOWSKI DA GAMA	7841717-1	104	63	09:00
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	7997613-1	104	63	09:00
RODRIGO OLIVEIRA GALVAO	7877973-1	104	64	09:00
RODRIGO PEREIRA GALVAO	7966041-0	104	64	09:00
RODRIGO POLIZEL	7975635-2	104	64	09:00
RODRIGO SALVADOR ROCHA	8007880-0	104	64	09:00
RODRIGO SERAFIM	7842988-9	104	64	09:00
RODRIGO VITORIA	7892872-9	104	64	09:00
RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	7911625-6	104	64	09:00
ROGER CRISTIANO BORGES DE SOUZA	8001731-2	104	64	09:00
ROGERIO ALVES PEREIRA	8010214-0	104	64	09:00
ROGERIO ANTUNES GONCALVES FORTES	7879980-5	104	64	09:00
ROGERIO BALDIN RIBEIRO	7846424-2	104	64	09:00
ROGERIO CAMPOS	8006704-2	104	64	09:00
ROGERIO DA SILVA NETTO	7889110-8	101	4	09:00
ROGERIO DE QUEIROZ CARNEIRO	7969925-1	104	64	09:00
ROGERIO DE SOUZA	7842862-9	104	64	09:00
ROGERIO DE SOUZA FIGUEIREDO	7854632-0	104	64	09:00
ROGERIO DOS SANTOS GONELLI	7848658-0	104	64	09:00
ROGERIO DOURADO SANTOS	7938353-0	104	64	09:00
ROGERIO FERCONDINI	7975213-6	104	64	09:00
ROGERIO FERREIRA GIL	7928026-9	104	64	09:00
ROGERIO FRASSON DUARTE	7840804-0	104	64	09:00
ROGERIO GOMES MARQUES	7992814-5	104	64	09:00
ROGERIO JONAS DA SILVA	8011128-9	104	64	09:00
ROGERIO MONTEIRO DE SOUSA	8009597-6	104	64	09:00
ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	7846462-5	104	64	09:00
ROGERIO REDONDO PUGA	7978721-5	104	64	09:00
ROGERIO ROVERI	7997965-3	104	65	09:00
ROMUALDO MESSIAS ROCHA	7998926-8	104	65	09:00
RONALDO ADRIANO BUENO	7840537-8	101	4	09:00
RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	7842499-2	104	65	09:00
RONALDO BRITO LIMA	7881888-5	104	65	09:00
RONALDO CANDIDO DA SILVA	7977615-9	104	65	09:00
RONALDO CESAR MINGOTTI	7969621-0	104	65	09:00
RONALDO DE QUEIROZ RODRIGUES	7863072-0	104	65	09:00
RONALDO GONCALVES DE AGUIAR	8011519-5	104	65	09:00
RONALDO GONCALVES NASCIMENTO	7898125-5	104	65	09:00
RONALDO RODRIGUES DA SILVA	7843054-2	104	65	09:00
RONALDO SGARBI MEITLING	7963021-9	104	65	09:00
RONALDO TEODORO	8002805-5	104	65	09:00
RONILSON MARCIO EVARISTO	8005744-6	104	65	09:00
RONYVON PEREIRA FERNANDES	7936517-5	104	65	09:00
ROSANGELA ANTUNES BANDEIRA	7903413-6	104	65	09:00
ROSANGELA DE JESUS VIRTUOSO	7909109-1	104	65	09:00
ROSANGELA UMBELINA PALHAO	7842768-1	104	65	09:00
ROSE ELIAS SILVA ARAUJO	8006585-6	104	65	09:00
ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	7842460-7	101	4	09:00
ROSELI JOSE PESTANA	7926337-2	104	65	09:00
ROSINALDO DOS SANTOS MORAES	8004882-0	104	65	09:00
RUBEN CRUZ DA SILVA	7930427-3	104	65	09:00
RUTH ERIKA DO NASCIMENTO MUNHOZ	7872599-2	104	65	09:00
SABRINA BARRETO LINO	7846762-4	104	65	09:00
SAMUEL BOTARELLI	8004700-9	104	65	09:00
SAMUEL DUTRA LOPES	7987891-1	104	65	09:00
SAMUEL FELIPE DE OLIVEIRA	7992776-9	104	66	09:00
SAMUEL FRANCISCO DE LIMA	8009812-6	104	66	09:00
SAMUEL PIMENTEL GUIMARAES	7863913-1	104	66	09:00
SAMUEL SANTOS DE JESUS	7868502-8	104	66	09:00
SANDRO MANDRO	7997720-0	104	66	09:00
SANDRO PRATA	7861868-1	104	66	09:00
SANDRO ROGERIO CRISOL	7930846-5	104	66	09:00
SANDRO ROGERIO LIMA DE ANDRADE	7841166-1	104	66	09:00
SANWELVES DA SILVA SAPUCAIA	7851402-9	104	66	09:00
SAULO DUARTE DE MACEDO	7909828-2	104	66	09:00
SAVIO ALVES DA SILVA	7988274-9	104	66	09:00
SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	7954278-6	104	66	09:00
SERGIO ALDO SACCHETO JUNIOR	7884747-8	104	66	09:00
SERGIO DAS NEVES	7933317-6	104	66	09:00
SERGIO DE ALMEIDA	8005337-8	104	66	09:00
SERGIO GOMES FERREIRA	7998013-9	104	66	09:00
SERGIO JOSE MOREIRA	7982531-1	104	66	09:00
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	7962783-8	104	66	09:00
SERGIO LUIZ ORCATTI DA FONSECA	8009929-7	104	66	09:00
SERGIO OLIVEIRA DE MEDEIROS	7998095-3	104	66	09:00
SERGIO RICARDO JOVENCIO	8005058-1	101	4	09:00
SERGIO VECHI DA SILVA PEREIRA	7850858-4	104	66	09:00
SIDNEI FRANCISCO JORGE BARRETO	7842240-0	104	66	09:00
SIDNEI VALERIO DE ARAUJO	7890959-7	104	66	09:00
SIDNEY DE SOUZA SILVA	7872195-4	104	66	09:00
SIDNEY DOS SANTOS	7885746-5	104	66	09:00
SIDNEY WILLIAM PERDIZ FORINI	7842586-7	104	67	09:00
SILAS AUGUSTO ANDRADE CARDOSO	7841201-3	104	67	09:00
SILAS FERREIRA DE CASTRO	7935844-6	104	67	09:00
SILAS MARES DA ROCHA	7940429-4	101	4	09:00
SILAS MARIANO PONTES	8011769-4	104	67	09:00
SILMARA GOMES DA SILVA	7844367-9	104	67	09:00
SILVANIA RODRIGUES ARAUJO FERREIRA	7850122-9	104	67	09:00
SILVIO BENICIO DE MELO	8009266-7	104	67	09:00
SILVIO MARTINS FERNANDES	8004285-6	104	67	09:00
SILVIO OLIVEIRA DE MELO	7997986-6	104	67	09:00
SIMONE CARNAUBA ESCOBAR	8009985-8	104	67	09:00
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS SAPUCAIA	7851259-0	104	67	09:00
SIMONE FAVARO	7893088-0	104	67	09:00
SIMONE FERREIRA DA COSTA SOUSA	7981333-0	104	67	09:00
SIMONE PEREIRA	8004950-8	104	67	09:00
SIMONE ROMANIN TAMBERLINI	7852147-5	104	67	09:00
STEPHANI RAMOS BORGHI	7845916-8	104	67	09:00
SUELLEN APARECIDA CAMPOS	7999361-3	104	67	09:00
SUMAIA FERNANDA PEDRO	7843786-5	104	67	09:00
SUSUMU RENATO OYA	7845450-6	104	68	09:00
TACIA SOARES DOS SANTOS	7987384-7	104	68	09:00
TAIS ANGELA DE CARVALHO PAVANI	7998831-8	104	68	09:00
TAISSA CAROLINA VIEIRA DE FARIA	8010617-0	104	68	09:00
TALITT DOS SANTOS COUTINHO DOS SANTOS	8006135-4	104	68	09:00
TAMARA FRANCO LIMA	7969074-2	104	68	09:00
TAMIRES FERNANDA BONANOME DOS SANTOS	7967364-3	104	68	09:00
TAMIRES SILVA BARBOSA	7931453-8	104	68	09:00
TATIANE MARCHESIM QUINTAO	7887776-8	104	68	09:00
TED WILLIAM MILIANI	7981540-5	104	68	09:00
TELMA CRISTIANA SILVA PANZARINI PEREIRA	7871748-5	104	68	09:00
TERCI LENIO DOS SANTOS	7893793-0	104	68	09:00
THAIS CRISTINA DE SOUZA CASTELLUBER BASTOS	7987241-7	101	4	09:00
THAIS LEITE	8010664-1	104	68	09:00
THIAGO AUGUSTO SOUZA DAINIZE	7938878-7	104	68	09:00
THIAGO DOMINGOS CHAGAS	7843009-7	104	68	09:00
THIAGO ESPOSITO SERRANO	7939304-7	104	68	09:00
THIAGO FAGUNDES	8007456-1	104	68	09:00
THIAGO GOES BATISTA	7962797-8	104	68	09:00
THIAGO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA	7942653-0	104	68	09:00
THIAGO MACEDO SILVA	7916419-6	104	68	09:00
THIAGO PEREIRA GOMES	7854790-3	104	68	09:00
THIAGO RALPH DA SILVA	7856072-1	104	68	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

THIAGO RODRIGUES DA PENHA	8005175-8	104	68	09:00
THIOGO EMANOEL FARIAS SANTOS	8001966-8	104	68	09:00
THUANY MADEIRA DE MORAES	7920258-6	104	68	09:00
TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	7844124-2	104	69	09:00
TIAGO NUNES DA SILVA	8004967-2	104	69	09:00
TIAGO OLIVEIRA SILVA	7941761-2	104	69	09:00
TIAGO PEREIRA DE SOUZA	7853819-0	101	4	09:00
TIAGO PIRES FERREIRA	7956115-2	104	69	09:00
TIAGO VIANELLO	7941886-4	104	69	09:00
TULIO RICARDO MARQUES GUIMARAES	7998104-6	104	69	09:00
UILLIAN DE OLIVEIRA ALVES	7873042-2	104	69	09:00
ULISSES ROBERTO DOS SANTOS	7840623-4	104	69	09:00
VAGNER APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	7925753-4	104	69	09:00
VAGNER DE SOUZA MARINO	7925806-9	104	69	09:00
VAGNER DIVIETRE	7967510-7	104	69	09:00
VAGNER GOMES DE SOUZA	7919415-0	104	69	09:00
VAGNER SANTOS DA SILVA	7972548-1	104	69	09:00
VAGNER ZAFFANI	7938052-2	104	69	09:00
VAGNILSON DOS SANTOS NEVES	7890638-5	104	69	09:00
VALDECI ALVES FONSECA JUNIOR	7974398-6	104	69	09:00
VALDECI RODRIGUES	7962741-2	104	69	09:00
VALDEMIR GOMES	7927397-1	104	69	09:00
VALDEMIRO CARNEIRO FERNANDES	7914616-3	104	69	09:00
VALDIR ALIXANDRE	7841818-6	104	69	09:00
VALDIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR	7847227-0	104	69	09:00
VALDOMIRO FERREIRA FILHO	7918446-4	104	69	09:00
VALERIA BARBOSA DE OLIVEIRA	7997404-0	104	69	09:00
VALERIA ESTANISLAU CLEMENTINO	7940853-2	104	69	09:00
VALTER LOPES DE MORAIS	7997077-0	101	4	09:00
VALTER PAULINO DA PAZ	7842358-9	104	69	09:00
VALTER SALATIEL GOMES	7869545-7	104	70	09:00
VANDERLEI CHINELATTO	7975678-6	104	70	09:00
VANDERLEI ROQUE	7859698-0	104	70	09:00
VANDERLEI SOARES DA SILVA	7880688-7	104	70	09:00
VANDERSON CLAYTON ASSUNCAO	7861377-9	104	70	09:00
VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA	7987128-3	104	70	09:00
VANESSA MORAES SILVEIRA DA SILVA	7846438-2	104	70	09:00
VANESSA PAULA FURLAN LINS DA SILVA	8011398-2	104	70	09:00
VANESSA VIANA ALMEIDA LOPES	7850518-6	104	70	09:00
VANILSON DOS SANTOS SILVA	8011742-2	104	70	09:00
VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8009695-6	104	70	09:00
VICTOR DE MOLLA NETO	7843735-0	104	70	09:00
VICTOR DIAS DOS SANTOS	8009791-0	104	70	09:00
VICTOR GUILHERME SEVERINO	7953725-1	104	70	09:00
VICTOR HUGO DA CRUZ TEIXEIRA	7841151-3	104	70	09:00
VICTOR HUGO DA SILVA RABELO	7993311-4	104	70	09:00
VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO	7891343-8	101	4	09:00
VICTOR HUGO DE GODOI	8010692-7	104	70	09:00
VILSON MARQUES DOS SANTOS	8011067-3	104	70	09:00
VINICIUS AUGUSTO ZANATTA	7892237-2	104	70	09:00
VINICIUS BIAZOTO	7901854-8	104	70	09:00
VINICIUS CONDINI DE ALCANTARA	7971691-1	104	70	09:00
VINICIUS DA SILVA BARBOSA	7931779-0	104	70	09:00
VINICIUS DE MORAES MACHADO	7841924-7	104	70	09:00
VINICIUS DE OLIVEIRA CARDOSO	7974184-3	104	70	09:00
VINICIUS MATIAS MUNHOZ	7908112-6	104	70	09:00
VINICIUS POZZANI SOARES	8011260-9	104	71	09:00

VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	7921875-0	104	71	09:00
VITOR ANTONIO SAI	8009621-2	104	71	09:00
VITOR COSTA NETO	7920388-4	104	71	09:00
VITOR DE JESUS DOS SANTOS	7842860-2	104	71	09:00
VITOR LUIZ PASSARELI	7864162-4	104	71	09:00
VITOR MONFERRON PIRES	8001191-8	104	71	09:00
VITOR RYAN DALL ARA	8002726-1	104	71	09:00
VIVIAN BEZERRA TAMBERLINI BOERIZ	7945479-8	104	71	09:00
VIVIAN CARIN OLAIA FERRARI	7902815-2	104	71	09:00
VIVIAN GOMES DOS SANTOS	7843905-1	104	71	09:00
WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	7844418-7	104	71	09:00
WAGNER CELSO MENDES	7840794-0	104	71	09:00
WAGNER DE CARLI SILVA	7840588-2	104	71	09:00
WAGNER GOIS VIEIRA	7843019-4	101	4	09:00
WAGNER PINHEIRO DA SILVA	7922688-4	104	71	09:00
WAGNER SILVA DE ALMEIDA	7859423-5	104	71	09:00
WALDIR NARCISO SOLANA PLANA	8008531-8	101	4	09:00
WALISSON DE CAMARGO RODRIGUES FORTUNATO	8008589-0	104	71	09:00
WALLACE AUGUSTO DE OLIVEIRA PATTARO	7968795-4	104	71	09:00
WALLACE FERREIRA ALCANTARA	7844364-4	104	71	09:00
WALTER DO AMARAL	7942209-8	104	71	09:00
WALTER GONCALVES MACHADO	8000829-1	104	71	09:00
WANDERSON LOPES DE JESUS	7882452-4	104	71	09:00
WANDRESSA PETERSEN MALOSTI MAZZALI	7841168-8	104	71	09:00
WANER DE OLIVEIRA DIAS	7842801-7	104	71	09:00
WARLEY CARMO DOS SANTOS	7997714-6	104	71	09:00
WASHINGTOM ALVES DOS SANTOS	7977955-7	104	72	09:00
WASHINGTON ALVES	8010802-4	104	72	09:00
WASHINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	7909558-5	104	72	09:00
WASHINGTON PEREIRA SOUZA	7929120-1	104	72	09:00
WASHINGTON YUKIO TOMINAGA	7968380-0	104	72	09:00
WASLEY HENRIQUE MATIOLI	8009715-4	104	72	09:00
WELLINGTON BARROS DA SILVA	7999415-6	104	72	09:00
WELLINGTON DEMARCHI	7843112-3	104	72	09:00
WELLINGTON DO PRADO CARIAS	7887251-0	104	72	09:00
WELLINGTON ROBERTO PEREIRA	7935397-5	104	72	09:00
WELLINGTON STRUFALDI	8010878-4	104	72	09:00
WENDEL BORGES DE MATOS	7986417-1	101	4	09:00
WENDEL FORMAGIO DE OLIVEIRA	8009038-9	104	72	09:00
WENDELL CESAR ARAUJO ROSA	7937526-0	104	72	09:00
WENDER SOUSA DE FREITAS	7843165-4	104	72	09:00
WESLEI EDUARDO MARTINS	7844148-0	104	72	09:00
WESLEY CANOVA	7856685-1	104	72	09:00
WESLEY KERI DOS SANTOS	7899547-7	104	72	09:00
WESLEY SALES OLIVEIRA	7910127-5	104	72	09:00
WESLLEY FARIA MARQUES	7898235-9	104	72	09:00
WILIANS MICHETTI	7976040-6	104	72	09:00
WILKER MACIEL SAMPAIO	7993622-9	104	72	09:00
WILLIAM ALVES DA CUNHA	7871118-5	104	72	09:00
WILLIAM ALVES DA SILVA	7857382-3	104	72	09:00
WILLIAM ALVES DE SOUZA	7975632-8	104	72	09:00
WILLIAM FRANCISCO ALCANTARA COVARRUBIAS	8003921-9	104	72	09:00
WILLIAM LAZARINI RAMOS	7941584-9	104	73	09:00
WILLIAM MARCIAL ALEMAN DE FREITAS	7876875-6	104	73	09:00
WILLIAM PEREIRA MORALEZ	7976642-0	104	73	09:00
WILLIAM PIROLLA	7890314-9	104	73	09:00
WILLIAM SILVA DE JESUS	7998282-4	104	73	09:00
WILLIAN AMARAL DE LIMA	7939796-4	104	73	09:00
WILLIAN DA SILVA	7863509-8	104	73	09:00
WILLIAN DE MELO	8007153-8	104	73	09:00
WILLIAN DOS SANTOS	7889545-6	104	73	09:00
WILLIAN JESUS DA SILVA	8008704-3	104	73	09:00

WILLIAN MARCON GONCALVES DA SILVA	7975485-6	104	73	09:00
WILLIAN PEREIRA DE SOUZA	7966483-0	104	73	09:00
WILLIANS NASCIMENTO DOS SANTOS	7845106-0	104	73	09:00
WILSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO SEBASTIAO	7937971-0	104	73	09:00
WILSON BRIZOLA	7932728-1	104	73	09:00
WILSON JOSE SANTANA	7858115-0	104	73	09:00
WILSON ROBERTO DOS SANTOS FONSECA	7929717-0	104	73	09:00
WIRES OLIVEIRA DA SILVA	8009821-5	104	73	09:00
ZENILTON DOS SANTOS	7988112-2	104	73	09:00
ZOALDO DOS SANTOS	7982707-1	104	73	09:00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

PATRICIA CORREA
Presidente da Comissão Especial

ANA LUCIA MARIANO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias de mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 079, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização dos concursos públicos para os cargos de MÉDICOS (CLÍNICO GERAL, GASTROENTOROLOGISTA-PEDIARIA, GINECOLOGISTA, NEFROLOGISTA e PSIQUIATRA), nos termos dos Processos nº 2.334-7/2020, 2.333-9/2020, 2.330-5/2020, 2.318-0/2020 e 2.287-7/202.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos listados abaixo, convocados para realização das provas objetivas no dia **28 DE MARÇO DE 2021**, com **fechamento dos portões às 9h00min**, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Esta lista contém o número do prédio, o local e o endereço de realização da prova objetiva
101 EE PROFA. MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA
RUA PEDRO NANO, 175
JARDIM PACAEMBÚ (VILA SANTANA)
JUNDIAI - SP

Esta lista contém o nome do candidato, a inscrição, o prédio em que realizará a prova objetiva, a sala e o horário de fechamento do portão.

Nome	inscrição	Sala	Fechamento do Portão
ABRAHAO BALDINO	7876313-4	1	09:00
ADAO FELIPE DE CASTRO JUNIOR	7859167-8	1	09:00
ADELIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK	7914894-8	1	09:00
ADRIANO TOSHIO HIGAKI	7937769-6	10	09:00
AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA	7992823-4	1	09:00
ALAOR RODRIGUES JUNIOR	7849150-9	1	09:00
ALICIA CARDOSO	7923751-7	7	09:00
ALINE CAETANO MARCHETTE	7932450-9	9	09:00
ALYSSON VARGAS SILVA	7962038-8	8	09:00
AMANDA DE GOUVEA PETTERSEN	7864286-8	8	09:00
ANA CAROLINA IGNACIO COLUSSI BRESSAN	7863443-1	10	09:00
ANA CRISTINA MADRINI AFAZ	7850096-6	10	09:00
ANA PAULA GONCALVES DE MENDONCA	7888254-0	8	09:00
ANA PAULA ROSIM GIRALDES	7919760-4	10	09:00
ANDRESSA PELISSARO ZANLUCA AMANCIO	8003273-7	1	09:00
ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI	7956335-0	8	09:00
BARBARA CHRISTIANNE GOES LACERDA DELGADO	7845793-9	1	09:00
BIANCA CALIL	8005332-7	9	09:00
BIANCA FURLAN FERNANDES	8006969-0	9	09:00
BRENO ROCHA GARCEZ	7984036-1	1	09:00
BRUNA COSTA E COSTA	7846818-3	1	09:00
BRUNA LOSOVOI NUNES	7858695-0	1	09:00
CAMILA AYUME AMANO CAVALARI	7902003-8	7	09:00
CAMILA LEITE DE SOUSA MARTINS	7873204-2	1	09:00
CAMILA TAIS SPERANDIO	7883991-2	1	09:00
CAMILLA NEVES DI MATTIA	7974783-3	9	09:00
CARINE DIAS FERREIRA DE JESUS	7855105-6	9	09:00
CARLA DEMARCHI SALVAGNI	7956183-7	2	09:00
CARLOS EDUARDO ANTEZANA FREDERIKSEN	7969632-5	2	09:00
CAROLINA LYDER NORONHA VIANA	7851151-8	2	09:00
CAROLINA NASCIMENTO FERREIRA	7906575-9	2	09:00
CAUANE PONCE SILVA	7896830-5	2	09:00
CLAUDIA SIQUEIRA TUFANO	7980891-3	8	09:00
DANIEL NIGRO LOPES	7843316-9	8	09:00
DANIELA KNOPP BARBOSA	7992028-4	7	09:00
DANIELLE ALEIXO DE OLIVEIRA CRUZ	7992592-8	9	09:00
DEBORA PADRECA LOPES	7860366-8	7	09:00
EDER MASSUCATO	7850211-0	2	09:00
EDUARDO ROBSON OTAKE	7844272-9	2	09:00
ELIAS MARCOS SILVA FLATO	7841327-3	10	09:00
ELOISA ISABEL MUNOZ ARIZA	7942345-0	2	09:00
ELOIZE APARECIDA DOTTA	7954186-0	2	09:00
ELTON PALLONE DE OLIVEIRA	7982961-9	2	09:00
ERICA LOFRANO REGHINE	8002144-1	10	09:00
ERIKA VALERIA LOPES DA PIEDADE INACIO	8009556-9	2	09:00
ESTRELLA GONZALEZ NODARSE	8008266-1	2	09:00
FABIO NOVAIS	7883813-4	10	09:00
FABIULA CARVALHO CORREA	8005385-8	10	09:00
FERNANDO DE LUCCA ZEZZA	7931712-0	8	09:00
FILIPE AUGUSTO GAVA MARTINS	7969635-0	3	09:00
GIOVANNA ROBERTA CAMARGO DE CAMPOS	8008596-2	3	09:00
GRAZIELLA MARIA FRANCISCHINELLI LIMA	7882352-8	3	09:00
HELENA TRUPPA GIUNZIONI	7843085-2	3	09:00
HELIEL TADEU RUIZ	8002397-5	3	09:00
HELOISA STEFANIN VIEIRA KUMAMOTO	7941431-1	3	09:00
HENRIQUE AFFONSO FERREIRA AMORIM	7991740-2	8	09:00
ITALA AZOUBEL	7842973-0	10	09:00
IURI RESEDA MAGALHAES	8011814-3	3	09:00
IZABELA FABRINI ROSA	7942310-8	3	09:00
JANAINA SARTORELLO PECEGO ROSA	7997887-8	7	09:00
JOANA LAURA AIHARA BARBOSA	8004103-5	3	09:00
JOAO BATISTA DOUVERNY	7986215-2	10	09:00
JOAO DE FREITAS NETO	7952134-7	3	09:00
JOSE JACOMO REBOUCAS PIRES	7934465-8	3	09:00
JULIANA DELGADO CAMPOS MELLO	8005305-0	3	09:00
JULIANA FORATTO FARIA GOMES	7999207-2	4	09:00
JULIANA FREIRE CARVALHO	7958692-9	9	09:00
JULIANA GONCALVES OLIVEIRA	7864011-3	4	09:00
JULIANA VIEIRA LOBATO	8004663-0	9	09:00
KELLY CRISTINE REIS DUARTE SHIMABUKU	7986665-4	4	09:00
KENNY MICHELE PLAZA	7897911-0	4	09:00
LANAY RODRIGUES GONDINHO	7997305-1	4	09:00
LARISSA RABELO PINHEIRO	7974387-0	4	09:00
LARISSA SARTORIO MENEGARDO	8004143-4	4	09:00
LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	7850586-0	4	09:00
LEONARDO ARAUJO DE MEDEIROS	7966340-0	4	09:00
LETICIA DE ARAUJO E SILVA	7860573-3	7	09:00
LIGIA MITIE IKEDA	7953813-4	7	09:00
LUANA ALVES GARCIA	7885361-3	4	09:00
LUCIANA ALVES BOLFARINI	7986130-0	4	09:00
LUCRECIA REGINA GOMES ROMEU	7877957-0	7	09:00
LUIZ EDUARDO GRASSO FILHO	7841050-9	4	09:00
LUIZ EDUARDO MORAES OSORIO	7999693-0	8	09:00
MAISSARA OBARA VENTURIERI	7842966-8	9	09:00
MANOEL DE SOUZA LIMA NETO	7840886-5	5	09:00
MARCELA VILELA HIPOLITO	7928061-7	8	09:00
MARCELO MACHADO ROCHA	7953166-0	10	09:00
MARCIO MARTINS MOURA	8011682-5	5	09:00
MARCOS FELIPE SALLA CORREA	7941157-6	7	09:00
MARGARETHE NOVAES MOISES	7844003-3	5	09:00
MARIA ISABEL NUNES REGO	7977926-3	10	09:00
MARIA KARINE APARECIDA SILVA	7870019-1	5	09:00
MARIANA MIADAIRA	7966112-2	7	09:00
MARIANNY DE ALMEIDA	7991250-8	7	09:00

GESTÃO DE PESSOAS

MARILIA SANTA CRUZ BREIM	7843475-0	7	09:00
NARA OHANA BESERRA RODRIGUES	7942875-4	9	09:00
NATALIA BRESSIANI AMSTALDEN	8011792-9	5	09:00
NATALIA FALCI PEDROSO	7981115-9	5	09:00
NATHALIA DUARTE CORBERA	8006743-3	9	09:00
NATHALIA MARTHO FERRARI	8000618-3	8	09:00
NELSON PROSDOCIMI FILHO	7860630-6	5	09:00
OLIVIA GABRIELA DE JESUS DOMINGOS	7993762-4	5	09:00
PATRICIA CAIXETA FERREIRA	7860390-0	8	09:00
PATRICIA MONTEIRO DE OLIVEIRA CERVELIN	7842842-4	5	09:00
PAULA AMATUZZI TOSI	7860465-6	7	09:00
PAULA GOMES LIMA DE LACERDA	7983888-0	7	09:00
RAFAEL DE GODOI	7852293-5	5	09:00
RAISSA VASCONCELOS SOUZA	7982168-5	5	09:00
RAPHAEL FORNACIARI	8011447-4	5	09:00
RAQUEL DE CASTRO SIQUEIRA TOGNI	7910037-6	9	09:00
RAQUEL GOMES AREAS	8007898-2	6	09:00
RAQUEL MIRANDA COSTA	8007055-8	6	09:00
RENATO ROBERTO PICCOLO	7852557-8	6	09:00
RICARDO DIOGENES NOLETO JARDIM	7905526-5	6	09:00
RICARDO ZOVICO MAXNUCK SOARES	7872884-3	8	09:00
ROBERTA MARQUES NETO TELES TERAN	7934773-8	6	09:00
RODRIGO RIBEIRO MENDONCA	7844921-9	6	09:00
ROSANA MARIA MONTEIRO	7866528-0	6	09:00
SARA TOSETTI RIBEIRO CHAVES	7957205-7	7	09:00
SHEILA CARVALHO DE OLIVEIRA	7887476-9	9	09:00
TERESA FRANCISCA KLOVRZA BIFULCO WALTERS	7843627-3	8	09:00
THAINA GONDIM SILVA	7962454-5	7	09:00
THIAGO ARANHA CAMPOS	7851506-8	7	09:00
TIAGO LAERTE MARQUES PIMENTA	7894181-4	6	09:00
VINICIUS DE AZEVEDO DOS SANTOS	7843942-6	8	09:00
WEMERSON DAVI DE MIRANDA	8007577-0	6	09:00
YOANDRA PANTOJA LEYVA	7993562-1	6	09:00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias de mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 05/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ.
PROCESSO nº 37-8/2020
OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de março de 2021, com vigência por 16 (dezesseis) meses.
ASSINATURA: 08 de março de 2021.

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao ACORDO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre a SUSTENIDOS – Organização Social de Cultura e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, tendo como objeto o desenvolvimento do Projeto Guri no Município de Jundiaí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9.526-7/2003 e SEI! nº 01485/2021
OBJETO: Prorroga o prazo disposto na cláusula sexta do Acordo de Cooperação originário, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2021.
ASSINATURA: 04 de março de 2021.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 05/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ.
PROCESSO nº 37-8/2020
OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de março de 2021, com vigência por 16 (dezesseis) meses.
ASSINATURA: 08 de março de 2021.

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao ACORDO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre a SUSTENIDOS – Organização Social de Cultura e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, tendo como objeto o desenvolvimento do Projeto Guri no Município de Jundiaí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9.526-7/2003 e SEI! nº 01485/2021
OBJETO: Prorroga o prazo disposto na cláusula sexta do Acordo de Cooperação originário, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2021.
ASSINATURA: 04 de março de 2021.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM:	Razão Social:
87.055-2	GIULIANA GUERRA FONSECA

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 069, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 013/2021
Data Deferimento: 02/03/2021
Razão Social: ZIPPINOVA DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J.: 07.520.330/0001-57
Endereço: Avenida Marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, 4.305 – Pavimento Inferior – Jardim Santa Rosa – Jundiaí/SP.
CEP: 13.212-315
Processo: 15.914-1/2020

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Responsável Legal: Suzana Costa Zippinotti
Responsável Técnico pelo Projeto: Patrícia Maria Venâncio Demarchi
CREA/SP Nº 5063279545

Jundiaí, 08 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 070, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 012/2021
Data Deferimento: 26/02/2021
Razão Social: BAMBOLER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
C.N.P.J.: 35.349.615/0001-02
Endereço: Rua Senador Bento Pereira Bueno, 267 – Vila Progresso – Jundiaí/SP.
CEP: 13.202-240

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Processo: 7.167-6/2020

Tipo de Estabelecimento: GRUPO III – DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Responsável Legal: Carolina Martins de Oliveira
Responsável Técnico pelo Projeto: Juliana Aline Dahmer
CREA/SP Nº 5069996582

Jundiaí, 08 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 071, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 011/2021
Data Deferimento: 25/02/2021
Razão Social: VACINE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
C.N.P.J.: 11.505.560/0001-14
Endereço: Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 200 – Anhangabaú – Jundiaí/SP.
CEP: 13.208-057
Processo: 12.612-4/2020

Tipo de Estabelecimento: GRUPO II – ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Helaine Aparecida Toledo
Responsável Técnico pelo Projeto: Ana Paula Arruda Mendes Pinheiro
CAU/SP Nº A20181-2

Jundiaí, 08 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 072, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 014/2021
Data Deferimento: 03/03/2021
Razão Social: ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
C.N.P.J.: 30.581.287/0001-51
Endereço: Rua Wilhelm Winter, 350 – Distrito Industrial – Jundiaí/SP.
CEP: 13.213-000
Processo: 38.150-7/2019

Tipo de Estabelecimento: FABRIL
Responsável Legal: Miquéias Gomes
Responsável Técnico pelo Projeto: Mauro Sérgio Pires Abrao
CREA/SP Nº 5061147741

Jundiaí, 08 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 073, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e inciso I do artigo 112 e incisos I e XIX do artigo 122 da Lei Estadual n° 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se em 12/02/2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o auto de imposição de penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Fabricar e comercializar produtos para infusão (chás), atividade de fabricação de produtos para infusão, CNAE fiscal 1099-6/05, que não consta no Laudo Técnico de Avaliação n° 059/2019, aprovado em 06/12/2019, conforme Auto de Infração n° 009/2021, lavrado em 19/01/2021.

BARRO & MARTHO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.422.954/0001-53
Endereço: Rua Balzers, 300, Loteamento Parque Industrial, Jundiaí/SP.
CEP: 13.213-084
Processo nº 697-7/2021

Jundiaí, 09 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 074, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso I e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual n° 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se em 09/02/2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o auto de imposição de penalidade de Advertência nº 27/2021, pelo motivo, a saber:

Por descumprir a capacidade máxima de presença de até 70% do número de alunos matriculados na unidade de ensino, não observando a capacidade máxima permitida no Laudo Técnico de Avaliação – LTA nº 31/16, deferido em 27/07/16, a saber: capacidade máxima permitida para atender até trinta e quatro crianças por período e atualmente a instituição possui quarenta crianças que retornaram às aulas presenciais diariamente, sendo duas no período da manhã, dez no período da tarde, e vinte e oito em período integral. De acordo com a capacidade deferida no LTA, a instituição poderia atender na Etapa II do Plano de Retorno da Educação o quantitativo de até vinte e quatro crianças por período.

BALDO & VIDEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
CNPJ: 13.870.166/0002-91
Endereço: Rua Vereadora Jandira de Oliveira Souza, 351 – Bairro Torre de São José – Jundiaí/SP.
CEP: 13.212-532
Processo nº 494-9/2021

Jundiaí, 09 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 075, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso IX e artigo 122, incisos I, IX e XIX da Lei Estadual n° 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de Estabelecimento, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos sem licença de funcionamento, sem aprovação de projeto arquitetônico com emissão de Laudo aprovado pelos órgãos sanitários competentes, ausência de responsabilidade técnica, condições insatisfatórias de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade. Infringindo ainda, outras normas sanitárias vigentes, principalmente no que se refere ao serviço de alimentação, lavanderia e limpeza, aos processos de trabalho, quantitativo de recursos humanos e ausência de identificação externa visível de serviço de atendimento aos idosos.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO
CPF: 102.646.948-13
Endereço: Rua Graciliano Ramos, nº 221 – Jardim Liberdade – Jundiaí/SP.
CEP: 13.215-472
PROCESSO N°: 17.778-8/2020-1

Jundiaí, 09 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 076, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso III e artigo122, incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 11 de fevereiro de 2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 30 (trinta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Por transgredir normas legais federais destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde e por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde, ao realizar testes rápidos para pesquisa de anticorpos do novo coronavírus sem atender aos requisitos técnicos de segurança para testagem constantes nas diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde, conforme o Auto de Infração nº 010/2021, lavrado em 22 de janeiro de 2021.

DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ: 61.412.110/0045-76
Endereço: Rua do Rosário, 271 - Centro – Jundiaí/SP.
CEP: 13.201-014.
PROCESSO Nº 848-6/2021-1

Jundiaí, 09 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Prorrogação "IV"

CONTRATO – 001/2017
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e monitoramento de sistemas de alarme 24 horas para as dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATADO: ECCELLENZA MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA EIRELLI
ASSINATURA: 06.03.2021
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II.
VALOR TOTAL: R$ 439,83 (quatrocentos e trinta nove reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) Meses

Jundiaí, 10 de março 2021.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

PORTARIA Nº 005/2021
De 09 de março de 2021

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao que dita o Comunicado SDG nº 35/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo .....

DESIGNA os servidores IRMO DE PAULA, MARCELO CONTE E MICHELLE DE FÁTIMA GAIOTTO PINTO BIGARDI, para constituírem a Comissão responsável pelo Controle Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, ficando revogada a portaria nº 02/2020 de 20 de fevereiro de 2020.

ESEF

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte um.

Ricardo Alves Manacero
Analista de Gestão

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4877, DE 05 DE MARÇO DE 2021, NO EDITAL FMJ-024/2020

- Onde se lê:

EDITAL FMJ- 024/2020
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2021 – RESULTADO FINAL

...

1. PÚBLICO a **RECLASSIFICAÇÃO** ... .

- Leia-se:

EDITAL FMJ- 024/2020
VAGAS REMANESCENTES – RESIDÊNCIA MÉDICA/2021
RECLASSIFICAÇÃO – RESULTADO FINAL

...

1. TORNA PÚBLICO a **RECLASSIFICAÇÃO** ... .

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4877, DE 05 DE MARÇO DE 2021, NO EDITAL FMJ-008/2021, de 04/03/2021

- Onde se lê:
"01. Com fundamentação ... estarão, no período de **...** Jundiaí.
...
03. As inscrições ..., mediante preenchimento de ficha de inscrição do ... Edital.

08. DO JULGAMENTO E DO RESULTADO FINAL
...
08.6. Não haverá segunda chamada para a prova didática, seja qual for o motivo o alegado.
08.7. Os candidatos ... Edital."

- Leia-se:
"01. Com fundamentação ... estarão abertas, no período de **...** Jundiaí.
...
03. As inscrições ..., mediante preenchimento de requerimento de inscrição do ... Edital.

08. DO JULGAMENTO E DO RESULTADO FINAL
...
08.6. Os candidatos ... Edital."

- Onde se lê:

"EDITAL FMJ- 008/2021, de 04/03/2021
ANEXO I
...
PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO

- Leia-se:

"EDITAL FMJ- 008/2021, de 04/03/2021
ANEXO I
...
PROF. DR. EVALDO MARCHI

- Onde se lê:

EDITAL FMJ- 008/2021, de 04/03/2021
ANEXO II
REQUERIMENTO ... DE URGÊNCIA **Nº 00xx/2021**
...
Vem ... do Processo Seletivo Simplificado **nº001/2021**, declarando ... documentos."

- **Leia-se**:

EDITAL FMJ- 008/2021, de 04/03/2021
ANEXO II
REQUERIMENTO ... DE URGÊNCIA EDITAL FMJ- 008/2021
...
Vem ... no Processo Seletivo Simplificado FMJ- 008/2021, declarando ... documentos."

VESTIBULAR/2021 – 15ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ- 001/2021

- **06** (seis) candidatos (até a 334ª classificação).
- **MATRÍCULA**: 08 e 09 de março de 2021.
- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas
- **DOCUMENTOS**:1) Certidão de nascimento ou casamento
2) Cédula de identidade
3) Título de eleitor
4) Certificado militar (se do sexo masculino)
5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal
6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente
8) Atestado de saúde e carteira de vacinação
9) Comprovante de endereço
10) Fotografia recente 3x4 cm.
- **TAXA**: R$ 11.779,20 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
- **ATENÇÃO:** Conforme o Edital FMJ- 001/2021, de 07/01/2021, as matrículas somente serão requeridas **online** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site https://site.fmj.br/vestibular, e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.
Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.
A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será enviado o boleto para pagamento. A referida análise pode demorar dependendo da demanda e o envio do boleto não é automático.
A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.
Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	R.G.
Alicia Yoshioca	39.743.263-X
Beatrice Gomes Napolitano	50.780.548-3
Beatriz Fritelli Moura	37.704.672-3
Cecilia Helena Baldacci Rodrigues	55.984.257-0
Giovanna Costa	39.737.535-9
Julia Heiko Filgueira Otino	38.279.272-5

Jundiaí, 05 de março de 2021.
PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

PORTARIA FMJ- 034/2021, de 04/03/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 364/2020;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **MARCELO DOS SANTOS SAMPAIO,** Professor Assistente, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, Licença para tratamento de saúde no período de 05/03/2021 a 1º/05/2021.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um (04/03/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um (04/03/2021).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 035/2021, de 08/03/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 008/2021, de 04/03/2021, indicação do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação Temporária de Docente para a Disciplina de DERMATOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta das seguintes professoras: Profª Drª **FLÁVIA SILVA REIS,** Professora Adjunta da Disciplina Propedêutica e Coordenadora do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de Presidente da Comissão; Drª **CÉLIA ANTONIA XAVIER DE MORAES ALVES,** Professora Assistente da Disciplina de Dermatologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Drª **JULIANA AREAS S.L.B. FERREIRA**, Professora Assistente da Disciplina de Dermatologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um (08/03/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um (08/03/2021).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 024/2020
VAGA REMANESCENTE – RESIDÊNCIA MÉDICA/2021
CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 024/2020, de 14/09/2020 – abertura do concurso; de 27/01/2020 – resultado final; de 1º/03/2021 – convocação dos aprovados para manifestação de interesse; de 04/03/2021, de reclassificação dos candidatos;
2) a necessidade de preenchimento de VAGA REMANESCENTE no Programa de Residência Médica/2021 na ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA,

1. CONVOCA a candidata abaixo reclassificada para efetuar matrícula no dia **09/03/2021** (terça-feira), apresentando a documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 024/2020, de 14/09/2020, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 8:30 às 11:00h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação da candidata:
ESPECIALIDADE – ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (A02)

Clas.	Nome	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
34	MARIA LUIZA MARINHO VIDIGAL	58,00	60,38	80,00	61,15

2. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um (08/03/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

ATO NORMATIVO FMJ- 009/2021, de 09/03/2021

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.554 de 07 de dezembro de 2020 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 29.598, de 28/12/2020

R E S OL V E,

Artigo 1º - CRIAR novo elemento de Despesa no Orçamento vigente na seguinte dotação:

CÓDIGO:
51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid

Artigo 2º - FICA aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:
CÓDIGO: VALOR:
51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid . . . . . R$ 55.000,00
TOTAL: R$ 55.000,00

Artigo 3º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da. Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.
Artigo 4º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um (09/03/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um (09/03/2021).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

RETIFICAÇÃO
IMPRENSA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 4877 – 05/03/21 – PÁG.36

Onde se lê:
P R I M E I R O T E R M O D E P R O R R O G A Ç Ã O D O C O N T R A T O N º 0 1 / 2 0 2 0 F I R M A D O E M 1 3 / 0 1 / 2 0 2 0

Contrato n.º 13/2020
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: DELPHOS SERVIÇOS .....

Leia-se:
P R I M E I R O T E R M O D E A D I T A M E N T O D O C O N T R A T O N º 1 3 / 2 0 2 0
Contrato n.º 13/2020
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: DELPHOS SERVIÇOS .....

Q U A R T O T E R M O D E P R O R R O G A Ç Ã O D O C O N T R A T O N º 1 6 / 2 0 2 0 F I R M A D O E M 1 2 / 0 3 / 2 0 2 0

Contrato n.º 16/2020
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: I9ACCESS TECNOLOGIA LTDA. ME
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição, instalação e treinamento de uma solução completa para gerenciamento de treinamentos na área da saúde para a Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Assinatura: 05/03/2021
Término: 04/08/2021

Diretoria, 09 de março de 2021.

Convite n.º 04/2021
Processo n.º 11/2021

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:
- A.C. TRANSPORTES, FRETAMENTO E TURISMO EIRELI ME, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R$ 74.778,99 (setenta e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:
AI 13267/2021 Federson Empreendimentos e Participações Ltda
AI 13364/2020 Catarina Morita de Conti e Alberto Carlos de Conti
AI 13476/2019 Mabel da Silva e Carlos Farina
AI 13897/2020 José Alves dos Santos
AI 14063/2020 Alex Ferreira Zanatta
AI 14068/2020 Folsom Participações LTDA
AI 14112/2020 Andreia Maciel de Matos

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:
AI 13932/2020 Rogerio Fernandes Pereira e Ana Flavia Lopes

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
AI 13934/2020 Fernando Rodrigo Talpo

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Processo SEI nº 2.718/2021
Inexibilidade de Chamamento Público UGPUMA/DMA nº 001/2021
I - Objeto: Programa de Reabilitação de Animais Silvestres, a ser desenvolvido em parceria com a Associação Mata Ciliar com o propósito de prestar serviços regulares de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre, com posterior soltura ou outra destinação adequada daqueles animais que forem reabilitados, além de promover ações de conscientização e sensibilização ambiental junto a rede de ensino do município e com o público em geral.
II – Organização da Sociedade Civil: Associação Mata Ciliar
III – Fundamento Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
IV – Prazo da Parceria: 12 meses
V – Valor Global: R$ 753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)
VI – Justificativa: O município de Jundiaí, sede do Aglomerado Urbano, está situado em uma região compreendida entre dois grandes centros metropolitanos, atravessada por duas das mais importantes rodovias do Estado e, por estes motivos, sujeita à intensa atividade econômica, no setor industrial e de logística. Ao mesmo tempo, a região abriga o Território da Serra do Japi, que possui a maior reserva de Mata Atlântica do interior do Estado, integra as APAs – Áreas de Proteção Ambiental de Jundiaí e Cabreúva e o polígono tombado pelo CONDEPHAAT em 1983. A conjunção destas condições resulta em um cenário de risco à exuberante vida silvestre da região, com a ocorrência frequente de atropelamentos, ações ilegais de captura, de maus tratos e até de adentramento em áreas urbanizadas. O Programa de Reabilitação de Animais Silvestres tem a finalidade de assegurar o tratamento adequado desses animais, promovendo sua reabilitação e reintrodução, sempre que possível, no seu habitat natural.
No Estado de São Paulo existem apenas 17 centros de destinação de animais silvestres e, o nosso município dispõe da Associação Mata Ciliar, cadastrada na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado e no IBAMA que já prestou e presta os serviços de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre, a partir de parceria firmada com o município de Jundiaí.
Quanto a realização da conscientização e sensibilização ambiental na rede de ensino do município e público em geral, entendemos que aproximar a população das ações da entidade trará ao público em geral a real necessidade de preservar o ambiente natural do município que abriga a fauna.
Somente um Centro de Recuperação de Animais Silvestres – CRAS licenciado pode receber animais silvestres para atendimento. Desta forma, somente CRAS licenciados podem competir com a Associação Mata Ciliar. Levando em consideração que a distância entre o local de socorro e o de tratamento de um animal acidentado, quanto mais rápido este deslocamento acontecer, maior a chance de sobreviver ou reduzir danos e sequelas para o animal, e que os demais CRAS estão a pelo menos 1 hora de deslocamento do município de Jundiaí, a localização da Associação Mata Ciliar torna ela a única OSC que pode atingir as metas do pretendido convenio, tanto no socorro aos animais silvestres, quanto a recepção de alunos para educação ambiental.
VII – Gestor da parceria: De acordo com as portarias n.º 50 de 05 de março de 2018, publicada na Edição n.º 4375, da Imprensa Oficial do Município e; números 235 e 236, de 23 de outubro de 2019, publicadas na Edição n.º 4.626 da Imprensa Oficial do Município, e n.º 285, de 27 de novembro de 2019, publicada na Edição n.º 4642, da Imprensa Oficial do Município fica designado como GESTOR DA PARCERIA, vinculado à Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Wagner de Paiva e, a Sra Sylvia Barbosa Angelini, como sua respectiva suplente.
VIII – Comissão de Monitoramento e Avaliação: Em conformidade às portarias n.º 51, de 05 de março de 2018 publicada na Edição da Imprensa Oficial n.º 4.375; e; n.º 236 de 23 de outubro de 2019, publicada na Edição n.º 4.626, da Imprensa Oficial do Município, ficam indicados os seguintes membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Titular Kalinca Andrea Timponi Ritoni, Suplente Talita Odara Cervi, Titular Thiago Antonio Zacaratto, Suplente Joana Iara de Carvalho.
IX – Prazo para Impugnação: 05 (cinco) dias contados a partir da publicação.

Publique-se o respectivo extrato.

Jundiaí, 10 de março de 2021
Sinésio Scarabello Filho
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 98/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2780-9/2021-1 para supressão de duas árvores na Alameda Dijon 120 e área pública foi deferido.
FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 99/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI PMJ 01162/2021 para supressão de uma árvore na Rua Romão Alves Nogueira 215 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 100/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2061-6/2020-1 para supressão de uma árvore na Rua Ibaté 44 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 101/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12075-4/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Valquiria Rullo Cereser S/N foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 102/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2386-5/2021-1 para

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

supressão de uma árvore na EC em Carteira S/N foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 103/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 629-0/2021-1 para supressão de uma árvore na R. Dona Sara Castilho 13 foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 104/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7031-6/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Luiz Milani 91 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
TEMPRA	VINHO	MAB 1329	04/03/2021	R PEDRO NANO,57
CLIO	CINZA	DEW 5290	04/03/2021	R. HENRIQUETA ZAMBOM,323
KA	VERMELHA	CRQ 1139	04/03/2021	R OSVALDO VENTRIGLIO,116
MD	AZUL	SEM PLACA	04/03/2021	R OSVALDO VENTRIGLIO,116
CHEVETTE	PRATA	GQR 8427	04/03/2021	R. PEDRO KRAMER,132
TRANSIT	PRATA	EQL 1323	04/03/2021	R JOSÉ SALCEDO GARCIA, 322

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 03/03/2021
00043/2021 00043/2021
00039/2021 00039/2021
00037/2021 00037/2021
00006/2021 00006/2021

INDEFERIDO Data: 03/03/2021
00455/2019 00455/2019
00265/2020 00265/2020

MOBILIDADE E TRANSPORTE

00046/2021 00046/2021
00045/2021 00045/2021
00044/2021 00044/2021
00042/2021 00042/2021
00041/2021 00041/2021
00040/2021 00040/2021
00038/2021 00038/2021
00033/2021 00033/2021
00030/2021 00030/2021

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 17/02/2021
(1ª reunião)
00197/2020 00197/2020
00179/2020 00179/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 17/02/2021
00199/2020 00199/2020
00198/2020 00198/2020

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 17/02/2021
(1ª reunião)
00004/2021 00004/2021
00003/2021 00003/2021

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 22/02/2021
00006/2021 00006/2021
00005/2021 00005/2021

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃOData: 22/02/2021
(1ª reunião)
00008/2021 00008/2021

INDEFERIDO Data: 22/02/2021
(1ª reunião)
00011/2021 00011/2021

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃOData: 22/02/2021
00015/2021 00015/2021

INDEFERIDO Data: 22/02/2021
00016/2021 00016/2021

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 24/02/2021
(1ª reunião)
00007/2021 00007/2021

EM TRAMITAÇÃOData: 24/02/2021
(1ª reunião)
00187/2020 00187/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 24/02/2021
00013/2021 00013/2021
00010/2021 00010/2021

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃOData: 24/02/2021
(1ª reunião)
00017/2021 00017/2021

INDEFERIDO Data: 24/02/2021
(1ª reunião)
00014/2021 00014/2021

PROTOCOLO DA JARI

MOBILIDADE E TRANSPORTE

DEFERIDO Data: 19/02/2021
(1ª reunião)
00060/2020 00060/2020

INDEFERIDO Data: 19/02/2021
(1ª reunião)
00233/2020 00233/2020
00229/2020 00229/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 19/02/2021
00236/2020 00236/2020
00235/2020 00235/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 19/02/2021
(1ª reunião)
00002/2021 00002/2021
00001/2021 00001/2021

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 21/02/2021
00207/2020 00207/2020
00205/2020 00205/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 21/02/2021
(1ª reunião)
00226/2020 00226/2020
00223/2020 00223/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 21/02/2021
00234/2020 00234/2020
00232/2020 00232/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 26/02/2021
(1ª reunião)
00206/2020 00206/2020
00204/2020 00204/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 26/02/2021
00225/2020 00225/2020
00224/2020 00224/2020

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃData: 26/02/2021
(1ª reunião)
00012/2021 00012/2021

INDEFERIDO Data: 26/02/2021
(1ª reunião)
00009/2021 00009/2021

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.

Processo nº 20.579-4/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof.ª Dina Rosete Zandona Cunnunghan", ao servidor municipal Sr. Wellington Rodrigues Portugal, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 04/01/2021.

Processo nº 20.680-0/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof.ª Cléo Nogueira Barbosa" ao servidor municipal Sr. Oziel Almeida de Sousa, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/01/2021.

Processo nº 20.687-5/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof.ª Maria Lúcia Massarente Klinke" à

EDUCAÇÃO

servidora municipal Sra. Alba Cotrim Marques Pereira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/02/2021.

EDITAL UGE/DPGF N. 9, DE 9 DE MARÇO DE 2021

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo n.14.129-7/2020-1-
---

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas) que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 17/03/2021, às 8h30, no Centro de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens – Complexo Argos, conforme descrito abaixo:

Professor de Educação Básica II - Português
Classificação geral

CLAS.	NOME	TOTAL PONTOS
5º	PATRICIA DAIANE DE CARVALHO HIPOLITO	64,5
6º	LAURA MARIA MINGOTTI MULLER	64
7º	VALERIA FERIGATO BRASIL	64
8º	SILVIA ALVES COSTA MARCONDES PEREIRA	64
9º	PRISCILA DE FATIMA FERNANDES	64
10º	JOSEFA CICERA DE MENEZES VIANA	60
11º	MARIA DEL CARMEN ANDRADE VILARINO	60
12º	CLAUDIA REGINA GALVES	60
13º	VIVIAN GABRIELA TAVARES LEITE	60
14º	ROSANGELA BENEDITA MIOSSI	57,5
15º	CLEIDE ROSANA DA SILVA	57,5
16º	FABIANA RIBEIRO MARIA DA COSTA	57,5
17º	RAQUEL NASCIMENTO GOMES	57,5
18º	GIVANILDA LOPES RAMALHO	57,5
19º	MARCELO DE ANDRADE DUARTE	56
20º	ANA RUBIA DA SERRA CARDOSO FILIZZOLA	55,5
21º	NATALIA DE SOUZA RIBEIRO	51,5
22º	ALEXANDRE JOSE RODRIGUES	51
23º	ROSILDA ALVES CARNEIRO GILIOLI	51
24º	LIZANDRA SIMIONATO	50,5
25º	GENIVAL TEIXEIRA VASCONCELOS FILHO	48,5
26º	SUELI PATELLI	48
27º	VILMARIA GIL DOS SANTOS	47
28º	ADAUTO NASCIMENTO DE SOUSA	46
29º	ROSANGELA BARBOSA DA COSTA	46
30º	CASSIA PAULA DE SOUZA	45
31º	VALKIRIA APARECIDA DE SOUZA	44,5
32º	SILVIO APARECIDO DE JESUS	41
33º	FABIANA BARBOSA SANTANA	40,5
34º	ANDREA CRISTINA SIPRIANO DE ALMEIDA	38,5
35º	THAIS BUENO SANCHES	36
36º	RAQUEL FAUSTINO	35,5
37º	DOUGLAS AUGUSTO RODRIGUES SARDINHA	33,5
38º	CLAUDIA GUMMERSBACH	33,5
39º	JOSIVANIA DE SOUZA SANTANA	33,5

Professor de Educação Básica II - Arte
Classificação geral

Clas.	Nome	Total pontos
27º	MONICA REGINA DOS SANTOS	42,5
28º	RUTH FERREIRA LIMA BORGES	41,5
30º	LUCIENE DOS ANJOS OLIVEIRA CADECÁUA	37,5
31º	DOUGLAS AUGUSTO RODRIGUES SARDINHA	37,5
32º	ADRIANA PAULA GAIO THAME	37,5
33º	BRUNA MACHADO	37,5
35º	MARIVALDO GOMES DA SILVA	35,5
36º	ERICA HENRIQUES MACHADO	35
37º	NEY LUIZ PIACENTINI	34
38º	ANDRE RICARDO BARROS MARQUES	34
39º	FERNANDA CRISTINA MARTINS PESTANA	33
40º	POLIANA DE SOUZA FERNANDES	32
41º	ANA KATIA CARNEIRO DA SILVA MARQUES	32
42º	CELIA CAROLINE HUF FERRAZ SOKACHESKI	32
43º	TACIANA DIAS DAS NEVES	32
44º	THIAGO MIGUEL LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	31,5
45º	OSVALDICE DE JESUS CONCEICAO	31
46º	SIMONE CRISTINA MAIA DA SILVA	30
47º	CASSIA PEREIRA VALENTIM	28,5
48º	MARCIA ANDREIA LINO DE OLIVEIRA LOPES	28,5
49º	MARIA VALDIVANIA DO NASCIMENTO	28,5
50º	RODRIGO ALEXANDRE VICENTE	28

EDUCAÇÃO

Professor de Educação Básica II - Italiano
Classificação geral

Clas.	Nome	Total pontos
1º	AISLAN CAMARGO MACIERA	77,5
2º	ANA KATRYNA CABRINI	11
3º	DANIEL SOUZA DA SILVA	10
4º	SABRINA DE CASSIA MARTINS	3
5º	MARIA DO ROSARIO ARBEX GAZEL KELLER	0
6º	DANIELA ASTOLFI	0
7º	ELIZABETH REGINA DE MELLO	0
8º	LIGIA HELENA LOVATTI	0
9º	MARCIO YUZO SHOJI	0
10º	LIZANDRA DE SOUZA LOPES	0
11º	ISABELA CRISTINA URBANO DE ALMEIDA	0

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.
Faz saber, ainda, que conforme edital n.17, de 1º de outubro de 2020, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação, bem como histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.
Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data estipulada implica na desistência da vaga.
Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo relacionados já foram convocados, conforme edital UGE/DPGF N. 2, de 5/1/2021.

Nome	Clas. geral	Convocação	Área/ Disciplina
MARÍLIA MOREIRA GUIJO	29º	2º clas. negro	PEB II Arte
ETIENE BUARQUE CANTUARIA	34º	3º clas. negro	PEB II Arte

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato nº 20/17 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: J.G.BAIÃO INFORMÁTICA, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO**: Fornecimento de sistema integrado e serviços de implantação, atualização, suporte técnico e manutenção de folha de pagamento - ASSINATURA: 01 de março de 2021 PROCESSO N° 01.846-7/2017 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 12/2017 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 04(quatro) meses a partir de 01 de março de 2021 o prazo contratual, com base no artigo 57 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo que se faz ao CTO / AFS – 275, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Fornecimento de mão de obra para prestação de serviço específico de atendimento telefônico, voltado ao Sistema de Atendimento 156 e Central de Agendamento de Consultas, nas modalidades Receptivo e Ativo, conforme condições e requisitos

CIJUN

apresentados no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo: SEI CIJ.01691/2020. Assinatura: 09/03/2021. Assunto: Neste ato as partes resolvem adequar o preâmbulo do CONTRATO para que passe a constar, a partir desta data, o CNPJ e endereço da filial da CONTRATADA que prestará os serviços, quais sejam:

- CNPJ: 30.161.814/0002-50
- Rua Robert Bosch, 544, Andar 12 Parte, Parque Industrial, São Paulo - SP, CEP: 01.141-010

O Termo Aditivo está publicado, na íntegra, no “site” www.cijun.sp.gov.br.

Jundiaí, 09 de março de 2021.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES
EDITAL Nº 01/2021, de 10 de março de 2021

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE convocar a Assembleia de Eleição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí - COMPAC.

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1° Fica convocada a Assembleia de eleição para preenchimento das vagas em aberto de parte dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí - COMPAC – para o dia **08 de abril de 2021**, das***19h00 ás 21h00,***
pela plataforma Google Meet (o endereço da reunião será enviado a todos os candidatos um dia antes da realização da Plenária)

Art. 2° Os membros do Conselho, nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 443, de 2007, exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma única vez e por igual período.

Parágrafo único. A função de membro do Conselho, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 443, de 2007, é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Seção I
DAS VAGAS EM ABERTO

Art. 3° Em razão dotérmino dos mandatos, conforme as apurações constantes no processo nº 8.680-8/2005, serão eleitos **6 (seis) membros titulares e 1 (um) suplente dos representantes da Comunidade**, de modo a manter a composição descrita no artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 443, de 2007.

Art. 4º Em razão do término dos mandatos, conforme as apurações constantes no processo nº 8.680-8/2005, serão eleitos **3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente dos representantes de Associações ligadas ao patrimônio histórico** de modo a manter a composição descrita no artigo 8º, inciso II, “d”, da Lei Complementar Municipal nº 443, de 2007.

Seção II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º A condução geral do processo eleitoral compete à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, eleita na assembleia da reunião ordinária ocorrida no dia **02 de março de 2021** e constituída por 4 (quatro) conselheiros, sendo, ao menos, um representante de cada segmento: executivo, comunidade e sociedade civil, e com a assistência do conselheiro Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e do Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades.

Parágrafo único. Os membros da Comissão eleitoral de que trata este artigo não podem votar.

Art. 6º Cabe à Comissão Eleitoral, em cumprimento às suas atribuições, coordenar, padronizar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da sociedade civil no COMPAC para o

mandato do biênio 2021/2023, conforme as normas deste Edital.

§ 1º A Comissão Eleitoral tem a competência de fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos durante as eleições, devendo dar apoio para o bom andamento do processo eleitoral na Assembleia constituída para tal fim.

§ 2º Não podem fazer parte da Comissão Eleitoral quaisquer candidatos eletivos ao Conselho.

§ 3º Pelos princípios da transparência, isonomia e legalidade, os candidatos poderão participar das reuniões da Comissão Eleitoral, com direito a voz.

Seção III
DOS CANDIDATOS

Art. 7º São requisitos para a candidatura:

I- No segmento comunidade:

a) ser munícipe de Jundiaí (comprovação mediante comprovante de endereço)
b) não ser detentor de Cargo em Comissão (DAC) ou de Função de Confiança vinculado ao Município de Jundiaí.

II- No segmento das associações:

a) objeto social com função de promoção da preservação do patrimônio histórico ou cultural;
b) sede no Município de Jundiaí, ou comprovada atuação nesta cidade.

Seção IV
DOS VOTANTES

Art. 8º O direito a voto poderá ser exercido por:

I. munícipes da cidade de Jundiaí, desde que devidamente inscritos conforme Seção III deste Edital, presentes ou através de procuração;

II. candidatos inscritos, presentes ou através de procuração.

Art. 9º Os candidatos e votantes habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos por segmento, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato

***Seção* V**
DAS INSCRIÇÕES PARA VOTAR

Art. 10. O processo de inscrição dos munícipes interessados em votar e dos candidatos será do dia **10 de março de 2021** até o dia **29 de março de 2021.**

Art. 11. O munícipe interessado em votar deverá inscrever-se baixando a ficha de inscrição no endereço eletrônico da Unidade de Gestão de Cultura: **https://cultura.jundiai.sp.gov.br/editais**
No caso de impossibilidade de acesso ao endereço eletrônico, o munícipe poderá inscrever-se através de ficha impressa disponibilizada na recepção da Unidade de Gestão de Cultura, situada no Complexo Fepasa, à Avenida União dos Ferroviários, 1.760, Centro, no período de inscrição, entre 9h e 17h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

Parágrafo único. Para as inscrições online, deverão ser enviados os documentos acima em PDF para o e-mail: eleicoesconselho@jundiai.sp.gov.br até o prazo final das inscrições

***Seção* VI**
DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 12.O candidato ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí deverá inscrever-se baixando a ficha de inscrição no endereço eletrônico da Unidade de Gestão de Cultura: **https://cultura.jundiai.sp.gov.br/editais**
Caso o candidato não tenha condições de acesso ao endereço eletrônico, este deverá preencher a ficha impressa disponível na recepção da Unidade de Gestão de Cultura, no local e horário descrito na seção anterior.

Art. 13. Após preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá enviar cópias dos seguintes documentos para validação:
a) documento oficial de identidade com foto – tanto para candidatos de comunidade, quanto para representantes de associações;
b) comprovante de residência (atualizado);
c)contrato social ou estatuto da entidade representada, ata de eleição, declaração de indicação do representante, CNPJ, comprovante de endereço ou de atuação na cidade (todos atualizados);

§ 1º Para as inscrições online, deverão ser enviados os documentos acima em PDF para o e-mail: eleicoesconselho@jundiai.sp.gov.br até o prazo final das inscrições.

§ 2º Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos exigidos.

Art. 14. A lista de munícipes aptos a votar, bem como dos candidatos pela comunidade e associações, será publicada na Imprensa Oficial do Município no dia **31 de março de 2021.**

Seção VII
DOS RECURSOS

Art. 15. No caso de indeferimento da inscrição pela Comissão Eleitoral, o candidato poderá apresentar recurso por escrito e a documentação pendente, se for o caso, endereçado à Unidade de Gestão de Cultura, a ser protocolado no Departamento de Patrimônio Histórico até as 10 horas do dia **05 de abril 2021.**

Parágrafo único. Os recursos serão apreciados pelo Gestor da Unidade de Cultura no dia ***05 de abril de 2021***, afixando-se no mural da Unidade de Gestão de Cultura, até às 14h do dia ***05 de abril de 2021***, a lista de votantes e candidatos inscritos e aptos a participar das eleições, publicando-se na próxima edição da Imprensa Oficial do Município.

***Seção* VIII**
DAS ELEIÇÕES

Art. 16. Poderão votar e ser votadosos inscritos nos segmentos até 29 de março de 2021.

Art. 17. Os candidatos e os votantes poderão ser representados por seus procuradores na Plenária virtual mediante apresentação da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de eleição, através do e-mail eleicoesconselho@jundiai.sp.gov.br.

Art.18. A Plenária Virtual será instalada pelo Presidente do COMPAC e terá uma Comissão Eleitoral composta por 4 (quatro) conselheiros, sendo, ao menos, um representante de cada segmento: executivo, comunidade e sociedade civil, e com a assistência do conselheiro Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e do Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades.

Parágrafo único. O Presidente do COMPAC terá como atribuições:

a) disponibilizar o link de acesso à Plenária para todos os candidatos habilitados no momento da Plenária virtual;

b) fazer a leitura do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela Plenária do COMPAC.

c) declarar os candidatos eleitos para os dois segmentos.

Art. 19. A Comissão Eleitoral da Plenária virtual terá as seguintes atribuições:

a) organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;

b) disponibilizar e-mail para os candidatos e votantes habilitados, proferirem seus votos;

c) conferir se o candidato e o votante ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;

d) proceder à apuração de votos provenientes dos e-mails dos candidatos e votantes habilitados;

e) encaminhar ao Presidente do COMPAC os candidatos eleitos dos dois segmentos.

Art. 20. A Plenária virtual terá o seguinte rito:

a) abertura da Plenária virtual às 19:00hs;

b) início do processo eleitoral às 19:10hs;

c) confirmação da presença dos candidatos e votantes habilitados;

d) leitura do Editalpelo Presidente do COMPAC;

e) apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;

f) recesso da Plenária por 30 (trinta) minutos para que cada candidato, votante ou seu procurador, encaminhe seus votos, através do e-mail disponibilizado;

g) retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos de cada segmento;

h) anúncio dos eleitos para os dois segmentos.

Art. 21. Os candidatos e votantes habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos por segmento, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

Art. 22. Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

Art. 23.A classificação dos titulares e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas)

CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO E DA POSSE

Art. 24. Os eleitos serão designados para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Jundiaí – COMPAC por portaria do Prefeito e serão empossados em reunião a ser realizada após a publicação de mencionada portaria na imprensa oficial do município.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Caso alguma das vagas disponíveis não seja preenchida conforme previsto neste Edital, o Gestor de Cultura, através de edital, determinará novas datas para a realização de novas eleições, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste edital.

Parágrafo único. No caso de ocorrer a situação prevista no *caput* deste artigo, os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Jundiaí serão empossados, conforme previsto no art. 23, e iniciarão normalmente suas atividades, devendo o membro que for eleito posteriormente tomar posse na reunião seguinte após concluído o novo processo eleitoral.

Art. 26. Caso depois de eleito, o conselheiro requerer desistência da vaga de Titular, esta será preenchida pelo respectivo Suplente.

Art. 27. As situações que não forem reguladas por este edital, bem como pelas demais normas aplicáveis à composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral, cabendo recurso em última instância ao Gestor da Unidade de Cultura.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC – VAGAS PARA ASSOCIAÇÃO

Nome da Associação:	
CNPJ	Telefone:
Endereço completo:	
Nome do Representante:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Forma de inscrição: ( ) Candidato ao COMPAC ( ) Participante com direito a voto ( ) Declaro não ser detentor de cargo em comissão ou função de chefia vinculada ao Município de Jundiaí (representante da Associação)	
____/____/2021 assinatura do candidato/votante	

Para preenchimento da PMJ/UGC/COMPAC

Documentos para **CANDIDATOS** do segmento ASSOCIAÇÕES, entregues ou encaminhados para email: eleicoesconselho@jundiai.sp.gov.br
( ) cópia ou pdf do contrato social ou estatuto da entidade
( ) cópia ou pdf da ata de eleição
( ) cópia ou pdf do CNPJ
( ) declaração de indicação do representante
( ) cópia ou pdf do comprovante de residência atualizado
( ) ficha de inscrição preenchida

Documentos para **VOTANTES** do segmento ASSOCIAÇÕES - entregues ou encaminhados para email: eleicoesconselho@jundiai.sp.gov.br
( ) cópia ou pdf de documento de identidade com foto
( ) cópia ou pdf do comprovante de residência atualizado
( ) ficha de inscrição preenchida

Comprovante de Inscrição (para inscrições presenciais)
Informação: eleicoesconselho@jundiai.sp.gov.br

____/____/2021 _____
Assinatura / carimbo do servidor

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC – VAGAS PARA COMUNIDADE

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Forma de inscrição: ( ) Candidato ao COMPAC ( ) Participante com direito a voto ( ) Declaro não ser detentor de cargo em comissão ou função de chefia vinculada ao Município de Jundiaí	
____/____/2021 _____ assinatura do candidato/votante	

Para preenchimento da PMJ/UGC/COMPAC

Documentos para **CANDIDATOS E VOTANTES** para o segmento COMUNIDADE - entregues ou encaminhados para email: eleicoesconselho@jundiai.sp.gov.br
( ) cópia ou pdf de documento de identidade com foto
( ) cópia ou pdf do comprovante de residência atualizado
( ) ficha de inscrição preenchida

Comprovante de Inscrição (para inscrições presenciais)
Informação: eleicoesconselho@jundiai.sp.gov.br

____/____/2021 _____
assinatura/carimbo do servidor

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

EXERCÍCIO 2020

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receita Tributária	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliária	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
DÉFICIT (IV)	1.006.500,00	1.011.500,00	844.946,02	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.006.500,00	1.011.500,00	844.946,02	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			
Superávit Financeiro	-			
Reabertura de créditos adicionais	-			

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12

EXERCÍCIO 2020

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	995.500,00	1.011.500,00	844.946,02	830.725,43	830.725,43	166.553,98
Pessoal e Encargos Sociais	730.000,00	695.500,00	582.465,76	582.465,76	582.465,76	113.034,24
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	265.500,00	316.000,00	262.480,26	248.259,67	248.259,67	53.519,74
DESPESA DE CAPITAL	11.000,00	-	-	-	-	-
Investimentos	11.000,00	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.006.500,00	1.011.500,00	844.946,02	830.725,43	830.725,43	166.553,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.006.500,00	1.011.500,00	844.946,02	830.725,43	830.725,43	166.553,98
SUPERAVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.006.500,00	1.011.500,00	844.946,02	830.725,43	830.725,43	166.553,98

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Anexo 12.1, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	14.757,00	14.220,59	14.156,97	14.156,97	600,03	14.220,59
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.757,00	14.220,59	14.156,97	14.156,97	600,03	14.220,59
DESPESA DE CAPITAL	15.890,00	-	15.890,00	15.890,00	-	-
Investimentos	15.890,00	-	15.890,00	15.890,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	30.647,00	14.220,59	30.046,97	30.046,97	600,03	14.220,59

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

Anexo 12.2, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	**38.962,62**	**14.220,59**	**38.362,59**	**600,03**	**14.220,59**
Pessoal e Encargos Sociais	8.595,08	-	8.595,08	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.367,54	14.220,59	29.767,51	600,03	14.220,59
DESPESA DE CAPITAL	**15.890,00**	**-**	**15.890,00**	**-**	**-**
Investimentos	15.890,00	-	15.890,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	**54.852,62**	**14.220,59**	**54.252,59**	**600,03**	**14.220,59**

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**-**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**844.946,02**
Ordinária	-		Ordinária	844.946,02	
Vinculada	-		Vinculada	-	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**972.750,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**128.937,63**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		**171.266,84**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		**213.365,40**
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período	14.220,59		Liquidados no período	54.252,59	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período	-		Liquidados no período	-	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no período	141.156,25		Restituições no período	143.222,81	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	15.890,00		Conforme Anexo 13-A	15.890,00	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		**60.084,75**	**SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE**		**16.852,54**
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	-		Caixa	-	
Bancos c/ Movimento	1,00		Bancos c/ Movimento	1.854,28	
Aplicações Financeiras	60.083,75		Aplicações Financeiras	14.998,26	
TOTAL		**1.204.101,59**	**TOTAL**		**1.204.101,59**

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13A, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	**4.000,00**	**4.000,00**	**-**	**-**
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**15.890,00**	**-**	**-**	**15.890,00**
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	15.890,00	-	-	15.890,00
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	**865.572,14**	**881.398,52**	**15.826,38**	**-**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	611.717,38	611.717,38	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	210.901,30	226.727,68	15.826,38	-
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	-	-	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	42.953,46	42.953,46	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**	**-**	**-**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-**	**-**	**-**	**-**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**29.198,45**	**29.262,07**	**63,62**	**-**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**914.660,59**	**914.660,59**	**15.890,00**	**15.890,00**

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**16.852,54**	**60.084,75**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**77,38**	**26.349,56**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.852,54	60.084,75	Obrigações Trabalhistas e Previdênciárias a Pagar a Curto Prazo	-	8.595,08
			Encargos Sociais a Pagar	-	*8.595,08*
			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	15.610,54
			Demais Obrigações a Curto Prazo	77,38	2.143,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**81.017,66**	**65.127,66**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**-**	**-**
Imobilizado	81.017,66	65.127,66			
Bens Móveis	*81.017,66*	*65.127,66*			
			TOTAL DO PASSIVO	**77,38**	**26.349,56**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Exercício Atual	**Exercício Anterior**
			Patrimônio Social	-	-
			Resultados Acumulados	**97.792,82**	**98.862,85**
			Resultado do Exercício	(1.070,03)	30.547,55
			Resultado de Exercícios Anteriores	98.862,85	68.315,30
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
					-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**97.792,82**	**98.862,85**
TOTAL	**97.870,20**	**125.212,41**	**TOTAL**	**97.870,20**	**125.212,41**

ATIVO FINANCEIRO	**16.852,54**	**60.084,75**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**14.297,97**	**25.775,48**
ATIVO PERMANENTE	**81.017,66**	**65.127,66**	**PASSIVO PERMANENTE**	**-**	**-**
			SALDO PATRIMONIAL	**112.168,17**	**99.436,93**

- -

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.852,54	60.084,75	Encargos Sociais	-	8.595,08
			Demais Obrigações de Curto Prazo	77,38	2.143,94
			Restos a Pagar Processados	-	- 15.610,54
			Fornecedores/Contas a Pagar	-	- *15.610,54*
			Restos a Pagar não Processados	14.220,59	30.647,00
TOTAL	**16.852,54**	**60.084,75**	**TOTAL**	**14.297,97**	**25.775,48**

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	81.017,66	65.127,66			
Bens Móveis	*81.017,66*	*65.127,66*			
TOTAL	**81.017,66**	**65.127,66**	**TOTAL**	**-**	**-**

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2020	2019	TÍTULOS	2020	2019
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	**Pessoal e Encargos**	**618.626,90**	**702.655,30**
			Remuneração de Pessoal	497.509,99	549.182,41
			Encargos Patronais	84.955,77	116.080,35
			Benefícios a Pessoal	36.161,14	37.392,54
Contribuições	-	-	**Benefícios Previdenciários e Assitenciais**	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**226.255,50**	**226.413,25**
			Uso de Material de Consumo	8.514,67	14.748,22
			Serviços	217.740,83	211.665,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-			
Transferências e Delegações Recebidas	**972.750,00**	**1.005.000,00**	**Transferências e Delegações Concedidas**	**128.937,63**	**45.383,90**
Transferências Intra Govermamentais	972.750,00	1.005.000,00	Transferências Intra Governamentais	128.937,63	45.383,90
Valorização e Ganhos com Ativos	-	-	**Desvalorização e Perdas de Ativos**	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	**Tributárias**	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-			
			Outras Variações Patrimonais Diminutivas	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Total das Variações Patrimonais Aumentativas	**972.750,00**	**1.005.000,00**	**Total das Variações Patrimonais Diminutivas**	**973.820,03**	**974.452,45**
			Resultado Patrimonial do Período	**(1.070,03)**	**30.547,55**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	15.890,00	5.580,75
Desincorporação de Passivo	-	-
Incorporação de Passivo	-	-
Desincorporação de Ativo	-	-

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Contador
CRC 1SP242495

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
C.N.P.J. nº 05.137.060/0001-74

O Sr. Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Srs. Associados com direito a voz e voto, ou seja, os Associados Fundadores e Colaboradores a participarem da Assembléia Geral Ordinária do ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ a ser realizada no próximo dia 30 (trinta) março de 2021, em sua sede social, situada na Rua José Pellizzari, nº 900, Rio Abaixo, Jundiaí-SP, às 17:00 horas em 1ª (primeira) convocação, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voz e voto e, se necessário, às 17:30 horas em 2º (segunda) convocação, com qualquer número de associados com direito a voz e voto, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
a) Apreciar, discutir e votar o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas, instrumentalizadas no Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e Financeiras da Entidade, todos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, elaborados pela Diretoria, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.
b) Transferência do Superávit Acumulado ano 2020.
Nos 08 (oito) dias que antecederem a realização da Assembléia Geral permanecerão à disposição dos associados, na sede da entidade, todas as peças mencionadas na alínea "a" da ordem do dia.

Jundiaí, 09 de março de 2021.

Ana Lúcia Manzato Antibero
Diretor Presidente

CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 51.887.836/0001-55

A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, de acordo com seu Estatuto Social e através de sua Diretoria, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Março de 2021, às 19:00 hs em 1ª Convocação e 20:00 hs em 2ª Convocação, na Avenida Carlos Salles Block, n. 845, Anhangabaú, Jundiaí – SP, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Prestação de Contas do Exercício de 2020;
- Apresentação do Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2020;
- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio de 2021 / 2022;
- Assuntos de Interesse Geral.

Jundiaí, 09 de março de 2021
Adriano Ap. de Moraes
Presidente

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Processo nº 86.386)
(Art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 86.386, cujo objeto visa o treinamento para servidoras da Edilidade, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

GISLAINE FERREIRA BISPO 22465436813;

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.
Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.
Jundiaí, 08 de março de 2021.
FAOUAZ TAHA
Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nota de Empenho nº 256/2021, emitida em 08/03/2021.
FAVORECIDO: GISLAINE FERREIRA BISPO 22465436813;
OBJETO: Treinamento para servidoras da Edilidade. VALOR: R$490,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, II c/c Art. 13, VI.

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.570, DE 05 DE MARÇO DE 2021
(Arnaldo Ferreira de Moraes)
Prevê sanção pelo descumprimento dos limites de emissão de gases poluentes por veículos automotores movidos à queima de combustível fóssil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 02 de março de 2021, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os veículos automotores movidos à queima de combustível fóssil respeitarão os limites para a emissão de gases poluentes estabelecidos na legislação federal e estadual.

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta lei implica:

I - notificação para regularização no prazo de 20 (vinte) dias;

II – na reincidência, notificação para regularização no prazo de 10 (dez) dias;

III – desatendida a segunda notificação, ou em caso de nova reincidência, multa no valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFMs.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de março de dois mil e vinte e um (05/03/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em cinco de março de dois mil e vinte e um (05/03/2021).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

ATO N.º 804, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Altera o Ato 798/2021, que dispõe sobre os dias de expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no exercício de 2021, para incluir o ponto facultativo de 01 de novembro.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato nº 798, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os dias de expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no exercício de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. (...)

(...)

IV – (...)

(...)

h) 01 de novembro (segunda-feira) – Dia de Todos os Santos;

i) 24 de dezembro (sexta-feira) – véspera do Natal;

j) 31 de dezembro (sexta-feira) – véspera do Dia da Confraternização Universal." (NR)

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de março de dois mil e vinte e um (09/03/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

EDITAL Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2021

DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que as tabelas de cargos de provimento efetivo e em comissão, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL e respectivos quantitativos, relativamente a 31 de dezembro de 2020, são as seguintes:

I – Tabela de Cargos de Provimento EFETIVO:

CARGOS	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Agente de Manutenção Geral	1	1	0
Agente de Serviços Administrativos	15	13	2
Agente de Serviços Auxiliares	7	5	2
Agente de Serviços de Reprografia	1	1	0
Agente de Serviços Técnicos	28	28	0
Agente de Transportes	16	12	4
Agente Especial de Transportes	1	1	0
Assessor de Informática	2	2	0
Assessor de Serviços Técnicos	7	4	3
Procurador Jurídico	1	0	1
Procurador Jurídico da Presidência	1	1	0
Telefonista-Recepcionista	4	4	0
TOTAL	**84**	**72**	**12**

II – Tabela de Cargos de Provimento em COMISSÃO:

CARGOS	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Diretor Administrativo(1)	1	1	0
Diretor Financeiro(2)	1	1	0
Diretor Legislativo(3)	1	1	0
Procurador Geral(4)	1	1	0
Assessor Parlamentar	38	38	0
Assessor de Informação e Cerimonial(5)	1	1	0
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	0
Assessor de Relações Institucionais	1	1	0
TOTAL	**45**	**45**	**0**

(1) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(2) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(3) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(4) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(5) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.

III – Tabela de FUNÇÕES DE CONFIANÇA:

	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Chefe do Setor de Secretaria Legislativa	1	1	0
Chefe do Setor de Transportes	1	1	0
Chefe do Setor de Adm. de Bens e Serviços	1	1	0
TOTAL	3	3	0

IV – Tabela de GRATIFICAÇÕES:

	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Pregoeiro	3	3	0
Equipe de Apoio	6	4	2
Controle Interno	1	1	0
Setor de Adm. de Recursos Humanos	1	1	0
Setor de Informática	1	1	0
Setor de Comunicação	1	1	0
Cerimonial Institucional	1	1	0
Elaboração de Pareceres Área Financeira	1	1	0
Elaboração de Projetos	1	1	0
Assessoria Técnico-Legislativa	1	1	0
TOTAL	17	15	2

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de março de dois mil e vinte e um (04/03/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM
Data: 05/03/2021 09:34
Sistema CECAM

Relação de Itens Comprados no Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

CODIGO - PRODUTO	U.M.	LICITAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	EMPENHO	DATA
001.00258 - PILHA PEQUENA (AA) RECARREGAVEL	UN	IS-C - 46/2021	4,00	25,0000	100,00	COMERCIAL LEMAX ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	56.916.802/0001-09	192/2021	22/02/2021
001.00366 - PASTA DE PVC VERMELHO COM CAPA TRAN	UN	IS-C - 45/2021	100,00	19,4500	1.945,00	PLASTEFACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	01.769.607/0001-01	191/2021	22/02/2021
002.00023 - DESENTUPIDOR MANUAL PARA PIA	UN	IS-C - 27/2021	2,00	2,5000	5,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00051 - OLEO DE PEROBA, EMBALAGEM C/200ML	UN	IS-C - 27/2021	4,00	8,0000	32,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00063 - PORTA SABONETE LÍQUIDO, PARA REFIL	UN	IS-C - 27/2021	30,00	24,5000	735,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00090 - VASSOURA DE NYLON	UN	IS-C - 27/2021	15,00	5,4000	81,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00127 - REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO LÍQUI	UN	IS-C - 27/2021	120,00	10,6600	1.279,20	CAMPO VERDE DIST. PROD. DE LIMP. DESCART.LTDA	12.100.109/0001-80	135/2021	04/02/2021
002.00198 - REFIL PARA GUARDA-CHUVA MOLHADO	CX	IS-C - 27/2021	4,00	171,5000	686,00	VILLATRADE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L	02.083.617/0001-43	133/2021	04/02/2021
002.00203 - ASSENTO P/VASO SANITARIO RETANGULAR	UN	IS-C - 27/2021	4,00	31,3500	125,40	ELETRIZEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E H	01.010.810/0001-91	182/2021	04/02/2021
002.00203 - ASSENTO P/VASO SANITARIO RETANGULAR	UN	IS-C - 41/2021	4,00	137,5000	550,00	SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA	03.840.986/0003-68	180/2021	12/02/2021
002.00206 - ÁGUA SANITÁRIA, TEOR DE CLORO ATIVO	UN	IS-C - 27/2021	96,00	1,4500	139,20	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00209 - DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO	UN	IS-C - 27/2021	240,00	1,3000	312,00	ESSENCIAL EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	15.386.140/0001-17	136/2021	04/02/2021
002.00210 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, FIOS SI	UN	IS-C - 27/2021	10,00	2,8000	28,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00212 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, MEDI	UN	IS-C - 27/2021	180,00	0,8000	144,00	ESSENCIAL EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	15.386.140/0001-17	136/2021	04/02/2021
002.00214 - LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM COM 50	UN	IS-C - 27/2021	60,00	1,6500	99,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00216 - LUVA DE BORRACHA FORRADA INTERNAMEN	PAR	IS-C - 27/2021	20,00	5,8000	116,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00218 - PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO ALVEJAD	UN	IS-C - 27/2021	50,00	2,5000	125,00	ESSENCIAL EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	15.386.140/0001-17	136/2021	04/02/2021
002.00222 - SABÃO EM PEDRA NEUTRO, COMPOSTO DE	UN	IS-C - 27/2021	50,00	1,2000	60,00	ESSENCIAL EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	15.386.140/0001-17	136/2021	04/02/2021
002.00223 - SABÃO EM PÓ CONTENDO COMPONENTES AT	UN	IS-C - 27/2021	20,00	3,6000	72,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00244 - ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA MÃOS,	GL	IS-C - 27/2021	30,00	36,8000	1.104,00	CAMPO VERDE DIST. PROD. DE LIMP. DESCART.LTDA	12.100.109/0001-80	135/2021	04/02/2021
002.00261 - LUSTRA MÓVEIS COM FRAGRÂNCIA, 500ML	FR	IS-C - 27/2021	20,00	3,1500	63,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00268 - POLIDOR DE METAIS (TIPO KAOL)	UN	IS-C - 27/2021	1,00	8,0000	8,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00313 - DESINFETANTE CONCENTRADO, GALÃO COM	GL	IS-C - 27/2021	9,00	8,8000	79,20	CAMPO VERDE DIST. PROD. DE LIMP. DESCART.LTDA	12.100.109/0001-80	135/2021	04/02/2021
002.00320 - Desinfetante Clean 40 floral 5 litr	GL	IS-C - 27/2021	4,00	5,1000	20,40	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00334 - SACO DE LIXO 100 LITROS 75 X 105CM,	PCT	IS-C - 27/2021	10,00	16,0000	160,00	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	62.183.470/0001-95	137/2021	04/02/2021
002.00335 - PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO ALVEJAD	UN	IS-C - 27/2021	50,00	2,5000	125,00	ESSENCIAL EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	15.386.140/0001-17	136/2021	04/02/2021
002.00338 - ALCOOL LÍQUIDO BACTERICIDA 70 HP	UN	IS-C - 27/2021	324,00	5,9000	1.911,60	ESSENCIAL EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	15.386.140/0001-17	136/2021	04/02/2021
002.00341 - REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO	UN	IS-C - 27/2021	10,00	11,9900	119,00	CAMPO VERDE DIST. PROD. DE LIMP. DESCART.LTDA	12.100.109/0001-80	135/2021	04/02/2021
004.00010 - GARFO PLÁSTICO P/ COPA	UN	IS-C - 37/2021	350,00	0,1186	41,51	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	64.088.214/0001-44	171/2021	10/02/2021
004.00012 - PORTA FILTRO N.103	UN	IS-C - 37/2021	2,00	16,8000	33,60	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	64.088.214/0001-44	171/2021	10/02/2021
004.00034 - GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS	UN	IS-C - 25/2021	1,00	105,0000	105,00	MARCEL GUSTAVO JORGE	03.427.991/0001-81	130/2021	02/02/2021
004.00047 - GARRAFA TÉRMICA 1.0 LITROS	UN	IS-C - 25/2021	1,00	89,0000	89,00	MARCEL GUSTAVO JORGE	03.427.991/0001-81	130/2021	02/02/2021
004.00056 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS	PCT	IS-C - 28/2021	200,00	8,0300	1.606,00	FLAMIN MINERAÇÃO LTDA.	68.248.210/0002-18	138/2021	04/02/2021
004.00057 - ÁGUA MINERAL COM GÁS	PCT	IS-C - 28/2021	70,00	11,1100	777,70	FLAMIN MINERAÇÃO LTDA.	68.248.210/0002-18	138/2021	04/02/2021
004.00060 - AÇUCAREIRO EM INOX	UN	IS-C - 37/2021	1,00	9,9000	9,90	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	64.088.214/0001-44	171/2021	10/02/2021
004.00068 - COPO DESCARTÁVEL BRANCO, EM POLIPRO	CX	IS-C - 37/2021	10,00	76,0000	760,00	ESSENCIAL EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	15.386.140/0001-17	170/2021	10/02/2021
004.00069 - COPO DESCARTÁVEL BRANCO, EM POLIPRO	CX	IS-C - 37/2021	3,00	83,9000	251,70	ESSENCIAL EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	15.386.140/0001-17	170/2021	10/02/2021
004.00070 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ MODELO 10	CX	IS-C - 37/2021	36,00	2,6300	94,68	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	64.088.214/0001-44	171/2021	10/02/2021
004.00072 - GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO LUXO, TA	PCT	IS-C - 37/2021	100,00	1,6300	163,00	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	64.088.214/0001-44	171/2021	10/02/2021
004.00073 - MEXEDOR PLÁSTICO, CRISTAL, COM 11 (	PCT	IS-C - 37/2021	12,00	6,6900	80,28	ESSENCIAL EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	15.386.140/0001-17	170/2021	10/02/2021
004.00098 - AÇUCAR REFINADO EM SACHÊ DE 5 GRAMA	UN	IS-C - 37/2021	7,00	12,5000	87,50	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	64.088.214/0001-44	171/2021	10/02/2021
004.00099 - JARRA 3 LITROS	UN	IS-C - 43/2021	2,00	21,9900	43,98	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	05.951.362/0006-96	184/2021	17/02/2021
005.00003 - CATAFLAN COMPRIMIDOS	UN	IS-C - 34/2021	1,00	17,5700	17,57	GHL DROGARIA EIRELI	26.957.336/0001-30	150/2021	08/02/2021
005.00010 - NOVALGINA GOTAS	FR	IS-C - 34/2021	1,00	21,7600	21,76	GHL DROGARIA EIRELI	26.957.336/0001-30	150/2021	08/02/2021
005.00015 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL P/ MA	RL	IS-C - 31/2021	1,00	22,0000	22,00	DYTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS M	29.270.478/0001-13	145/2021	05/02/2021
005.00018 - NISULID	UN	IS-C - 34/2021	2,00	42,4100	84,82	GHL DROGARIA EIRELI	26.957.336/0001-30	150/2021	08/02/2021
005.00044 - PARACETAMOL COM CAFEÍNA	CX	IS-C - 34/2021	1,00	24,4700	24,47	GHL DROGARIA EIRELI	26.957.336/0001-30	150/2021	08/02/2021
005.00060 - ESOMEPRAZOL	CX	IS-C - 34/2021	1,00	47,5700	47,57	GHL DROGARIA EIRELI	26.957.336/0001-30	150/2021	08/02/2021
005.00063 - LUVA DE LÁTEX	CX	IS-C - 31/2021	1,00	78,0000	78,00	DYTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS M	29.270.478/0001-13	145/2021	05/02/2021
005.00064 - TERMÔMETRO DIGITAL	UN	IS-C - 34/2021	1,00	161,9900	161,99	GHL DROGARIA EIRELI	26.957.336/0001-30	150/2021	08/02/2021
005.00065 - MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL	UN	IS-C - 51/2021	1,00	194,0000	194,00	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/0580-79	239/2021	26/02/2021

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM
Data: 05/03/2021 09:34
Sistema CECAM

Relação de Itens Comprados no Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

CODIGO - PRODUTO	U.M.	LICITAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	EMPENHO	DATA
008.00050 - TOMADA COM INTERRUPTOR	UN	IS-C - 48/2021	1,00	18,3500	18,35	MS NEGOCIOS E COMPANHIA DIGITAL LTDA	17.005.339/0001-83	198/2021	24/02/2021
008.00365 - CONECTOR RJ 45	UN	IS-C - 30/2021	16,00	1,2000	19,20	BUOSI & CIA LTDA ME	62.013.438/0001-61	143/2021	05/02/2021
008.00390 - CORDA DE POLIPROPILENO 6MM	MT	IS-C - 33/2021	165,00	1,4000	231,00	COMERCIAL CREMONESI LTDA	50.960.541/0001-30	153/2021	08/02/2021
008.00445 - TAMPA COND. 3/4	PC	IS-C - 30/2021	8,00	2,8500	22,80	BUOSI & CIA LTDA ME	62.013.438/0001-61	143/2021	05/02/2021
008.00450 - ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	PC	IS-C - 30/2021	16,00	18,2800	292,48	BUOSI & CIA LTDA ME	62.013.438/0001-61	143/2021	05/02/2021
008.00453 - UNIDUT CONICO 3/4	PC	IS-C - 30/2021	8,00	2,2000	17,60	BUOSI & CIA LTDA ME	62.013.438/0001-61	143/2021	05/02/2021
008.00476 - COPIA DE CHAVE	UN	IS-C - 29/2021	7,00	22,5714	158,00	André Saraiva Estacionamento LTDA. ME	13.816.500/0001-48	139/2021	04/02/2021
008.04713 - CONDULETE ALUMÍNIO MULTIPLO ¾" COM	UN	IS-C - 30/2021	8,00	6,7100	53,68	BUOSI & CIA LTDA ME	62.013.438/0001-61	143/2021	05/02/2021
008.04743 - BUCHA S-6	UN	IS-C - 30/2021	40,00	0,0500	2,00	BUOSI & CIA LTDA ME	62.013.438/0001-61	143/2021	05/02/2021
008.04832 - CABO DE REDE	MT	IS-C - 30/2021	160,00	1,3000	208,00	BUOSI & CIA LTDA ME	62.013.438/0001-61	143/2021	05/02/2021
008.04892 - UNIDUT RETO 3/4	UN	IS-C - 30/2021	8,00	2,9600	23,68	BUOSI & CIA LTDA ME	62.013.438/0001-61	143/2021	05/02/2021
008.04903 - PARAFUSO S-6	UN	IS-C - 30/2021	40,00	0,2100	8,40	BUOSI & CIA LTDA ME	62.013.438/0001-61	142/2021	05/02/2021
008.04926 - ABRAÇADEIRA 3/4 TIPO D	UN	IS-C - 30/2021	30,00	0,5000	15,00	BUOSI & CIA LTDA ME	62.013.438/0001-61	142/2021	05/02/2021
009.02034 - SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA SISTEMA	SERV	IS-C - 26/2021	12,00	1.099,0000	13.188,00	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	131/2021	02/02/2021
009.02074 - ENCADERNAÇÃO (FORMATO A4)	UN	IS-C - 32/2021	3,00	30,0000	90,00	MARIA LUIZA MAZALI ME.	01.300.817/0001-48	148/2021	08/02/2021
009.02097 - TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE	UN	IS-C - 38/2021	20,00	15,0000	300,00	SOUZA E MARTINS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTD	19.650.101/0001-36	173/2021	11/02/2021
009.02097 - TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE	UN	IS-C - 47/2021	4,00	15,0000	60,00	SOUZA E MARTINS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTD	19.650.101/0001-36	199/2021	23/02/2021
009.02102 - SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM IMPLANT	SERV	PR-G - 2/2017	12,00	2.214,5700	26.574,84	OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA-EPP	00.253.834/0001-09	132/2021	04/02/2021
009.02115 - CONSERTO DE IMPRESSORA	UN	IS-C - 39/2021	1,00	340,0000	340,00	Sonia De Mello Garbim - Me	05.363.121/0001-11	174/2021	11/02/2021
009.02214 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PURIFICA	UN	IS-C - 35/2021	1,00	60,0000	60,00	YCE COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA	10.604.054/0001-10	151/2021	08/02/2021
009.02214 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PURIFICA	UN	IS-C - 40/2021	1,00	100,0000	100,00	ROYAL COMERCIO DE FILTROS E PURIFICADORES LTD	15.304.664/0001-11	175/2021	11/02/2021
009.04854 - MANUTENÇÃO EM PORTÃO	SERV	IS-C - 24/2021	1,00	80,0000	80,00	JOSE A DE OLIVEIRA ELETRO ELETRONICO	08.031.217/0001-70	122/2021	01/02/2021
009.04945 - ELABORAÇAÕ DE PROJETO PARA SISTEMA	SERV	IS-C - 49/2021	1,00	14.000,0000	14.000,00	SOUZA E MARTINS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTD	19.650.101/0001-36	200/2021	24/02/2021
010.02015 - LIQUIDIFICADOR	UN	IS-C - 36/2021	1,00	278,0000	278,00	LOJAS CEM SA	56.642.960/0245-56	152/2021	08/02/2021
010.02016 - FREEZER VERTICAL 145L	UN	IS-C - 44/2021	1,00	1.399,0000	1.399,00	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0441-70	190/2021	19/02/2021
014.00352 - Gêneros alimentícios	UN	IS-C - 42/2021	1,00	2.454,3200	2.454,32	PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	61.506.481/0018-44	181/2021	12/02/2021
014.00374 - FORMICIDA ISCA GRANULADA	UN	IS-C - 50/2021	18,00	1,0000	18,00	NIKEY SHOPPING DAS PLANTAS EIRELI	22.269.800/0001-45	238/2021	26/02/2021

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

SERVIÇOS AO CIDADÃO